

NOME
RAPHAEL MARTINELLI



IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI Maximino Martinelli

MÃE Iole Pisparezzi Martinelli

IDADE 16.10.1926 ESTADO CIVIL Casado

PROFISSÃO Ferroriário POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE SP

LÊ

ESCREVE

CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR

LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE

ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

HISTÓRICO

DO nº 068/10.04.64 - Suspensão de Direitos Políticos.

CIC

1 9 6 4

of. l. v. m

Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Segurança Pública.

Primeira Delegacia Especial de Polícia de Parnaíba.

Estado do Piauí.

Inquerito Policial.

Natureza do Crime.

Ordem Política e Social.

O escrivão

Raimundo Renato da Silva Romão

Acusados: - Engenheiro Luiz Alberto Mota Solheiro, Bernardo Luiz Caldas Veras, Antônio Farias Ferreira e outros.

- Autuação -

Aos seis dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na 1ª. Delegacia Especial de Polícia, autuo a portaria que adiante se segue, do Sr. Major 1º. Delegado Especial de Polícia, do que para constar fiz o presente termo de autuação. Eu, Raimundo Renato da Silva Romão, escrivão, o datilografei, e

- Autuei -

RAPHAEL MARTINELLE
e OUTROS

GSB, OF, 24/02/77
ALY

Ver relação na pasta do FISUI



Nº 8 PRO.PAI.33.46R4 32
Teresina, 23 / 05 / 64

N.º 17/64

Exmo. Snr.

CORONEL FRANCISCO MASCARENHAS FAÇANHA

D. D. Comandante da Guarnição Federal

Local

Encaminho a V. Exa. o inquérito Policial feito na Estrada de Ferro Central do Piauí (setor Parnaíba), pelo Major OSMAR FÉLIX DA SILVA, Delegado Especial da Parnaíba.

Referido inquérito contém 103 páginas e se refere a corrupção e ordem política e social. Trata-se de assunto ligado a Repartição Federal, por essa razão estou encaminhando a V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e especial consideração.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

- Presidente de Execução do Ato Institucional, no Estado do Piauí.-

Encaminho em anexo, os Autos do presente Inquérito Policial Militar ao Sr Maj IDALÉCIO NOGUEIRA DIÓGENES, para os devidos fins.

Teresina, 23 de maio de 1964

FRANCISCO MASCARENHAS FAÇANHA - Coronel
Cmt da Gu Fed de Teresina.

RELATÓRIO

Examinado-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, durante os últimos acontecimentos políticos em que intervieram as Forças Armadas, elementos ligados a ideologia comunista e adeptos da extrema esquerda vi-nham praticando atos que atentavam contra a segurança Nacional.

As manifestações comunistas e de subversão da ordem pública, eram promovidas por antigos filiados do Partido Comunista do Brasil e mili-tantes do esquerdismo, na apregoação da propaganda reformista.

Destacou-se a atuação do comunista JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, vulgo / José Ceará, elemento comunista conhecido no Estado, o qual realizou vá-rias reuniões doutrinárias na cidade; tratou José Pereira de Sousa de / organizar ligas camponesas no município, o que não conseguiu, por não pos-suir as qualidades de verdadeiro líder, apesar de esforçar-se muito para conseguí-las. Mesmo, ficou patente que José Pereira de Sousa, vulgo José / Ceará, não desfrutava de confiança de seus companheiros de idéia. A pro-paganda comunista era realizada pelo costumeiro processo de pixamento / de paredes e muros, com os "SLOGANS" conhecidos, e pela distribuição de / publicações especializadas, como "Novos Rumos", "Brasil Urgente", etc.

Foi fundado pelo líder estivador TIAGO JOSÉ DA SILVA, um Comando / Geral dos Trabalhadores, conhecido pela sigla CGTP, ou vulgarmente "Cega-tística", intimamente ligado ao C G T nacional, pois recebia instruções / de Sr RAFAEL MARTINELLI e tinha conhecimento da greve geral que seria / deflagrada em todo o País.

Orientada pelo Engenheiro ALBERTO SOLEIRO, Superintendente da // Estrada de Ferro Centro I do Piauí, atualmente foragido, foi deflagrada / uma greve entre os ferroviários daquela autarquia, em sinal de protesto / pelas prisões de inúmeros ferroviários, notadamente os da Guanabara. A // greve em questão, foi iniciada na tarde de 31 de março último, mas não // teve prosseguimento em face dos acontecimentos políticos da época.

Sob a orientação do Sr JOSÉ ALEXANDRE CALDAS RODRIGUES, ex-Prefei-to e Deputado com o mandato cassado e, participação direta do Sr TIAGO / JOSÉ DA SILVA, houve uma Assembléia Geral de todos os Sindicatos de Par-naíba, para a deliberação de uma passeata de apoio ao ex-Presidente /// João Goulart, passeata que não chegou a ser realizada.

Do exposto, verifica-se que dos acontecimentos em tela tomaram // parte e foram arrolados nesta Inquérito policial-militar, feito na cida-de de Parnaíba, Estado do Piauí, os seguintes elementos:

1) JOÃO ROBERTO DE ARAUJO, com 39 anos de idade, filho de BERNARDO TOMAZ DE ARAUJO e ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO, residente à rua 15 de Novem-bro nº 201, em Parnaíba - Piauí, pedreiro, atualmente no exercício do man-dato de Vereador Municipal pela legenda do P T B, Secretário do Sindica-to dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de // Parnaíba, sindicato em cujas estantes foi encontrado material de propa-ganda subversiva (conforma fl 8); fez repetidas viagens ao Estado da Gua-

Continua.....

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

nabara, juntamente com o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Piauí, Sr EVILÁSIO DOS SANTOS BARROS (conforme fl 24). Tomou parte em reuniões das ligas camponesas dos lugares Labino e Ilha // Grande de Santa Isabel, lideradas pelo comunista VERIDIANO MENDES DA SILVA, já falecido (conforme fl 17). Participou da Assembléia Geral dos Sindicatos realizadas na Sede do Sindicato dos Estivadores de Parnaíba, para // deliberação de uma passeata em solidariedade ao ex-Presidente da República e aos ferroviários presos no País, notadamente os da Guanabara; discursou com veemência nessa Assembléia Geral. Tomou parte na reunião realizada pelo padre ALÍPIO, na qual foi abordado temas sobre reformas e houve pregação de uma revolução no Brasil, nos moldes de revolução cubana (conforme fl 17). Conclui-se que o Sr JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO, infringiu os artigos // 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

2) JOSÉ REINALDO DOS SANTOS BALDEZ, com 32 anos de idade, filho de FELIPE BALDEZ e EMÍLIA DOS SANTOS BALDEZ, residente à rua Coelho Rodrigues nº 593, em Parnaíba - Piauí, comerciário, Presidente da União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, Seção do Piauí. Procedente do Estado do Maranhão, infiltrou-se na política partidária desde o ano de 1957, prestando serviços ao P T B, percebendo remuneração paga pelo Sr JOSÉ ALEXANDRE CALDAS RODRIGUES, Ex-Prefeito de Parnaíba. Tomou parte na organização // de ligas camponesas, lideradas pelo falecido comunista VERIDIANO MENDES DA SILVA (conforme fl 17). Organizou e preparou a documentação da Federação // dos Camponeses de Teresina, sob a orientação do comunista JOSÉ PEREIRA DA SOUSA, vulgo José Ceará, de quem recebeu a importância de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) pelo serviço prestado (conforme fl 11). Posteriormente, rompeu com o P T B, passando a trabalhar para a ORGANIZAÇÃO REGIONAL INTERAMERICANA DE TRABALHADORES - (DE LA CIOSL), conforme fl 11. - Conclui-se que o Sr JOSÉ REINALDO DOS SANTOS BALDEZ, infringiu o artigo 12 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

3) TIAGO JOSÉ DA SILVA, com 56 anos de idade, filho de ROBERTO MARTINS DA SILVA e RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, estivador, residente à Avenida Marquês // de Paranaguá, S/N, em Parnaíba - Piauí. Presidente do Sindicato dos Estivadores do Estado do Piauí, ex-Deputado estadual e suplente de Deputado estadual pela legenda do P T B. Fundou, na cidade de Parnaíba, o Comando Geral // dos Trabalhadores de Parnaíba (CGTP), intimamente ligado ao C G T nacional (conforme fl 13). Viajou várias vezes para o Rio de Janeiro, a serviço do // seu sindicato. Consegiu do Ex-Presidente João Goulart, a quantia de CR\$... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para a construção da sede própria do Sindicato, a título de empréstimo (conforme fl 13). Convocou a Assembléia Geral dos Sindicatos, realizada na sede do Sindicato dos Estivadores, para a deliberação de uma passeata de apoio ao Sr Presidente João Goulart, proferindo discurso na ocasião (conforme fl 62). Mantinha ligação com o C G T nacional, por intermédio do Sr RAFAEL MARTINELLI; tinha conhecimento da //

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

greve geral ordenada pelo C G T para todo o País (conforme fl 13). /// Assistiu o comício das reformas do Sr João Goulart, realizado no dia/ 13 de março último, na Guanabara, tendo telegrafado para seus compa-// nheiros de Parnaíba, exaltando o êxito do comício em aprêço. Conclui-se que o Sr TIAGO JOSÉ DA SILVA, infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº.. 1802, de 5 de janeiro de 1953.

4) JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, com 49 anos de idade, filho de AMA RO HENRIQUE DE CARVALHO e MARIA CALDAS CARVALHO, funcionário autárqui co da Estrada de Ferro Central do Piauí, residente à rua 3 de Maio, S/N, bairro Campos. Tomou parte em reuniões realizadas pelo comunista JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, vulgo José Ceará (conforme fl 15). Ligado diretamente ao P C B, cooperando na campanha de propaganda, distribuindo na Estrada de Ferro Central do Piauí os jornais "Novos Russos" e "Brasil Ur- gente" (conforme fl 16). Suplente de Fiscal, por aclamação da União dos Ferroviários do Piauí; nas reuniões dessa sociedade, se debatia os as- suntos de reivindicações de classe e a recomendação de greves. /// Conclui-se que o Sr JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

5) MANOEL PEREIRA NETO, com 40 anos de idade, filho de ESTEVAM FERNANDES e MARIA FERNANDES SOARES, residente à rua Barão do Rio Bran co, S/N, em Parnaíba - Piauí. Presidente do Sindicato dos Foguistas em/ Transportes Fluviais do Piauí, em cuja sede foi encontrado material// de propaganda comunista. Tomou parte de reunião do padre ALÍPIO, onde/ se debateu reformas e foi apregoado que o Brasil necessitava de uma/ revolução nos moldes da revolução cubana (conforme fl 17). Tomou parte na Assembléia Geral dos Sindicatos que deliberou a realização de uma passeata em solidariedade ao ex-Presidente João Goulart (conforme /// fl 18). Conclui-se que o Sr MANOEL PEREIRA NETO, infringiu os artigos/ 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

6) FRANCISCO DAS CHAGAS PROTA DE MEDEIROS, com 23 anos de ida de, filho de ANTONIO LAUFENTINO DE MEDEIROS e MARIA PROTA DE MEDEIROS, residente à rua Marechal Pires, S/N, em Parnaíba - Piauí, funcionário / dos Correios e Telégrafos. Discutia, constantemente, em sua repartição, sobre a Lei de remessa de lucros, pregava reformas (conforme fl 22). // Conclui-se que o Sr FRANCISCO DAS CHAGAS PROTA DE MEDEIROS, infringiu o artigo 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

7) EVILÁSIO DOS SANTOS BARROS, com 41 anos de idade, filho de/ ALFONO DA SILVA BARROS e LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, residente à rua/ Barão do Rio Branco nº 354, em Parnaíba - Piauí. Presidente da Federa- ção dos Trabalhadores na Indústria no Estado do Piauí. Viajava cons-// tantemente para a Guanabara, por convocação da Confederação dos Tre-

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

balhadores na Indústria, onde recebia conselhos para greves (conforme fl/24). Tomou parte da Assembléa Geral dos Sindicatos, para a deliberação / da passeata em solidariedade ao Sr João Goulart (conforme fl 24).////// Conclui-se que o Sr EVILÁSIO DOS SANTOS BARROS, infringiu o artigo 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

8) BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, com 33 anos de idade, filho de /// LAMARINE DA COSTA VERAS e MARITA CALDAS VERAS, residente à rua Padre // Castelo Branco nº 1.532, em Parnaíba - Piauí, funcionário autárquico da / Estrada de Ferro Central do Piauí. Vice-presidente da União dos Ferroviários do Piauí, desempenhando o cargo de Presidente. Intimamente ligado ao Dr ALBERTO SOLHEIROS, Superintendente da Estrada de Ferro Central do /// Piauí (conforme fl 61). Tomou parte em um Congresso realizado na Capital/ Pernambucana, juntamente com o Sr ANTONIO FARIAS FERREIRA e o Dr ALBERTO SOLHEIROS, numa delegação de Estrada de Ferro Central do Piauí (conforme/ fl 61); nesse Congresso foi tratada a questão de salário. Tomou parte na/ Assembléa Geral dos Sindicatos, reunida na sede do Sindicato dos Esti- / vadores, para a deliberação da realização de uma passeata em solidariedade ao Presidente da República (conforme fl 27). Tomou parte na greve dos /// ferroviários da Estrada de Ferro Central do Piauí, em sinal de protesto/ pela deposição do Sr João Goulart e pela prisão do líder RAFAEL MARTI- / NELI (conforme fl 26). - Conclui-se que o Sr BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, / infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953. .

9) RAIMUNDO NONATO DE BRITO, com 33 anos de idade, filho de TER- / TULINO RODRIGUES DE BRITO e JOANA BATISTA DE BRITO, residente à rua Vera Cruz nº 1.121, em Parnaíba - Piauí. Presidente do Sindicato dos Estabelli- / cimentos Bancários em Parnaíba, Estado do Piauí. Numa reunião, interpela- / do pelo Deputado Federal FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS RODRIGUES, como re- / ceberia em Parnaíba a visita do Sr LEONEL BRIZOLLA, respondeu que da me- / lhor forma possível (conforme fl 14). Participou da Assembléa Geral dos / Sindicatos reunida na sede do Sindicato dos Estivadores (conforme fl 14). Imprimia num mimeógrafo do IAPB, recebido do Sr OSMILDO STAFORD, boletins de cunho subversivo, os quais distribuía entre os Bancários (conforme fl/ 31). Em seu poder foram encontrados publicações de natureza esquerdista, inclusive um panfleto convidando o povo para comparecer ao comércio do// dia 13 de março, na Guanabara (conforme fl 31). Na Assembléa Geral dos // Sindicatos, recebeu do Sr JOSÉ ALEXANDRE CALDAS RODRIGUES a missão de // conseguir um alto falante móvel para a propaganda da passeata que seria levada a efeito, em sinal de solidariedade ao ex-Presidente João Goulart/ (conforme fl 32). - Conclui-se que o Sr RAIMUNDO NONATO DE BRITO, infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

Continua.....

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

10) CUSTÓDIO AMORIM, com 56 anos de idade, filho de BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS e BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO, residente à rua Afonso Pena, S/N, em Parnaíba - Piauí, marceneiro, atualmente exercendo o mandato de // Vereador Municipal pela legenda do P T B. Na Câmara Municipal apresentou um projeto concedendo o título de cidadania ao Sr LEONEL BRIZZOLA, por // considerá-lo amigo dos trabalhadores. (Conforme fl 36). - Conclui-se que o Sr CUSTÓDIO AMORIM, infringiu o artigo 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

11) JOSÉ ARANHA, com 45 anos de idade, filho de AURÉLIO DA SILVA ARANHA e JOANA PEREIRA DA SILVA, residente à rua Floriano Peixoto nº 305, em Parnaíba - Piauí, comerciário. Irmão do comunista e agitador JOÃO ARANHA, atualmente desaparecido e presumivelmente residindo em SANTOS, Estado de SÃO PAULO. Distribua jornais de cunho esquerdista, tais como "Novos Rumos", na Estrada de Ferro Central do Piauí (conforme fl 41). Em seu poder foi encontrado, livro comunista (conforme fl 42). - Conclui-se que o Sr JOSÉ ARANHA, infringiu o artigo 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

12) ADEMIR ALVES DE MELO, com 19 anos de idade, filho de JOÃO HENRIQUE DE MELO e FRANCISCA ALVES DE MELO, residente à rua Coêlho Rodrigues, nº 663, em Parnaíba - Piauí. Ex-Presidente da União dos Estudantes Secundários de Parnaíba (UESP). Nesta função, no ano passado, facilitou a / realização de uma conferência pelo Dr ISRAEL BRODHER, de caráter esquerdista, versando sobre o tema "ASPECTOS DA REALIDADE BRASILEIRA" (conforme fl 43). Intimamente ligado ao Dr ISRAEL BRODHER, recebendo deste orientação, o tratamento de "meu Líder" e conceitos esquerdistas, difundindo esses conceitos no meio estudantil (conforme fl 43). Distribua o jornal // "Brasil Urgente" (conforme fl 44). - Conclui-se que o Sr ADEMIR ALVES DE / MELO, infringiu o artigo 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

13) ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, com 51 anos de idade, filho de JOAQUIM BEZERRA DA SILVA e MARTINHA VILELA DA SILVA, residente à rua Franklin Veras nº 89, em Parnaíba - Piauí. Intimamente ligado ao comunista / JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, vulgo José Ceará, a quem hospedou em sua própria / residência e permitiu que ali, ele JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, realizasse reuniões de caráter comunista, as quais frequentava; também era intimamente / ligado ao comunista TOMAZ DA SILVA LIMA, que tomava parte nas reuniões / de JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, vulgo José Ceará (conforme fl 48). Também hospedou em sua residência o comunista ORESTES TIMBAUBA, que se dizia redator chefe do jornal "Novos Rumos" e membro do Comitê Nacional do Partido / Comunista (conforme fl 48). Permitiu que ORESTES TIMBAUBA, seu hóspede, /// fizesse reunião de caráter comunista em sua residência, tendo esse Sr /// ORESTES TIMBAUBA declarado na reunião que "Cuba estava progredindo /// após a revolução e que o Brasil necessitava de uma revolução dessa na /

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

tureza". Era distribuidor do jornal subversivo "Novos Rumos", em Parnaíba (conforme fl. 48). Conclui-se que o Sr ANTONIO BEZERRA DA SILVA, infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

14) TOMAZ DA SILVA LIMA, com 57 anos de idade, filho de ANTONIO JOSÉ RIBEIRO e JOANA PEREIRA LIMA, residente à rua Coêlmo Rodrigues, nº. 489, em Parnaíba - Piauí. Presidente da Federação dos Trabalhadores de Transportes Fluviais do Piauí. Foi várias viagens ao Rio de Janeiro, com despesas pagas pela Confederação dos Marítimos Fluviais e Aéreos, para tratar de assuntos ligados a sua classe (conforme fl. 53). Assistiu a reunião do Padre ALÍPIO, em Parnaíba, na qual foi recomendada reformas (conforme fl. 53). Conhece JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, líder comunista no Piauí e frequentava suas reuniões feitas em casa de ANTONIO BEZERRA DA SILVA; também permitiu que o comunista JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, vulgo José Ceará, fizesse reuniões em sua residência (conforme fl. 53). Conheceu o Sr // ORESTES TIMBAUBA, quando de sua passagem por Parnaíba, na qualidade de redator chefe do jornal "Novos Rumos" e membro do Comitê do Partido // Comunista do Brasil. Participou da reunião de ORESTES TIMBAUBA em que este declarou que "Cuba estava progredindo após a revolução e que o Brasil necessitava de uma revolução dessa natureza". Foi distribuidor // do jornal "Novos Rumos" em Parnaíba (conforme fl. 53). Estava na Guanabara quando, no dia 21 de março irrompeu o movimento revolucionário por // cálice, declarando ter mantido contato com o Sr ALFREDO NUNES, Presidente da Confederação dos Marítimos Fluviais e Aéreos, que ra' contra o movimento (conforme fl. 53). Antigo membro do P. C. B. - Conclui-se que o Sr // TOMAZ DA SILVA LIMA, infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

15) JOSÉ ALEXANDRE CALDAS RODRIGUES, com 40 anos de idade, filho de PONCIOM DE QUEIROZ RODRIGUES e INEBIA DE CALDAS RODRIGUES, residente à rua Florindo de Castro, nº 190, em Parnaíba - Piauí, comerciante, Deputado estadual, atualmente mandato cassado pela Assembleia Legislativa. Mantinha íntima ligação com os Sindicatos locais, ligações políticas // mantidas desde cerca de 20 anos (conforme fl. 53). Pertence ao P. T. B. Convidado pelos líderes sindicais, esteve na Assembleia Geral dos Sindicatos, realizada na sede do Sindicato dos Estivadores, para determinar uma passeata de solidariedade ao ex-Presidente João Goulart (conforme fl. 53). Presidiu a mesa da referida reunião, tendo discursado sobre a situação // do momento e hipotecado solidariedade naquele instante aos trabalhadores, recomendando calma, entretanto (conforme fl. 55). Apresentou sugestões para a realização da passeata, recomendando adiamento da mesma. // Declarou que com a marcha dos acontecimentos, procurou mesmo impedir a realização da passeata, tendo para isso entrado em entendimentos com o líder trabalhista TIAGO JOSÉ DA SILVA. Como elemento intimamente ligado aos meios sindicalistas, disse desconhecer a existência de material de

Continua.....

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

propaganda russa, chinesa e cubana encontrado nas sedes de Sindicatos // parnaianos. - Conclui-se que o Sr. JOSÉ ALEXANDRE CALDAS BRIGUES, infringiu o artigo 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

16) ANTONIO FARIAS FERREIRA, com 55 anos de idade, filho de DIONÍSIO JOSÉ FERREIRA e CASALPINA FARIAS FERREIRA, residente à rua Felipe/Neves, nº 157, em Parnaíba - Piauí. Funcionário Autárquico da Estrada de Ferro Central do Piauí. Presidente, por solapação, da União dos Ferroviários do Piauí, filiada a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários. Compareceu ao Congresso dos Trabalhadores Ferroviários do Brasil, realizado em Recife-Paraná, com despesas pagas pela Rede Ferroviária Federal, no período de 18 a 21 de janeiro último, juntamente com seus companheiros LUIZ CALDES VERAS e LINDUINO DA COSTA LIRA, constituindo a delegação da Estrada de Ferro Central do Piauí, organizada pelo Dr ALBERTO SOLBEIROS, Superintendente da EFCP (conforme fl 51); declarou que no referido congresso foram tratados temas referentes a reformas agrária, bancária e aquisição do estatuto único do ferroviário (conforme fl 51). Frequentou poucas sessões plenárias do congresso, em virtude de ali não estar se tratando de assunto genuinamente ferroviário. Participou da greve do pessoal da Estrada de Ferro Central do Piauí, irrompida em Parnaíba no dia 2 de abril último, declarando não ser o fato propriamente uma greve e sim um ordem do Superintendente da Estrada, Dr ALBERTO SOLBEIROS, atualmente desaparecido, alegando a situação em que se encontrava o País, que exigia paralisação dos serviços (conforme fl 62). Participou da reunião de Assembleia Geral dos Sindicatos de Parnaíba, na sede do Sindicato dos Estivadores, para decidirem a realização de uma passeata em sinal de solidariedade ao ex-Presidente João Goulart (conforme fl 62). Em 1935, foi // preso e fisionado pela Polícia Cearense, como comunista. - Conclui-se que o Sr ANTONIO FARIAS FERREIRA, infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953.

17) Dr ISRAEL BRODNER, com 24 anos de idade, filho de JACOB //// BRODNER e MARIA MADALENA BRODNER, residente à praça de Santo Antonio, nº. 988, em Parnaíba - Piauí. Realizou conferências no SESC e na UESP, versando o assunto sobre "aspectos da realidade brasileira"; conferências estas feitas em Parnaíba, ainda como Estudante de Direito da Universidade de Recife (conforme fl 43). Transmítu as suas idéias de caráter esquerdista, ao estudante ADAMIR ALVES DE MELO, de Parnaíba, chegando a chamá-lo "MEU LÍDER" (conforme fl 43). Junto a Estrada de Ferro Central do Piauí, procurou ligações íntimas com os funcionários, incitando-os várias vezes a movimentos grevistas. Participou da greve dos ferroviários e da Assembleia Geral dos Sindicatos dos Estivadores, para a deliberação de uma passeata em solidariedade ao ex-Presidente João Goulart. Apresentou um manifesto convidando o povo a comparecer a passeata (conforme fls 62 e 66). ///

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO

Conclui-se que o Dr ISRAEL ERODIER, infringiu os artigos 10 e 11 da Lei nº 1802, de 5 de Janeiro de 1953.

18) JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, com 30 anos de idade, filho de // RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO e MARIA ROCHA PITA, residente à rua Vera Cruz nº 407, em Parnaíba + Piauí, sem profissão definida. Redigiu uma carta-manifesto à Rádio Veitink Veiga, de Guanabara, aplaudindo a realização de coffee do dia 13 de março último, solicitando a divulgação de // mesas (conforme fl 71). Redigiu e enviou cartas aos Srs MIGUEL ARRAES e LEONEL BRIZOLLA, dizendo ser este o de caráter particular, solicitando // apreço (conforme fl 71). Conclui-se que o Sr JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, infringiu o artigo 11 da Lei nº 1802, de 5 de Janeiro de 1953.

Os indivíduos JOÃO ROBERTO DE ARAUJO, JOSÉ REINALDO DOS SANTOS // BALEIA, TIAGO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CALDAS DE CARVALHO, MARCEL PEREIRA NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS PIOTA DE MENEZES, EVILÁSIO DOS SANTOS BARROS, BERNARDO LUIZ CALDAS VIEIRA, RAIMUNDO NONATO DE BRITO, CUSTÓDIO AMORIM, JOSÉ AFANHA, ADMIR ALVES DE MELO, ANTONIO BEZERRA DA SILVA, TOMAZ DA SILVA LIMA, ANTONIO FARIAS FERREIRA e Dr ISRAEL ERODIER, até a presente data, se encontram em Parnaíba, Estado do Piauí, tendo a cidade por menagem, sob a fiscalização do Sr CAPITÃO DOS PORTOS DO PIAUI.

E como o fato apurado constitui crime de competência da Justiça Militar, sejam estes autos remetidos ao Coronel FRANCISCO MASCARENHAS // PAZINHA, Comandante da Guarnição Federal de Teresina a quem incumbe solucionar o caso e remetê-lo à autoridade competente, na forma do § 2º do Art 117 do C. J. M. //////////////////////////////////////

Teresina-PI, 23 de maio de 1964

GLADSTONE WBYNE RODRIGUES - CAPITÃO
(Encarregado do I. P. M.)

Rio de Janeiro, GB, 5 de Jun de 1964

Of Nº 50 IPM-4

Do Mar R/1 ESTEVÃO TAURINO DE REZENDE NETO,
Encarregado do IPM, pela Portaria Nº 1, de
14 Abr 1964, do Comando Supremo da Revolu
ção.


Ao Exmo Sr Secretário Geral do Conselho de
Segurança Nacional.

Assunto:- Encaminhamento - FAZ

Anexo:- Relatório do Encarregado do IPM

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório do IPM instaurado na
localidade de PARNAIBA, Estado do Piauí por delegação de poderes des
te Encarregado de Inquérito.

2. Em consequência solicito especial atenção de Vossa Excelência
ao Relatório anexo, no que possa interessar à aplicação do Art 10 do
Ato Institucional.


Marechal R/1 ESTEVÃO TAURINO DE REZENDE NETO
Encarregado do IPM

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
Nº. <u> </u>
Em <u>6 1 6 119 64</u>
Secretaria-Geral

N 8. PRO. PAI. 33. 4. P. 54

22

Piavi

W. H. H. H.
H. H. H. H.

Adria
[Signature]

Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Segurança Pública.
Primeira Delegacia Especial de Polícia de Parnaíba.
Estado do Piauí.

- P O R T A R I A -

Tendo sido solicitado a esta Especializada, mediante ofício nº. 0355, datado de hoje, do Sr. Capitão de Corveta Júlio Cesar de Almeida Dutra, Capitão dos Portos do Estado do Piauí, na qualidade de Interventor da Estrada de Ferro Central do Piauí (Setor Parnaíba), um inquérito para apurar atividades subversivas de membros da Diretoria da referida Estrada, A. esta, DETERMINO ao Sr. escrivão instauração do competente inquérito, intimando na forma da lei, os acusados para nesta Especializada, prestarem declarações.

- C u m p r a - s e -

Parnaíba, 06 de abril de 1964

Osmar Félix da Silva

Major Osmar Félix da Silva
1º. Delegado Especial de Polícia.



- Certidão -

Certifico que nesta data, dei fiel cumprimento
a determinação feita pelo Sr. Major J. de Azevedo
d. Especial de Pol. de S. Paulo.

Pauçal, 06 de Abril de 1964.

Barbosa, Renato de Siqueira
Escrivão.

3 (24)
Adm
M



MINISTÉRIO DA MARINHA
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
BAN/JCAD
(C. PP. Sec) CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PIAUI

Nº 0355

Em 6 PARNAIIBA, PIAUI.,
de abril de 1964.

Do: Capitão dos Portos
Ao: Sr. 1º-Delegado Especial de Polícia, em Parnaíba, Major Osmar Felix.
Assunto: Instauração de Inquérito.

1. Solicito a V.Sa. a instauração de um inquérito de ordem política, afim de apurar as atividades comunistas de membros da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Atenciosamente.

Julio Cesar de Almeida Duara
JULIO CESAR DE ALMEIDA DUARA
Capitão-de-Corveta
Capitão dos Portos

SECRETARIA DE JUSTIÇA
(1964)

...
...

...
...

...

...

- Juntada -

Esta data faço juntada aos precedentes autos,
dos officios nos. 07/64 e 24-64-06/64, respectivamente, do Sr.
Mogor 1º Delegado a chefe de polícia da Guará e Telefunção desta
cidade, que adiant. se os autos, da seguinte

Panamá, 5 de Junho de 1964
E. ...

- Juntada -

...

07/64.

Majer Osmar Félix da Silva.

Sr. Agente dos Correios e Telegráfos.

Nesta cidade.

09 04 1964.

Solicitação

(FAZ)

I - Com o fim de instruir nesta Especializada, inquérito de ORDEM POLITICA E SOCIAL, requerido pelo Sr. Capitão dos Portos, solicite-vas com a máxima urgência, cópias autênticas de telegramas dirigidos pelos senhores Dr. Luiz Alberto Motta Selheiro, Superintendente da Rede Ferroviária Federal S.A., Bernarde Caldas Veras - Presidente da União dos Ferroviários de Piauí, Antônio Farias Ferreira - Presidente da Cooperativa, e outros líderes de classes, ao Sr. RAFAEL MARTINELE, chefe de C.G.T., de Brasil, sediada no Estado da Guanabara.

II - Aproveite o ensejo para apresentar a V. S., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Majer Osmar Félix da Silva
1º. Delegado Especial de Polícia.

5
07/11/64
de



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AGÊNCIA POSTAL TELEGRÁFICA DE PARNAYBA

Of. n. 74/64

Em 9.4.64

Do Chefe da Agência

Ao Sr. Major Osmar Félix da Silva - 1º Delegado Especial de Polícia -

N/CIDADE

Assunto : Atende solicitação.

Atendendo ao vosse ofício n.07/64, de hoje, transcreve os dois telegramas encontrados, até o presente momento, de teor seguinte: " 3 - 42 - 1 - 20,00 - URGENTE - FERMAPOES-PARA RAPHAEL MARTINELLI - RIO (GB) - OF Nº 64 , DE 1º - 04-64 -- MEU NOME ET FERROVIÁRIOS CENTRAL DO PIAUÍ VG ENVIAMOS GRANDE LIDER CLASSE NOSSO APÓIO PROL LEGALIDADE ET GARANTIA PODERES CONSTITUI DOS FACE SITUAÇÃO PERICLITANTE NOSSO PAÍS PT LUIZ SOLHEIRO SUPERINTENDENTE PIAUVIVIA".

" 3938 - 61 - 14 - 11,15 - FERMAPOES RIO DE JANEIRO = GB = UNIAO FERROVIÁRIOS PIAUI ACABA TOMAR CONHECIMENTO / ATRAVÉS TELEGRAMA SUPERINTENDENTE ESTA FERROVIA VG DOUTOR LUIZ ALBERTO MOTA SOLHEIRO VG ATUALMENTE RIO APROVAÇÃO QUADRO PESSOAL REGIME CLT COLEGIADO ONZE CORRENTE PT APRAZOS ENVIAR PREZADO COMPANHEIRO NOSSOS AGRADECIMENTOS PELA SUA VALIOSA COOPERAÇÃO/ COMPLETE ÊXITO ESTA JUSTA REINVIDICAÇÃO PELA QUAL TANTO NOS BATTIAMOS PT SAUDAÇÕES FERROVIÁRIAS BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS PRESIDENTE EXERCICIE "

Informe-vos que continuamos a dar buscas em / nesses arquivos.

Retribuo os protestes de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

José Viveiros de Neiva

JOSÉ VIVEIROS DE NEIVA

CHEFE DA AGÊNCIA

opeltri
1964



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

OFICIO N.86/64.

Em 15 DE ABRIL DE 1964.

Do CHEFE DA AGENCIA POSTAL TELEGRAFICA DE PARNAIBA - PI

Ao SR. MAJOR OSMAR FELIX DA SILVA - 1º DELEGADO ESPECIAL DE POLICIA N/CIDADE.

Assunto .- ATENDE SOLICITACAO.

EM ADITAMENTO AO NOSSO OFICIO N.74/64, DE 9 DO CORRENTE MES, E TENDO EM VISTA SOLICITACAO CONTIDA NO VOSSO OFICIO N. / 07, DE 9.4.64, TRANSCREVO OS TELEGRAMAS ENCONTRADOS, ATE O PRESENTE / MOMENTO, DE TEOR SEGUINTE DOIS PONTOS ASPAS 4/47/1 / 20 OFICIAL /// URGENTE PRESIDENTE JOAO GOULART PALACIO PLANALTO BRASILIA (DF) N 63 DE PRIMEIRO 04.64 - ADMINISTRACAO ET FERROVIARIOS CENTRAL PIAUI VG FACE SITUACAO AFLITIVA NOSSO PAIS VG MEU INTERMEDIO ENVIAM MOCAO SOLIDARIEDADE ILUSTRE CHEFE NACAO PELA CAUSA JUSTA PROL LEGALIDADE ASSEGUANDO DIREITOS BRASILEIROS PT SAUDA- COES LUIZ SOLHEIRO SUPERINTENDENTE PIAUIVIA FECHA ASPAS.

ASPAS 1636 39 6 15,30 URGENTE DR. LUIZ DA MOTA SO- LHEIRO HOTEL PRESIDENTE RUA PEDRO PRIMEIRO 19 RIO GUANABARA NAO ME FOI POSSIVEL AINDA VIAJAR VIRTUDE NAO TER CHEGADO SU- PLEMENTO PAGAMENTO ET TESOURARIA SE TER RECUSADO PAGAR COOPE- RATIVA COM DINHEIRO EXISTENDE BANCO PT SAUDACOES FARIAS FECHA ASPAS.

ASPAS 2790 32 10 16,30 URGENTE FERMAPOES PARA RAFA- EL MARTINELLI RIO (GB) PRAZER COMUNICAR PRESADO COMPANHEIRO // ESTAREI AI TREZE CORRENTE CARAVELAS CRUZEIRO SUL FIM SOLUCIO- NAR ENQUADRAMENTO PESSOAL RECIBO CENTRAL PIAUI PT ESPERO CON- TAR SUA VALIOSA COOPERACAO ABRACO FARIAS FECHA ASPAS.

ASPAS 2791 27 10 16,30 URGENTE DOUTOR LUIZ ALBER- TO MOTA SOLHEIRO GRANDE HOTEL PRESIDENTE RUA PEDRO PRIMEIRO, 19 RIO (GB) PRAZER COMUNICAR PREZADO AMIGO ESTAREI AI TREZE CORRENTE CARAVELAS CRUZEIRO SUL ABRACO FARIAS FECHA ASPAS.

ASPAS 2789 27 10 16,30 URGENTE FERMAPOES PARA BE- NEDITO TEIXEIRA RIO (GB) ESTAREI AI TREZE CORRENTE CARAVELAS CRUZEIRO SUL VG ESPERO CONTAR SUA VALIOSA AJUDA SOLUCAO EN- QUADRAMENTO PESSOAL RECIBO CENTRAL PIAUI. ABRACO. FARIAS FECHA ASPAS.

INFORMO-VOS QUE CONTINUAM BUSCAS EM NOSSOS ARQUIVOS.

APROVEITO A OPORTUNIDADE, PARA APRESENTAR-VOS PROTESTOS / DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERACAO.

Jose Viveiros de Neiva

(JOSE VIVEIROS DE NEIVA)

- CHEFE DA AGENCIA -

Ofício

- Conclusão -

Aos seis dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Panmaíba, Estado de Piauí, no 1.º Delegacia Especial de Polícia, em meu cantório, faço estes autos conclusos ao Sr. Major 1.º Delegado Especial de Polícia, do que para constar fica presente e têm um. Em, Rainumund, Lomato da Silva Ramo, escrevivo, a escrevi.

- Conclusão -

O sr. escrevivo para tomar por testemunhas as declarações dos senhores: - Luiz Alberto Neto Sobrinho, Maria do Rosário Mesquita, José Pina Mendes, José Rubem de Carvalho, Francisco Fucine Guimarães, José da Anchieta Castelo Branco, Antônio Gonçalo Leal, Rainumund, Lomato Bern, César Fundado Ananjo Funesma Luima, Benedito Modesto de Ananjo, Francisco Funesma Bastos, Bernard. Luiz Caldas Venas, Antônio Farias Funesma, e Linduino da Costa Luima.

Panmaíba, 06 de abril de 1964

Osmar Felício da Silva

Major 1.º Delegado Especial de Polícia

- Contidaõ -

Recebi hoje os presentes autos do Sr. Major 1.º Delegado Especial de Polícia, dou fé.

Panmaíba, 06 de abril de 1964.

Rainumund, Lomato da Silva Ramo

Escrevivo

- Certidão -

Certifico que nesta data, dei fiel cumprimento
to as determinações retas do Sr. Major J. Delegado Espe-
cial da Polícia do Pi.

Panama, 06 de abril de 1964.

Raimundo Louatol, S. E. R. R. R.

- Escrivão -

Termo de declarações prestadas pelo Engenheiro LUIZ ALBERTO MOTA SOLHEIRO; Superintendente da Rede Ferroviária Federal S.A.

Aos sete dias do mês de abril, de ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente e Engenheiro LUIZ ALBERTO MOTA SOLHEIROS, brasileiro, paraense, casado, de profissão Engenheiro Civil, com trinta e nove anos de idade, filho de Laure Solheiro e de Maria José Solheiro, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua D. Pedro II, nº. 1.258, o qual declarou o seguinte:— ha mais de seis meses iniciou-se uma campanha de difamação por parte de membros da União dos Ferroviários de Brasil, a respeito do declarante com cartas anônimas e vários telegramas dirigidos a sede da Rede Ferroviária Federal, assinados pela União dos Ferroviários de Brasil, sede de Parnaíba; que o Presidente da Rede Ferroviária Federal, Herminio Amorim reconheceu que essas especulações não passavam de briga local entre associações de classe; que assim procurou aconselhar ao declarante que tivesse prudência, muita calma e que procurasse solucionar o problema entre as duas Associações de classe; que ao regressar em novembro de ano passado do Rio de Janeiro, chamou o declarante ao seu gabinete os dois presidentes das referidas Associações, Bernardo Caldas Veras da União dos Ferroviários de Piauí, e Gerson Sereje da União dos Ferroviários de Brasil, procurando ali fazer ver-lhes que era uma luta entre irmãs, mas infelizmente não foi possível apaziguar os ânimos dos dirigentes das referidas Associações; que a União dos Ferroviários de Brasil sentiu-se desprestigiada, começou a descarregar sua raiva incoerente na pessoa do Superintendente, (o declarante) movendo então uma campanha mais forte de difamação; que ao chegar o fim de março, o declarante recebeu outra carta anônima com trechos ofensivos a dignidade do declarante como cidadão e como Superintendente; que ao chegar, digo que no dia primeiro de abril a situação de Brasil se encontrava em estado de intranquilidade, eles da União dos Ferroviários de Brasil, aproveitaram o momento de crise para dar evasão aos sentimentos

de perseguição á pessoa de declarante, dizendo em alto bom som que o P.T.B., deixaria de mandar na Estrada de Ferro e o P.S.D. voltaria a dominar a situação, assim o declarante seria destituído da comissão e eles passariam a mandar; que tendo chegado de viagem encontrou uma denuncia feita pela chefe da contabilidade, Maria de Rosario Mesquita, que tinha havido uma retenção de dinheiro na Tesouraria, tendo o declarante, mandado baixar uma portaria para recolher o dinheiro dentro de vinte e quatro horas, no entanto por obrigação solicitou ao Rio de Janeiro dois auditores para comprovarem a denúncia; que dias depois, chegaram a Parnaíba dois auditores os quais fizeram um levantamento geral da Tesouraria, comprovando a retenção e para complementar o chefe da contabilidade geral da Rede Ferroviária Federal em reservado confidencial e urgente enquadrou o tesoúreiro José Pio Mendes na falta qualificada "retenção"; que o tesoúreiro faltoso tendo ciência da decisão da direção central, foi ao gabinete de declarante acompanhado de outros, ali taxando o declarante em termos claros de comunista e ladrão; que o declarante funcionário público federal com treze anos de trabalho na Rede Viação Cearense tendo ali demonstrado sua honestidade e aversão a ideologia contra o nosso Brasil, a sociedade de parnaíba que durante dez meses de convivio na sociedade sabe tambem que o declarante jamais foi dado a comícios ou quaisquer outras reuniões que venham deslustrar um cidadão Brasileiro, principalmente um oficial da reserva como ele, que teve servindo por determinado tempo as Forças Armadas; que nada melhor pode comprovar a conduta de declarante como cidadão democrático de que o serviço secreto da 10ª. Região Militar, região esta em que ele declarante reside desde criança; que bem sabe que a Estrada de Ferro sede do Piauí possui muitos agitadores, que serão desmascarados pela polícia pelas suas proprias atitudes de subversão; que em referencia a acusação de tesoúreiro José Pio Mendes, que o declarante é ladrão, o serviço de almoxarifado da Rede Ferroviária do Piauí está de portas abertas para qualquer verificação nas contas; que o declarante vai requerer a direção central um inquérito administrativo para apurar as contas que o tesoúreiro diz serem ilegais; que as compras feitas pelo almoxarifado da Rede Ferroviária do Piauí são feitas mediante coleta e concorrência legal. Interrogado se tendo conhecimento da existencia de elementos agitadores componentes do quadro de funcionários da Rede Ferroviária do Piauí, porque deixou de fazer a comunicação a direção Central especificando-os para que fosse devidamente apurado a responsabilidade dos mesmos, na subversão da ordem e do bom andamento de serviço público? Respondeu que em referencia a esses agitadores da Estrada, foi levado pelo declarante ao Presidente da Rede Ferroviária Federal uma solicitação de transferencia dos mesmos para outras Estradas de Ferro, tendo o Presidente respondido que esperasse a implantação da tabela única, para evitar prejuizes as fa-

Osvaldo

milia dos funcionários, como também o funcionário Darcy Mavignier de Departamento Nacional de Estrada de Ferro não convir mais ao serviço desta Ferrovia, recebendo de Dr. Inalde Farias, Diretor Geral do D.N.E.F. a solicitação de mandar apresentar o mesmo a aquela repartição, no entanto o referido funcionário indo ao Rio de Janeiro em missão de arrumar a sua transferencia para o Dominion da União em Parnaíba, conseguiu com os politicos e principalmente com o ex-Ministro da Viação a sua permanencia aqui até que pudesse ser feita essa transferencia; como disse o declarante ter feito solicitação de transferencia dos elementos agitadores na Estrada de Ferro, pergunta-se quais os nomes dos agitadores? Respondeu serem Paulo Evangelista Rocha, Edmundo Moraes, Bernardo Batista Leão e Darcy Mavignier, reputados pelo declarante como agitadores demonstrativos rebelados contra uma administração. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Lomat. da Silva B. ...,
 escrevê-lo, e datilografá-lo.

Osvaldo Filho da Silva
Juiz Alberto P. P. Colheira



Termo de declarações prestadas pela senhorita MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA, chefe da Seção de Contabilidade, da Rede Ferroviária Federal S.A.

Aos oito dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente a senhorita MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA, brasileira, piauiense, solteira, de profissão Contadora, com trinta e três anos de idade, filha de Anastácio Simplicio de Mesquita e de Justina de Nascimento Mesquita, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua James Clark, s/nº., a qual declarou o seguinte:- que considera o Tesoureiro José Pio Mendes pessoa desonesta no exercício da sua função, tendo para isso no período de vinte e um de outubro de mil novecentos e sessenta e tres á onze de novembro de mesmo ano, retido em seu poder a renda da Estrada naquele dia; que notando esta retenção por ocasião do levantamento de balancete no período acima citado, a declarante procurou o citado Tesoureiro fazendo ver de que estava sendo por parte deste retido importância da Estrada, tendo recebido deste á afirmação de que nada tinha sido retido uma vez que por ele tinha sido conferido e contado o dinheiro existente, não havendo sobra; que a declarante após entendimento com o senhor José Pio Mendes, passou a levar o fato ao conhecimento do Superintendente em exercício Raimundo Nonato Bem, pedindo este que o fato lhe fosse comunicado por escrito, o que foi feito, solicitando mais um balanço; que sendo dado o balanço solicitado ainda foi encontrada diferença; que vindo dois auditores da Rede Ferroviária Federal, constataram a falta conforme a comunicação da declarante, apresentando ao Superintendente um quadro demonstrativo e mais um balanço, quando apareceu ainda diferença; que os auditores mandaram fazer um lançamento debitando ao Tesoureiro pela diferença encontrada pelos mesmos; que a declarante ouviu dos auditores que o Superintendente devia afastar das funções de Tesoureiro, por não merecer mais a confiança da Rede, e que não foi feito; que o Tesoureiro por não se achar culpado, fez uma carta difamatória contra a declarante a qual pede que junte-se aos autos; Interrogada

o que sabe a respeito das diversas desentiligências entre os ferroviários associados da União dos Ferroviários de Brasil e União dos Ferroviários de Piauí e a relação coexistente com o Superintendente da Estrada de Ferro? Respondeu que entende que esta desentiligência entre ferroviários são motivadas pela mudança de chefia pelos Superintendentes ao assumirem as funções. Interrogada se tem conhecimento que na Estrada de Ferro, sede de Piauí, tem havido presentemente problemas criados por elementos agitadores? Respondeu que relativamente existe pessoas que procuram subverter a ordem na repartição. Sabendo-se da existencia de agitadores pergunta-se a declarante os nomes destes elementos e quais os atos por eles praticados? Respondeu que tem ouvido comentários que algumas pessoas que se dizem entendidos chamam de agitação. Interrogada se tem conhecimento que o Sr. Bernardo Batista Leão, Darcy Maviginier, Paulo Evangelista Rocha e Edmundo Meraes, algum tempo procuraram subverter a ordem atrapalhando a administração pública da Estrada de Ferro? Respondeu negativamente. Interrogada se sabe que o Sr. Bernardo Caldas Veras e Antônio Farias Ferreira, Presidente da União dos Ferroviários de Piauí e ex-Presidente da União dos Ferroviários de Brasil Presidente da Cooperativa dos Ferrocviários, têm alguma ligação direta ou indireta com o comando geral dos trabalhadores. Respondeu negativamente. Interrogada se faz parte da Diretoria da União dos Ferroviários de Piauí? Respondeu que não, e nem sequer é socia de qualquer das entidades ferroviárias. Interrogada se tem conhecimento do motivo que deu causa a desentiligência entre o Tesoureiro José Pio Mendes e o Superintendente da Estrada de Ferro? Respondeu que nada sabe, uma vez que sempre tem procurado afastar-se de qualquer fato relacionado com o Tesoureiro por ser pessoa atualmente de sua inimidade. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntada, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Zambetti de Silva,
 escrivão, e datilografei.

Osmeas Felix da Silva

Maria do Rosário Mesquita

Termo de declarações prestadas pelo cidadão JOSE PIO MENDES, Te-
soureiro do Ministerio de Viação e Obras Públicas.

Aos oito dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o cidadão JOSE PIO MENDES, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com quarenta e nove anos de idade, filho de Raimundo Mendes Filho e de Maria Lidia Brandão Mendes, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Visconde de Itaboraí, nº. 743, e qual declarou o seguinte:- que no dia seis de corrente ás quinze horas e vinte minutos chegou a Tesouraria da Estrada de Ferre Central de Piauí, o senhor Superintendente Engenheiro LUIZ ALBERTO MOTA SOLHEIRO, procurando saber o que havia; que o declarante respondeu que tudo bem, tendo o senhor Superintendente respondido de modo áspero "tudo bem não", o que está entavando o pagamento das contas de Elias Ximenes do Prado, Otavio Carvalho do Nascimento, e Caetano Francisco de Andrade, tendo o declarante incontinentemente respondido que a altura dos acontecimentos ele declarante não podia mais assinar cheques para a actual administração, pois tinha ouvido na hora oficial de Brasil que somente com intervenção federal nas repartições publicas federais, nas autarquias, nas sociedades mixtas, teriam validades os atos referentes a pagamentos com nova administração; que o Superintendente começou então com a sua discussão referente aos cheques deixados de serem assinados pelo declarante pelo motivo acima especificado; que o Superintendente determinou que o declarante subisse ao seu gabinete e que foi feito atendendo a ordem naquele momento recebida; que no gabinete travou-se discussão da parte do senhor Superintendente e do declarante, tendo nesta ocasião o declarante procurado defender-se das ofensas dirigidas pelo senhor Superintendente por não se submeter aos esclarecimentos do declarante, que horas procurava convence-lo, de que o dinheiro que se encontrava no banco era destinado ao pagamento do pessoal e material, mas que o saldo existente seria aplicado no pagamento do pessoal; que o Superintendente bastante exaltado afirmava que o dinheiro exis-

tente era para o material e exigia a assinatura de cheque por parte do declarante; que o declarante interroga o Dr. Solheiro Superintendente da Estrada como era que ele sabia que esta verba era destinada a material e no entanto havia autorizado e iniciado o pagamento da primeira diferença de pessoal referente aos meses de Janeiro e Fevereiro; que teve como resposta do Superintendente que não autorizaria o pagamento de pessoal em virtude do dinheiro pertencer a material como já decidira; que o declarante mais uma vez procurava mostrar ao Superintendente de que o saldo de custeio era global não fazendo especificação material ou pessoal, entretanto, ele Superintendente havia decidido no dia primeiro, quarta feira de corrente, o pagamento de dezoito milhões e fração de cruzeiros a duas firmas de Fortaleza-Ceará, portanto o restante deveria ser aplicado na diferença de pessoal conforme ele Superintendente havia prometido ao senhor José Anchieta Castelo Branco, chefe da Seção de Comunicação; disse mais que também que ele havia pago ao senhor Elias Ximenes de Prado, a importância de dois milhões seiscentos mil cruzeiros e fração também referente a material, portanto não era mais possível lançar mão do saldo para pagamento de material; que o Superintendente naquele momento comunicou ao declarante que ia afastá-lo das funções e nomear um substituto, para que este fizesse assinaturas dos cheques a serem pagos; que o declarante após receber ameaça de afastamento das funções pelo Superintendente, dirigiu-se a este dizendo-lhe ser impossível seu afastamento ex-officio, mediante portaria porque somente um inquirido administrativo que viesse a provar a conduta irregular como Tesoureiro, poderia afastá-lo o declarante de suas funções; que disse mais o declarante que naquele momento em que a discussão se achava acalorada que ele Superintendente era um agitador de classe, visto estar sendo mantido na direção da Estrada de Ferro pelo senhor Rafael Martinele, o ex-Presidente João Goulart, Leonel Brisola, Dr. Chagas Rodrigues, Deputado Federal, todos estes conhecidos como agitadores, e aqui amparados pela União dos Ferroviários de Piauí, cujo líder Bernardo Caldas Veras e Antônio Farias Ferreira, líderes de classes conhecidos como agitadores profissionais da Estrada de Ferro; que o Superintendente em dias anteriores publicou ao senhor Tharcilo Bernardino Gomes e Luiz Santos Costa que somente depois que matasse João Goulart, Leonel Brisola, Chagas Rodrigues, Martinele, ele poderia deixar a Superintendência da Estrada de Ferro, porém hoje verificando o fracasso de seus líderes procurou agitar os ferroviários por intermédio dos seus agentes Antônio Farias Ferreira e Bernardo Caldas Veras, concitando estes mesmos funcionários ferroviários para deflagrar uma greve no dia dois de corrente, a qual foi iniciada com aviso do senhor Presidente da União dos Ferroviários de Piauí Bernardo Caldas Veras, apoiado pelo senhor Superintendente da Estrada de Ferro e Antônio Fa-

rias Ferreira; que chegando ao expediente normal e declarante encontrou avisos afixados na porta principal do escritório, concitando aos funcionários á greve, tendo o declarante nesta ocasião se dirigido ao chefe da portaria perguntando a ele qual o responsável pelos avisos afixados concitando o pessoal a agitação, quando as demais repartições federais funcionavam normalmente; que o chefe da portaria respondeu a ele declarante que ali estava de ordem do senhor Superintendente, do senhor Bernardo Luiz Caldas Veras, Presidente da União dos Ferreiros do Piauí e Antônio Farias Ferreira, (tido como grande amigo de Rafael Martinele); que o declarante procurou o senhor Antônio Farias Ferreira em presença do senhor Gerson Sejeiro de Freitas, Presidente da União dos Ferreiros do Brasil, secção do Piauí; quem respondia pelo ponto de funcionalismo naquele dia, respondeu Antônio Farias Ferreira que o único responsável pela aquela greve era o senhor Luiz Bernardo Caldas Veras, na qualidade de Presidente da União dos Ferreiros do Piauí, conforme determinação do senhor Rafael Martinele, Presidente de classe; que são testemunhas do incidente verificado entre o declarante e o senhor Superintendente na Tesouraria, os seguintes funcionários, José Maria Pereira de Sousa, Juvencio Bezerra Linhares, Raimundo Nonato da Silveira, Tharcile Bernardino Gomes, sendo que este acompanhou o declarante até o gabinete do Superintendente a pedido de Juvencio Bezerra Linhares, Perguntado se tem conhecimento que o senhor Bernardo Caldas Veras tem ideias comunistas e como Presidente da União dos Ferreiros do Piauí prega ali a subversão? Respondeu que não tem um comprovante afirmativo. Perguntado se Antônio Farias Ferreira exerce ou se já exerceu como Presidente do U. F. B. que representou em outras administrações anteriores e como representante da U. F. P. na administração atual em alguns mezes atividades subversivas na classe? Respondeu que recebendo a orientação do senhor Rafael Martinele procurava fazer algumas agitações na classe, ficando porém a criterio das tesmunhas arroladas os esclarecimentos a respeito a agressão de que foi vitima o declarante por parte do Sr. Superintendente da Estrada de Ferro, senhor Dr. Luiz Mota Seicheiro, os senhores Hélio Cardoso Mourão, Francisco das Chagas Costa, Darcy Furtado Maviginier, Antero Cardoso Filho, José da Costa e Silva, Gerson Sejeiro Freitas, Dr. Walterdes Sampaio, Maria de Socorro Sousa, Bernardo Batista Leão e Flaviano Falcão Botelho; que o declarante protesta contra o depoimento de testemunhas em favor do Superintendente da Estrada, que não seja simples funcionario, em virtude dos chefes imediatos (Departamento, Secção e etc), por serem pessoas de inteira confiança do Superintendente. E como nada

mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Paulo de Souza e Silva,
escrivão, e datilografei.

Osmar Silva da Silva

Jose de Souza e Silva

1339
C. F. Silva
M

Termo de declarações prestadas pelo cidadão JOSÉ RUBEM DE CARVALHO,
chefe da Secção de Estatística da Rede Ferroviária Federal S.A.

Aos oito dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o cidadão JOSÉ RUBEM DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com trinta e um anos de idade, filho de Lucas Cesar de Carvalho e de Marieta de Brito Carvalho, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Joaquim Santes, s/nº., o qual declarou o seguinte:- que no dia seis do corrente mes, foi designado para responder pela chefia da Secção da Estatística da Estrada de Ferro de acordo com a portaria do Superintendente baseada nas instruções emanadas da Diretoria da R.F.F.S.A., que chegou ao seu conhecimento mezes atraz e desentendimento entre dona Maria de Rosario Mesquita, chefe da seção de contabilidade e o Tesoureiro José Pio Mendes por motivos relacionados entre a contabilidade e a Tesouraria; que este caso lavado ao conhecimento do Superintendente pela chefe da contabilidade, fez com que este nomeasse uma comissão para balanço na Tesouraria, nada de grave sendo constatado de acordo com o parecer dos auditores encarregados da sindicância; que esclarece que é apenas um associado da união dos Ferroviários do Brasil, pouco chega ao seu conhecimento as deliberações tomadas pela Diretoria muitas vezes ou melhor totalmente desconhecendo o declarante da correspondencia dirigida pela Diretoria a outras entidades; que soube em palestra com os demais servidores que o Superintendente da Estrada ia dispor de determinada importancia depositada no banco do Brasil para pagar a diferença de vencimentos aos funcionários relativos ao mezes de Janeiro e Fevereiro, entretanto após o movimento verificado no ambito Nacional, veio a saber que o Sr. Superintendente não mais iria pagar o pessoal e sim fazer pagamento de material, pois o dinheiro que se encontrava no Banco se destinava a pagamento de material. Sendo de conhecimento público que a Estrada de Ferro de Piauí estar infestada de agitadores mui-

tos deles subversivos e como o declarante é funcionário há mais de quinze anos, sendo portanto um perfeito conhecedor dos elementos que ali trabalham, pergunta-se se o mesmo declarante sabe algo a respeito de tais agitadores especificando -os nominalmente? Respondeu que desconhece qualquer movimento subversivo por parte de seus companheiros filiados por ambas as entidades de classe, sabendo portanto no seu entender que a luta ali reinante visa a direção dos cargos em comissão, entretanto não pode afirmar a inexistência de elementos de naturezas subversivas, pois o declarante limita-se ao cumprimento de seu dever observando as instituições constitucionais, desprezando comentários respeito de outros que não se prendam ao bom andamento de serviço, tendo prova fidedignas desta sua atuação, pertencer a entidade adversária ao atual Superintendente mesmo assim ter sido escolhido para a chefia da carteira de estatística. Interrogado se tem conhecimento de que o senhor Antonio Farias Ferreira e Bernardo Caldas Veras, Presidentes da U.F.P. e Cooperativa de Consumo dos Ferroviários têm ligação direta ou indireta com o Comando Geral dos Trabalhadores nesta cidade? Respondeu negativamente. Interrogado se sabe, que apesar de desconhecer atitudes subversivas dos senhores Antônio Farias Ferreira e Bernardo Caldas Veras, suspeita de que estes mesmos professam ideologia contrária a instituições constitucionais? Respondeu que quanto aos citados elementos nada tem de concreto, sabendo entretanto de que a entidade de que os mesmos aqui filiados é uma ramificação da orientação central dos ferroviários do Brasil chefiada pelo Sr. Rafael Martinelle. Interrogado se desconhece a ordem de quem foi fechada as portas da Estrada de dia dois de corrente para uma greve impedindo aos servidores a penetração na ferrovia para o trabalho quotidiano? Respondeu que chegando no horário habitual encontrou um aviso comunicando aos servidores da Estrada que a partir de zero hora de dia dois, os trabalhos estariam suspensos por ordem da Diretoria da União dos Ferroviários do Piauí, exceto o tráfego da ferrovia que continuaria normal. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, João Rubeu de Carvalho

João Rubeu de Carvalho, escrivão, o datilografei.

Osmar Filho da Silva

João Rubeu de Carvalho

Termo de declarações prestadas pelo cidadão FRANCISCO FREIRE LINHARES.

Aos nove dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o cidadão FRANCISCO FREIRE LINHARES, brasileiro, maranhense, casado, de profissão funcionário público federal, com trinta e tres anos de idade, filho de Pedro Alves Linhares e de Ana Freire Linhares, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, a rua Sergipe, nº. 292, o qual declarou o seguinte:- que as desentiligências verificadas últimamente verificada na Estrada de Ferro são provocadas pelo desejo dos funcionários em assumir cargo de chefia, cargos estes de função gratificada; isto acontecendo sempre com a mudança de Superintendentes; que no dia dois de corrente o declarante chegando ao escritorio da Estrada de Ferro de Piauí, encontrou as portas de referido escritorio fechadas, com um aviso assinado pela diretoria da União dos Ferroviários de Piauí, com dizeres decretando greve na Estrada de Ferro condicionando a volta ao trabalho por parte dos funcionários somente quando o locomove das oficinas apitasse. Interrogado se como associado da União dos Ferroviários de Piauí tem frequentado as reuniões últimamente verificadas na sede dessa entidade? Respondeu negativamente, entretanto, houve uma seção privativa da Diretoria no dia primeiro em dependencias das oficinas. Interrogado se sabe qual a entidade ferroviária deste Estado que segue a orientação de senhor Rafael Martinele? Respondeu ser a União dos Ferroviários de Piauí. Interrogado se o senhor Presidente da União dos Ferroviários de Piauí homem ligado as correntes agitadoras do Pais, tem demonstrado isto é, deixado transparecer por atos ou suspeita de professar ideologias comunistas? Respondeu desconhecer qualquer ato referente a pergunta acima citada em virtude de apenas algumas vezes em seção internas ter comparecido a reuniões. Interrogado se conhece o senhor Antônio Farias Ferreira e qual o conceito que dele faz como lider de classe? Respondeu ter pouco conhecimento das atividades de senhor An-

tônio Farias Ferreira como líder de classe, sabendo entretanto que este como Presidente da União dos Ferrovieiros de Brasil, cencitou os demais associados desta mesma entidade a deixarem passando a fazerem parte da União dos Ferrovieiros de Piauí, dizendo ser esta a entidade que deviam fazer parte. Perguntado se sabendo que a União dos Ferrovieiros de Piauí estava ligada sob laços de orientação extremistas, ainda considera o senhor Antônio Farias Ferreira que cencita quase que toda uma classe para integrar as fileiras desta entidade, como elemento não agitador? Respondeu que se o senhor Antônio Farias Ferreira previamente tinha conhecimento de que o senhor Rafael Martinele orientador chefe da União dos Ferrovieiros de Piauí era elemento agitador, também o era o senhor Antônio Farias Ferreira. Interrogado se sabe qual a ligação direta ou indireta do senhor Bernardo Caldas Veras, com Antônio Farias Ferreira (amigo de Rafael Martinele) e Rafael Martinele? Respondeu negativamente. Pergunta-se como entretanto se concebe a permanência de Bernardo Caldas Veras na direção da União dos Ferrovieiros de Piauí, entidade subordinada em princípios de orientação? Respondeu já que o senhor Bernardo Caldas Veras é Presidente de uma Associação cujo dirigente é pessoa influente logicamente tem uma ligação entre os dois. Interrogado se considera os senhores Antônio Farias Ferreira, Bernardo Caldas Veras e senhor Luiz Alberto Mota Solheiro, conseqüentemente Presidente da Cooperativa dos Ferrovieiros, Presidente da União dos Ferrovieiros de Piauí e Superintendente da Estrada de Ferro Central de Piauí, responsáveis pela grave que iria ser deflagrada no dia dois de corrente? Respondeu que é de seu conhecimento próprio os boletins assinados pelo senhor Presidente da União dos Ferrovieiros de Piauí. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Lourenço de S. L. B. B. B., escrevão, e datilografei.

Osmeide Felicia da Silva
Raimundo Lourenço de S. L. B. B. B.

- Juntada -

Junto aos presentes, entre a cópia da conta
 que adiante se vê, deu-se.

Parnaíba, 09 d. abril de 1964.

Raimundo Lourenço de S. L. B. B. B.

- Escrevão.

CÓPIA

Nº. PRO. PAI. 33.4.P.32

30/15
Ozyl

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ
PARNAÍBA - PIAUÍ

Parnaíba, 22 de Novembro de 1963.

Snr. Superintendente :

A constituição da comissão instituída pela portaria de 18 do corrente, de autoria do Superintendente em exercício - desta Estrada, foi inspirada naturalmente nas informações precipitadas e infundadas do Chefe da Contadoria Geral, e com objetivo exclusivo de macular a honorabilidade do titular desta tesouraria, servindo naturalmente à causas estranhas, vez que o signatário com 17 anos vividos nas espinhosas funções de tesoureiro do serviço público federal, ainda não tinha tido o desprazer de receber uma desconfiança, nem do elevado numero de Superintendentes que por aqui passaram, nem de prepostos honrados dos mesmos titulares.

O que se viu agora, lamentavelmente, foi o nome do signatario levado ao pelourinho do descredito, por ação de servidores como o proprio chefe da Contadoria Geral, que encarapitada no posto em que vive servindo a todas as situações, procura "agradar" a cada uma delas com ações escusas e com sua inabilidade personificada cheia de recalques e indolencias.

Nestas circunstancias, Snr. Superintendente cabe-me restaurar a idoneidade de meu nome tão maldosamente ofendido - por quem lhe faltam poderes e deveres, e isto se obterá, através de UMA COMISSÃO IDONEA, composta de pessoas verdadeiramente responsaveis, QUE REQUERO AGORA, para um balanço geral na tesouraria da Estrada, através da qual solicito seja feito um levantamento da situação geral da tesouraria, a partir da data da expedição da portaria que deu origem aos "engendrados" acontecimentos.

Após o balanço geral e minucioso pela comissão que ora requero, se ficará sabendo se houve FALTA na tesouraria, fato tão comum em toda pagadoria e para isto existe a rubrica QUEBRA DE CAIXA, ou se houve desvio como é desejo que tenha havido, de parte dos prepostos de V.Sia. na direção da Estrada.

Por outro lado, esta comissão facilitará a derrubada do "embuste" adremente preparado, e alguém que desejou ofender-me neste episodio, talvez venha ficar ofendido.

Snr. Superintendente. Se alguma coisa existe de anormal na administração da Estrada, esta anormalidade não parte de um tesoureiro, que, apenas se limita a pagar desde que lhe sejam levados às mãos, os documentos comprobatórios.

Aguardo a comissão solicitada, para um BALANÇO HONRADO, sem premeditações, nem segundas intenções

Respeitosamente

as.) José Pio Mendes
JOSE PIO MENDES
Tesoureiro Símbolo 4-C

Carimbo: E.F. CENTRAL DO PIAUÍ
Ref.
Rec. 22-11-63
S.C. as) JACB

E. F. CENTRAL DO PIAUI
CONFERE com o original.
Em 27/11/1963
Dila. Melo

VISTO
RFPSC-FCPC em 28/11/1963
Snr. Alberto Colares
Superintendente

Termo de declarações prestadas pelo cidadão JOSÉ DE ANCHIETA CASTELO BRANCO, chefe da Seção de Serviços Gerais, da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Aos nove dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o cidadão JOSÉ DE ANCHIETA CASTELO BRANCO, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com trinta e seis anos de idade, filho de José Castelo Branco e de Maria Ribeiro Castelo Branco, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Simplicio Dias, nº. 358, o qual declarou o seguinte:- que é funcionário da Estrada de Ferro Central do Piauí ha muitos anos, trabalhando na seção de comunicações; que no dia seis do corrente aproximadamente as catorze horas, estando do lado de fora da Tesouraria assistiu ligeira discussão entre o senhor Superintendente da Estrada de Ferro e Tesoureiro da mesma repartição, senhor José Pio Mendes; que a discussão esteve ao ponto de chegar as vias de fato, mas graças a um ligeiro entendimento entre ambos, pode assistir o declarante o senhor Luiz Alberto da Mata Solheiro dirigir-se ao seu gabinete sendo seguido logo após pelo tesoureiro José Pio Mendes; que sabendo que o tesoureiro José Pio Mendes estava ameaçado de ser afastado das suas funções por uma portaria que iria ser baixada de ordem do Diretor, logo após a discussão anteriormente travada na tesouraria, seguiu o declarante para o gabinete do Superintendente para receber e protocolar, como de seu dever a citada portaria; que no gabinete do Superintendente o senhor José Pio Mendes exigia satisfação quanto ao seu afastamento das funções de tesoureiro, respondendo sempre o Superintendente que era um cargo de sua confiança e ali botava quem entendesse; que nesta ocasião o senhor José Pio Mendes, dirige-se ao Superintendente chamando-o de ladrão e comunista, neste momento o declarante como amigo de ambos procureu retirar José Pio Mendes do gabinete;. Interrogado se como associado da União dos Ferroviários do Piauí acompanha de perto ou melhor é assíduo as seções realizadas pela Diretoria? Respondeu negativamente. Interrogado se teve conhe-

cimento da seção realizada no dia primeiro de corrente da Diretoria da União dos Ferroviários de Piauí, nas oficinas da Estrada? Respondeu negativamente. Interrogado se sabe o nome do Presidente da União dos Ferroviários de Piauí? Respondeu que sim, e chamar-se Bernar de Luiz Caldas Veras. Interrogado a quanto tempo conhece Bernar de Luiz Caldas Veras? Respondeu conhecer ha dez anos. Interrogado se sabe quem exercia a Presidencia da União dos Ferroviários de Piauí, antes do atual Presidente? Respondeu que sim, e chamar-se Antônio Farias Ferreira. Interrogado o que sabe da ligação co-partidária de Bernar de Luiz Caldas Veras e Antônio Farias Ferreira? Respondeu negativamente. Interrogado se é amigo intimo de Bernar de Luiz Caldas Veras e Antônio Farias Ferreira? Respondeu ser simplesmente colega de repartição. Interrogado se entre colega de repartição ouviu comentários que dizem respeito existir dentro das entidades União dos Ferroviários de Piauí e União dos Ferroviários de Brasil, elementos com ideologia contraria aos preceitos constitucionais? Respondeu negativamente. Interrogado se sabe quem incitou os seus companheiros funcionários da Estrada á grave? Respondeu ter sido a Diretoria da União dos Ferroviários de Piauí com o afixamento de cartazes na porta principal da Estrada. Tendo visto os avisos afixados concitando á grave, pergunta-se ao declarante o que dizia êle (aviso)? Respondeu não ter lido o aviso. Se não leu o aviso como sabe ter sido assinado ele pela Diretoria da União dos Ferroviários de Piauí? Respondeu ter tido conhecimento por intermedio de colegas que tiveram oportunidade de lerem o aviso. Interrogado que conceito faz do senhor Antônio Farias Ferreira como ex-lider da U.F.P. e atualmente Presidente da Cooperativa órgão controlador da manutenção de subsistencia do pessoal, julgado de vital importancia? Respondeu desconhecer atos que venham depor contra a conduta do senhor Antônio Farias Ferreira. Interrogado se foi daquelles anteriormente socio da União dos Ferroviários de Brasil e a convite do senhor Antônio Farias Ferreira, deixou a entidade a que pertencia, e foi engrossar as fileiras da U.F.P.? Respondeu afirmativamente. Se assim o fez, atendendo orientação de quem? Respondeu atendendo a orientação do senhor Antônio Farias Ferreira, per ter este alegado não mais existir a U.F.B. Sabendo-se que a U.F.P. está ligada diretamente sob a orientação do senhor Rafael Martinele, chefe do C.G.T. de Brasil, de quem o senhor Antônio Farias Ferreira é pessoa intima, que conceito faz agora das atividades do senhor Antônio Farias Ferreira? Respondeu se é que o senhor Rafael Martinele dirigiu o C.G.T. e Antônio Farias Ferreira sendo amigo deste, julga o declarante ter o referido Antônio Farias

Ferreira ter agido premeditadamente. Interrogado qual o conceito que faz o declarante em relação ao senhor Dr. Luiz Alberto Meta Selheiro, como Superintendente da Estrada de Ferro, considere-o vítima de intrigas ou um agitador de classe? Respondeu vítima de intrigas. Interrogado considerar o senhor Superintendente vítima de intriga de quem? Respondeu da U.F.B. Neste caso pergunta-se ao declarante se considera a U.F.B. responsável pela agitação da Estrada de Ferro? Respondeu que em parte sim, dado a exigência de cargos de chefia. Aproveitando a explicação do senhor Superintendente sobre as espécies de agitadores como os classifica-se os componente da U.F.B. se agitadores subversivos ou demonstrativos? Respondeu estar na opinião do senhor Superintendente, classificando de agitadores demonstrativos. Considerando os que brigam ou melhor que clamam para si as diversas direções de secções como agitadores demonstrativos, como classificar aqueles que em sessão privada decidiram e concitaram os ferroviários á greve, quando as demais repartições federais do Brasil mantinham-se funcionando normalmente? Respondeu que claro é se o proprio Superintendente classificou aquelles que concitam á greve como subversivos, esclarece o declarante que somente os poderá considerar em greve ilegal. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, hainda

Osmar Silva da Silva
Jri de Archista Costello Brauns



Termo de declarações prestadas pelo cidadão AIRTON CORREIA LOIOLA, mestre das oficinas da Estrada de Ferro Central de Piauí.

Aos dez dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o senhor AIRTON CORREIA LOIOLA, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com quarenta e dois anos de idade, filho de João Alfredo de Loiola e de Laura Correia de Loiola, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á Avenida Alvaro Mendes, s/n.º., o qual declarou o seguinte:— que é funcionário da Estrada de Ferro há mais de dezoito anos, atualmente classificado como mestre; que em referencia a discussão entre o Sr. Tesoureiro e o senhor Superintendente da Estrada pouco sabe, ouviu entretanto comentários de que um grupo de funcionários filiados a U.F.B. se dirigiram ao gabinete do superintendente para desacata-lo; que em referencia a grave que se pretendia verificar não foi exatamente o que se comenta, foi apenas um entendimento entre a diretoria da U.F.P. de acordo com o senhor Superintendente fechar as oficinas e escritório da Estrada de Ferro até que cousas se acalmasse, eu melhor evitar desentendimento futuros; Interrogado se as oficinas deixaram de funcionar no dia previsto para a suspensão dos trabalhos? Respondeu neste dia as oficinas e o escritório não trabalharam. Interrogado se teve conhecimento de funcionamento de uma sessão da Diretoria da U.F.P. em recinto das oficinas no dia primeiro de corrente e em caráter privado á esta diretoria? Respondeu afirmativamente. Interrogado se faz parte da diretoria da U.F.P.? Respondeu afirmativamente. Fazendo parte da diretoria pergunta o assunto tratado na reunião? Respondeu que foi tratado do assunto e posteriormente reuniu o pessoal das oficinas para que estes esclarecessem a possibilidade de acordarem na suspensão dos trabalhos nesta oficina, eu não até ulterior deliberação, digo, isto é por um dia. Interrogado se foi associado inicialmente da U.F.B., e no caso afirmativo quais as ra-

zões de abandonar a primitiva entidade e quais as vantagens conferidas na nova entidade? Respondeu que foi socio inicialmente da U.F.B., passando posteriormente a U.F.P. por razão da primeira extinguir-se. Interrogado como justifica a extinção da U.F.B. aqui em Parnaíba se ainda hoje esta conta com elevado numero de associados? Respondeu que a vigencia da U.F.B. atualmente é originada pela organização de nova diretoria. Interrogado quem afirmou a extinção da U.F.B. e se esta como entidade privada teve judicialmente o seu exterminio? Respondeu ter sido orientado pelo senhor Antônio Farias Ferreira e, o declarante desconhecendo que com a dissolução da diretoria tambem se dissolvia a entidade, julgou não mais existir a entidade. Interrogado se como membro da diretoria tem notado no decorrer dos assuntos tratados leve ou accentuada sublevação da classe ferroviária por parte do senhor Bernarde Caldas Veras? Respondeu ser Bernarde Veras elemento moderado na direção da entidade de classe U.F.P. Interrogado qual o conceito da ideologia de Antonio Farias Ferreira em relação a ser partidária politica? Respondeu ser o senhor Antônio Farias nenhum ideologista, ter aptidão para a oportunidade, abraça as causas que lhe trazem vantagens. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, hai-

um d. Lourenço d. Silva, escrivão, e datilegrafei.

Osmar Felix da Silva
Custão Lourenço de Souza

Termo de declarações prestadas pelo cidadão RAIMUNDO NONATO BEM, chefe da divisão de Administração da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Aos dez dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente o cidadão RAIMUNDO NONATO BEM, brasileiro, piauiense, casado, - funcionário público federal, com quarenta e quatro anos de idade, filho de José Pedro de Souza Bem e de Maria Ciriaca da Conceição, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Marechal Pires Ferreira, s/nº. (Casa Carlos), o qual declarou o seguinte:- que no dia seis do corrente observou que no gabinete do Superintendente da Rede Ferroviária de Piauí se dava uma discussão; que como auxiliar da administração dirigiu-se á-quele gabinete para ver de perto o que se tratava; que ao entrar no gabinete deparou-se com uma forte discussão entre o senhor Superintendente da Rede e o tesoureiro José Pio Mendes, quando este dirigia palavras injuriosas e ofensivas ao Superintendente; que chegando mesmo o tesoureiro José Pio Mendes a declarar para o Superintendente que se ele duvidasse botaria um outro em seu lugar, o que o Superintendente respondeu o que não duvidava; que a esta altura o Superintendente chegou mesmo a dizer ao senhor José Pio Mendes que desse aquela discussão por terminada; que para afastar o senhor José Pio Mendes do gabinete do Superintendente foi preciso a intervenção dos funcionários ali presentes José Anchieta Castelo Branco, José Maria Pereira de Sousa e Hélio Cardoso Mourão; que o tesoureiro José Pio Mendes ao - passar pela secretaria em direção á Tesouraria convidou Darcy Furtado Maviginier com os seguintes termos " Darcy venha assumir esta merda". Perguntado se realmente houve greve na Rede Ferroviária de Piauí e qual o motivo? Respondeu afirmativamente ignorando porém as razões porque. Perguntado quem determinou a greve? Respondeu que a greve foi determinada pela Diretoria da União dos Ferroviários de Piauí e que a se realizou no dia dois do corrente, que o aviso que determinava a greve dizia que a mesma não tinha caráter subversi-

ve; que as vezes que compareceu as reuniões que se realizava na União dos Ferreiros de Piauí sob a Presidencia de senhor Bernarde Luiz Caldas Veras ali não viu pregar pelo seu Presidente e nem membros da diretoria agitações na classe, a não ser a procurar unir todos os ferreiros em virtude de desentendimento como é natural entre colegas. E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Theodoro da Silva Raimundo, escrivão, o datilegrafei.

Osmar Filho da Silva

Raimundo Theodoro da Silva

Termo de declarações prestadas pela senhora:- CLEA FURTADO DE ARAÚJO FERREIRA LIMA, Secretária da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Aos dez dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente a senhora CLEA FURTADO DE ARAÚJO FERREIRA LIMA, brasileira, casada, piauiense, funcionária da Rede Ferroviária Federal S.A, com quarenta e um anos de idade, filha de Raimundo Theodoro de Araújo e de Francisca Furtado de Araújo, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Marquez de Herval, nº. 541, a qual declarou o seguinte:- ha quatro anos que exerce as funções de secretaria da repartição; que no dia seis do corrente mês quando se encontrava em sua secretaria por ali passava cerca das catorze e trinta aproximadamente o senhor Superintendente da Rede Dr. Luiz Alberto da Mota Selheiro com o tesoureiro da repartição senhor José Pio Mendes em uma forte discussão; que ao entrarem no gabinete do Superintendente continuava com a mesma discussão ouvindo quando o senhor Superintendente perguntava ao tesoureiro José Pio Mendes porque deixara de efetuar pagamentos autorizados; que José Pio Mendes respondeu nos seguintes termos "não

page e nem pagarei e senhor estará aqui por poucos dias, e senhor é um comunista e ladrão, com toda a sua curriola de vagabundos"; que em seguida o Superintendente abrindo uma gaveta da sua mesa de trabalho mostrou documentos precedentes da administração central da Rede Ferroviária em que o tesozeiro José Pio Mendes é acusado de desonestidade, apurada por auditores da administração central que aqui vieram para apurar o fato de uma certa importância retida na fonte por um certo período; que para acalmar esta discussão que se passava no gabinete do Superintendente foi necessário a intervenção do funcionário José Anchieta Castelo Branco que conseguiu retirar dali o tesozeiro José Pio Mendes juntamente com outros; que ao sair do gabinete preferiu em alto tom palavras de forte calão e obscenas ferindo diretamente a pessoa do Superintendente. Perguntado se as oficinas e o escritório deixaram de funcionar no dia previsto para a suspensão dos trabalhos determinado por um boletim da Diretoria da União dos Ferroviários do Piauí? Respondeu que ao sair da Estrada no dia primeiro as dezoito horas e quinze minutos leu um boletim afixado na portaria com uma solicitação da Diretoria da U.F.P. em que dizia que se o locomove das oficinas não apitasse no dia seguinte não haveria expediente mas que os funcionários não deveriam fazer dano ao material ferroviário e que a greve não tomasse caráter subversivo, continuando contudo em funcionamento o tráfego para não prejudicar os serviços normais da Estrada no transporte de passageiros e cargas ao longo da linha ferrea, mas que as oficinas e o escritório não funcionaram neste dia; Perguntado se tem conhecimento que Bernardo Caldas Veras como Presidente da U.F.P. procurava ou vinha procurando nas suas reuniões agitações na classe? Respondeu que não, que nunca participou de nenhuma reunião de união ferroviárias, e que conhece desde há muito Bernardo Caldas Veras, como rapaz pacífico, honesto sem nenhuma mancha que desabone sua conduta, de bom ferroviário, pai de família e cidadão. Perguntado se foi associado inicialmente da U.F.B. e no caso afirmativo quais as razões de abandonar a primitiva entidade e quais as vantagens conferidas na nova entidade? Respondeu que foi sócio inicialmente da U.F.B a única existente, no momento em que foi admitida ao serviço da Estrada, com a extinção da U.F.B. foi criada a U.F.P. da qual continua como sócio. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, e qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Osmar Felix da Silva, escrevão, e datilografei.

Osmar Felix da Silva
Cléa Furtado de Araújo Ferreira Lima.

Termo de declarações prestadas pelo cidadão BENEDITO MODESTO DE ARAÚJO, chefe da Seção de Patrimônio, da Estrada de Ferro Central do Piauí

Aos onze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegação Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o cidadão BENEDITO MODESTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, piauiense, funcionário público federal, com quarenta e sete anos de idade, filho de Antônio Pereira de Araújo e de Raimunda Martins de Araújo, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, à Avenida Alvaro Mendes, nº. 2031, o qual declarou o seguinte:— que no dia seis de corrente aproximadamente as catorze horas e trinta minutos, o declarante se dirigia do escritório para a estação, e nas imediações do almoxarifado deparou com o Superintendente da Estrada ao qual o declarante interpelou-o sobre o pagamento do pessoal, perguntando ali se já tinha ordem para o referido pagamento; que o senhor Superintendente respondeu ao declarante que não tinha ainda sido autorizado o pagamento do pessoal, em seguida solicitando a presença do Presidente da U.F.P., Bernardo Luiz Caldas Veras para um entendimento que o declarante desconhece; que ao chegar ao escritório de volta da estação, notou uma aglomeração de pessoas, na porta da secretária, logo em seguida saindo do gabinete do Superintendente o senhor José Pio Mendes, que dirigiu ao senhor Darcy Maviginier a interpelação, porque Darcy você não assume logo esse negócio, como é quer assumir; que o senhor Darcy Maviginier não se pronunciou a respeito de assumir a Superintendencia da Estrada de Ferro; que o senhor José Pio Mendes desceu do pavimento superior, sendo que os que ali se encontravam (na porta da secretaria) o acompanharam; que o declarante após ter presenciado estas ocorrências permaneceu no seu local de trabalho até a chegada da força federal que ocupou a administração da Estrada. Interrogado a qual das entidades U.F.P. U.F.B. é associado? Respondeu ser associado da U.F.P. Interrogado se faz parte da direte-

ria desta entidade (U.F.P.)? Respondeu negativamente. Interrogado se fez parte na reunião da U.F.P. realizada no dia primeiro de corrente mês em recinto privado das oficinas, se não o fez pergunta-se porque? Respondeu que teve conhecimento da reunião a não ser posteriormente quando, perguntando ao Superintendente pelo expediente de dia seguinte, isto é se haveria expediente no dia seguinte foi esclarecido pelo referido Superintendente que a U.F.P. tinha solicitação e fechamento da repartição no dia seguinte. Se não tinha conhecimento da decisão da U.F.P. pedindo a suspensão dos trabalhos dos funcionários, pergunta-se o que fez super o declarante, a inexistência de expediente de dia seguinte? Respondeu que tal atitude foi provocada pelos boatos de que no dia seguinte não haveria expediente decisão da U.F.P. Interrogado se é de conhecimento do declarante a situação de intranquilidade em que se encontrava o país? Respondeu que sim. Se sabia de momento crítico em que atravessamos pergunta-se como classificar o procedimento da diretoria da U.F.P. concitando funcionários pacatos e cumpridores das suas obrigações a uma greve, quando todas as demais repartições federais e autárquicas, públicas Estaduais e Municipais, comércio enfim população em geral mantinha-se calma e os seus trabalhos funcionando normalmente? Respondeu que estranha a atitude da diretoria da U.F.P. referente a tal procedimento. Interrogado por orientação de quem o declarante deixou a sua primitiva entidade U.F.B. para ingressar as fileiras da nova entidade U.F.P. e quais as vantagens que esta última lhe conferiria? Respondeu ingressou na U.F.P. independente de orientação de quem quer que seja, quantas as vantagens conferidas pautavam na condição de vantagens desta U.F.P. está sendo prestigiada pelas autoridades, como seja, Presidente da Rede Ferroviária e outros. Hoje, estando devidamente comprovado que a direção central da Estrada de Ferro. Rede Ferroviária Federal S.A., Comando Geral dos Trabalhadores, autoridades estas a quem a U.F.P. amparava-se no prestígio acima especificado, estavam fazendo parte direta nas atividades extremistas que ameaçavam as instituições constitucionais, pergunta-se o declarante que juízo faz da direção ou melhor da diretoria da U.F.P., cujo líder de classe é BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, e ex-líder de classe atualmente presidente da Cooperativa dos Ferroviários (amigo íntimo de Raphael Martinelli) ANTONIO FARIAS FERREIRA, quando deliberado e premeditadamente concitaram toda uma classe para agitação, perturbando a ordem e atrapalhando a administração pública? Respondeu, se é que estes Presidentes de entidade anteriormente sabiam da ligação dos grandes líderes com a política extremista, não pede

Orelha
26

o declarante de fazer uma censura da má fê com que estes líderes da Estrada de Ferro Central de Piauí usavam para levar uma classe ordeira e cumprideras das suas obrigações ao atrapalho á administração pública. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo de Lencastre da Silva, escrevôo, e datilografei.

Comar Felis da Silva
Raimundo Modesto de Araújo

44 73
P. 111

Termo de declarações prestadas pelo cidadão FRANCISCO FERREIRA BASTOS, chefe da Seção de Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Aos treze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o cidadão FRANCISCO FERREIRA BASTOS, brasileiro, cearense, casado, funcionário público federal, com cinquenta e dois anos de idade, filho de Maria Madalena Gonçalves de Bastos, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Padre Castelo Branco, s/nº., o qual declarou o seguinte: - que sabe por ouvir dizer que o Superintendente da Estrada de Ferro Luiz Alberto da Mata Selheiro havia discutido com o senhor José Pio Mendes Tesoureiro da Estrada de Ferro por motivo de ordem administrativa; que os associados da U.F.B., desejando apressarem-se das chefias por motivo de gratificação promoveram contra o Superintendente, que ao chegar e tomar posse do cargo fez suas modificações, colocando na direção das secções pessoas de sua confiança; que chegando na repartição na hora costumeira, encontrou a porta principal de escritorio fechada, ouvindo ali comentários de que naquele dia não haveria expediente; que demorou aproximadamente uma hora, e como as portas não se abriram, voltou á sua casa regressando somente no dia seguinte. Interrogado se tem conhecimento que o Tesoureiro da Estrada de Ferro deixou de pagar centas de material adquiridos pelo almoxarifado da Estrada de Ferro? Respondeu negativamente. Interrogado se os materiais adquiridos pela Estrada de Ferro Central do Piauí são comprados no comercio local, ou firmas de outros Estados a critério do Superintendente ou mediante concorrência pública legal? Respondeu que os materiais adquiridos no comercio local estão sujeitos a todos os requisitos legais, entretanto os materiais adquiridos em outros Estados, como sejam pregos para a linha ferrea, parafusos de junção, conexão e outros materiais, são com-

prados sem esta observação ou seja com a inteira responsabilidade do Superintendente. Interrogado se o recebimento destes materiais estão sujeitos a comissão para verificação? Respondeu que os materiais comprados com responsabilidade direta do Superintendente não estão sujeitos a verificação por parte de comissão examinadora, entretante os materiais sujeitos a Comissão examinadora como sejam lenha, dormentes etc., muitas vezes a comissão já os encontra faltando parte devido a utilidade antecipada á comissão de verificação. Interrogado se teve conhecimento que a U.F.P. em sessão privada á Diretoria promoveu reunião com o fim específico de fazer suspender os trabalhos da Estrada de Ferro secção do escritorio e oficinas por um dia ou tempo indeterminado? Respondeu que teve conhecimento de que ia realizar-se uma sessão da U.F.P. entretante, não compareceu, primeiro por não pertencer a diretoria, segundo porque não frequenta as reuniões. Interrogado quem o fez e quais as razões apresentadas para deixar a primitiva entidade a que era associado U.F.B. para integrar o quadro de associado da U.F.P. entidade hoje comprovada ser orientada por homens ligados a líderes no ambito nacional com relação direta as atividades e tremistas, que desejavam levar o País tradicionalmente democrático a comunização nacional? Respondeu, que confiando nos colegas assinou um livro que lhe foi apresentado já com diversas assinaturas integrando-se assim a U.F.P., desconhecendo entretante qualquer ligação com o partido comunista, então mascarado com atividades trabalhistas. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu,

Osman Felis da Silva
Francisco Ferreira Boito

escrivão, e datilografei.

24
Osetiva
1968

Termo de declarações prestadas pelo cidadão BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, chefe da Seção de Material da Estrada de Ferre Central do Piauí.

Aos treze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, aí presente o cidadão BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com trinta e tres anos de idade, filho de Lamartine da Costa Veras e de Marita Caldas Veras, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Padre Castelo Branco, nº. 1345, e qual declarou o seguinte:—que aproximadamente no fim de Junho de 1963 chegou na ferreovia uma caravana da Estrada de Ferre, procedente de São Luiz, que reuniu quase todo os ferroviários de Parnaíba na sede do Ferreoviário Athletico Clube, dizendo esta mesma caravana está credenciada para destituir as Associações ferreoviárias aqui existentes na que época e fundar uma nova sociedade que congregasse todos os servidores desta Estrada, explicando-lhes que em todos os Estados do Brasil nas Estradas de Ferres, a sociedade que tinha prestigio junto a Presidencia da Rede Ferreoviária Federal S.A. era a que eles vinham credenciados para fundar e mesmo assim, diziam que uma sociedade única em cada Estrada viria acabar com desentendimento entre os ferroviários de todas as ferreovias, justamente e que então vinha acontecendo na Estrada de Ferre sede do Piauí; que foi convidado a comparecer a citada reunião e então, no desenrolar da sessão verificou-se que foi aclamada pela maioria dos presentes uma diretoria da qual o declarante foi eleito Vice-Presidente aliás contra a vontade dele declarante, pois até aquela data nunca tinha pertencido a sociedade de classe como membro de diretoria; que os colegas exigiram o aceite do declarante, pois se tratava de um cargo morto, isto é sem trabalho; que em tais condições resolveu aceitar o cargo se ainda ficasse deliberado no perio-

de de quatro ou cinco mezes se realizasse as eleições, acrescentando que não mais aceitaría cargos, alegando ali o acúmulo de trabalho na repartição e não dispor de tempo para trabalhar como membro da diretoria de entidades; que como na Estrada de Ferro sempre existiu uma politica interna dada a constante mudança de Superintendentes e também mudança de secretariado, sempre constituiu um revolta por parte daqueles que perdiam a função de chefia, função esta gratificada, e que era causou os atuais entendimentos na Estrada; que o Presidente da sociedade aclamada senhor Antônio Farias Ferreira alegando as tumultuações no meio ferroviário resolveu retirar-se da presidencia da entidade criada posteriormente designada per U.F.P., dizendo ao declarante que como Vice-Presidente deveria assumir a presidencia da entidade, isto a uns tres mezes mais ou menos; que nesta ocasião o declarante fez ver ao senhor Antonio Farias Ferreira a impossibilidade de prestar serviços na entidade como também a falta de pratica de dirigir sociedade; que o senhor Antônio Farias Ferreira ponderou que o declarante deveria assumir a presidencia e fazer as eleições, assim, ficando o declarante nesta responsabilidade, procurou desempenhar sua missão de unir todos os ferroviários usando para isto entendimentos com padres para que estes o ajudasse na missão; que durante o pequeno periodo que passou na presidencia da U.F.P. fundou duas escolas ao longo da linha para crianças pobres e filhos de ferroviários que habitasse nessas localidades; que durante o periodo da atuação do declarante como presidente da entidade tudo fez para tornar bem claro o sentido de cooperar com o bom andamento do serviço desta ferroviária, esclarece o declarante também que quando assumiu a presidencia da sociedade não fez comunicação para a sede geral dos ferroviários no Rio, tanto que se veio alguma correspondencia não foi dirigida ao declarante, pois lá nada constava que fosse presidente da sociedade, isto porque apenas desejava promover as eleições e passar o cargo a quem eleito fosse; que a prova mais clara o correio pode informar se alguma correspondencia recebida para a entidade foi dirigida ao declarante; que durante esses mezes logou no começo o declarante expediu dois telegramas os quais não deixou cópias, já dado o tempo não se recorda se foi destinado á Rede ou para o Presidente da República, o telegrafo pederá comprovar fornecendo copias se estes foram de carater subversivos, pois reafirma o declarante não possuir ideias subversivas e que contradiria a sua fé cristã comprovada nesta cidade de Parnaíba, solicitando ao presidente deste inquerito fazer juntada nos competentes autos a documentação apresentada firmada por sociedades co-

merciais, eclesiasticas, pessoas ideneas, numeradas de um a dez; Interrogado se a U.F.P. sob a sua presidencia realizou sessao privada a diretoria em recinto das oficinas da Estrada de Ferro no dia primeiro de corrente? Respondeu afirmativamente. Interrogado por quem foi provocada a realizacao da sessao e que assunto trataram? Respondeu que entre quatro e cinco horas do dia primeiro de corrente o declarante foi chamado por membros da diretoria da U.F.P. e outros funcionarios das oficinas, para tomarem uma deliberacao afim de apaziguar os animos, bastantes exaltados entre ferroviarios, em virtude de graves acontecimentos verificados no Pais, ficando ali acertado que deveriam levar o caso ao conhecimento do Superintendente para que este procurasse um meio de acalmar estes animos exaltados, e que fizeram ficando ali acertado com o Superintendente a suspensao dos trabalhos do pessoal de escritorio e das oficinas, ficando entretanto livre o pessoal de trafego, e via permanente isto mesmo para que a decisao nao tivesse o caracter de greve na ferrovia. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Bernardo Luiz Caldas Vera

Raymundo, escrivão, e datilegrafei.

Omar Felix da Silva
Bernardo Luiz Caldas Vera

28
P. 11
10

- Juntada -

nesta data faço juntada aos processos
autos de des (10) declarações e atestada, que adiante
se seguem, Dou Pi.

Palma, 13 de abril de 1964

Raimund. Jonat. de Silve. Romay

- Encimado -

47 26
ordem

À.: GL.: D.: GR.: ARQ.: D.: UNIV.:

AUG.: RESP.: E SUBL.: LOJ.: CAP.: «FRATERNIDADE PARNAIBANA»

Sob os AAusp.: do Gr.: Or.: e Supr.: Cons.: do Brasil
Rit.: Esc.: Ant.: e Ac.: - Sessões às 4as feiras às 19,30

Fundada em 2 - 4 1906 — Templo Próprio à Rua Conde D'eu N.º 561 — Caixa Postal, 7

OR.: PARNAIBA - PIAUÍ

Atestamos que o nosso Irmão Bernardo Luiz Caldas Veras não professa ideologia totalitária, por isto que, todas elas são contrárias a nossa ordem e recebendo ele ensinamentos nesse sentido não poderá abraçá-las.

Parnaíba, 9 de abril de 1964

Paulo Reis de Jesus Ven.

João Rosário Ven. honra

RECONHEÇO as firmas rubricadas de:
Paulo Reis de Jesus
Teodoriques
Do que dou fé Em test. de da verdade
Parnaíba (PI) 9 de abril de 1964
Alzira do Nascimento

CARTÓRIO ALMENDRA
1º OFÍCIO
Francisco das Chagas Bezerra
Tabelião, Escrivão-Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos, Documentos e do Protesto de Letras, int.
PARNAIBA - PIAUÍ

ALZIRA DO NASCIMENTO
Escrivente Juramentada no Impedimento Ocasional da Tabela do 1.º Ofício
PARNAIBA — (PI.)

FIRMA À
R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
TABELIÃO JOÃO MASSOT
12º Ofício de Notas

Nº. PRO. PAI. 33.4. P. 16
 48
 27
 Oficina

IMPORTADORES
 E
 EXPORTADORES

FILIAIS:
 TERESINA,
 FLORIANO e S. LUIZ

PEDRO MACHADO S. A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Fundada em 1924, sob a razão social de NARCISO, MACHADO & CIA.
 Av. Pres. Vargas, Ns. 165-175
 CAIXA POSTAL, N. 27
 PARNAÍBA - PIAUÍ - BRASIL

TELEG.: MACHADO
 TELEFONES: GERAL 1135
 GERENCIA 1205
 Arm. e Ofic. 1206

IMPORTAM

- Caminhões GHEVROLET
- Automoveis PONTIAC
- Camionetes OPEL
- Peças - Acessórios
- Ferramentas - Tintas
- Arame farpado
- Plásticos - Ferragens
- Material elétrico
- Rádios - Eletrolas
- Aparelhos domésticos
- Fogões - Enceradeiras
- Equipamento industrial
- Motores - Geradores
- Solda elétrica
- Transformadores

EXPORTAM

- Cêra de Carnaúba
- Babaçu - Tucum
- Mamona - Jaborandy
- Couros de boi
- Gergelim
- Crina animal
- Arroz e Goma de mandioca e demais gêneros de produção do Estado

AGENTES

REPRESENTANTES

- NAVEGAÇÃO
- Moore - McCormack Lines, Inc.
- COMPONENTES DA
- Navegação do Rio Parnaíba, S/A
- SEGUROS
- The Yorkshire Insurance Co. Ltd.
- Cia. de Seg. Gerais Corcovado
- Metropolitana Cia. de Seguros
- REVENDEDORES E AGENTES DE
- General Motors do Brasil, S. A.
- General Electric, S. A.
- Singer Sewing Machine Co.
- Sherwin Williams do Brasil, S.A.
- Ind. Pneumáticos Firestone, S.A. e outras.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS na qualidade de firma comercial, que conhecemos o Sr. BERNARDO LUÍS CALDAS VERAS, funcionário da Estrada de Ferro Central do Piauí, como homem trabalhador, honesto, chefe de família dedicado, e que jamais soubemos de qualquer cousa em que o envolvesse com idéias ou propaganda extremistas.

Parnaíba, 9 de Abril de 1964

PEDRO MACHADO, S. A.

Oscar Costa Vaz - Diretor

Assinado a firma supra de Oscar Costa Vaz

Do que dou fé. Em test. de verdade. Parnaíba (PI) 9 de Abril de 1964. Alzira do Nascimento

CARTÓRIO ALMENDRA
 1º OFÍCIO
 Francisco das Chagas Bezerra
 Tabelião, Escrivão-Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos, Documentos e do Protesto de Letras, Int.
 PARNAÍBA--PIAUI

FIRMA A
 R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
 TABELIÃO JOÃO MASSOT
 12º Ofício de Notas

ALZIRA DO NASCIMENTO
 Escrevente Juramentada no Impedimento Ocasional da Tabelião do 1.º Ofício
 PARNAÍBA --(PI.)

Nº. PRO. PAI. 33. V. P. 52
49 28
10

FRANKLIN VÉRAS & CIA.

FERRAGISTAS
ESTABELECIDOS EM 1875

CAIXA POSTAL 42

Av. GETULIO VARGAS, 109

End. Teleg.: FRANKVERAS

Parnaíba (Pi), 9 de Abril de 1964.

Sr. Bernardo Caldas Véras.
Nesta Cidade.

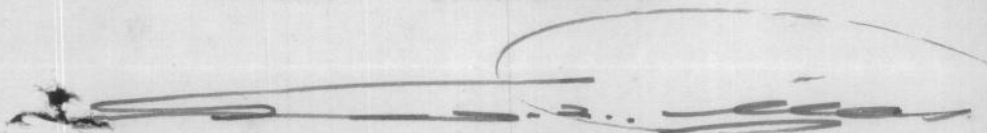
Prezado Senhor:

A pedido de V.Sa. , apraz-nos informar que igno-
ramos qualquer ligação com partido ou agremia-
ção de ideologia não democrática.

Informamos outrossim que nas relações comerciais
entre nossa firma e A Estrada de Ferro Central
do Piauí V.Sa. foi sempre de honestidade iliba-
da.

Sendo o que se nos oferece para o momento subs-
crevemo-nos

Cordialmente



~~CONHEÇO~~ a firma retro de:
Claudio Francisco Marques
Beira

Do que dou fé. Em test. de da cartório
Parnaíba (PI) 9 de Abril de 1964
Alzira do Nascimento

CARTÓRIO ALMENDRA
1º OFÍCIO
Francisco das Chagas Bezerra
Tabelião, Escrivão-Oficial do Regis-
tro Geral de Imóveis, Títulos, Docu-
mentos e do Protesto de Letras, Int.
PARNAÍBA - PIAUÍ

ALZIRA DO NASCIMENTO
Escrivente Juramentada no Impedi-
mento Ocasional da Tabelião do
1.º Ofício
PARNAÍBA - (PI.)

FIRMA A
R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
TABELIÃO JOÃO MASSOT
12º Ofício de Notas

5020
FILIAIS: aFILIAIS:FORTALEZA - CEARÁ

Armazens São Paulo
 Armazens Paulistano
 Guacyra - Modas
 Lojas HUMBERTO (N. 1)
 (Para Homens)
 Lojas HUMBERTO (N. 2)
 (Para Homens)

CRATEÚS - CEARÁ

Armazens São Paulo
TEREZINA - PIAUÍ

Armazens São Paulo
 Armazens Paulistano
PARNAÍBA - PIAUÍ

Armazens São Paulo
 Copacabana - Modas
 Lojas Humberto-p/homens

J. Aquino AlencarMATRIZ:ESCRITÓRIO - SECÇÃO ATACADO

Séde Própria: Rua Floriano Peixoto N.º 1004

End. Teleg.: JAQUINO - Fones: 1-6290 e 1-5660

FORTALEZA - CEARÁSÃO LUIZ - MARANHÃO

Armazens São Paulo
 Armazens Paulistano
 Lojas Humberto-p/homens

NITEROI - EST. DO RIO

Lojas Guacyra

SÃO GONÇALO - EST. DO RIO

Lojas Guacyra

BRASILIA - D. F.Lojas Guacyra
SUPER QUADRA 108 - SULLojas Guacyra
SUPER QUADRA 305 - SULDECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que conheço o Sr. Bernardo Luiz Caldas Veras, como bom pai de família, cidadão honesto e que o mesmo não é portador de ideologias extremistas.

Parnaíba, 9 de abril de 1964

FIRMA A

R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
 TABELIÃO JOÃO MASSOT
 12º Ofício de Notas

P.P. J. Aquino Alencar

CARTÓRIO ALMBNDRA
1º OFÍCIO

Francisco das Chagas Bezerra
 Tabelião, Escrivão-Oficial do Regis-
 tro Geral de Imóveis, Titulos, Docu-
 mentos e do Protesto de Letras, Int.
 PARNÁIBA - PIAUÍ

ALZIRA DO NASCIMENTO
 Escrivão-Oficial do Regis-
 tro Geral de Imóveis, Titulos,
 documentos e do Protesto de Letras, Int.
 PARNÁIBA - PIAUÍ

Conheço a firma supra
de Francisco Alencar
Ferreiro

do que dou fé. Em test. del. da verdade

Parnaíba (Pi) de Abril de 1964

Atzuo do Nascimento

(51) 30
Orestes
7

Por solicitação verbal do Sr. Bernardo
Caldas Veras, informo que, como sacerdote
que aqui trabalhei durante um ano, desco-
nheço qualquer adesão do referido cida-
dão à ideologia marxista.

Parnaíba, 9 de abril de 1964

Sr. João de Magalhães Coutinho

~~João de Magalhães Coutinho~~
de: Sr. João de Magalhães
Coutinho
Do que dou fé. Em test. de verdade
Parnaíba (PI) 9 de Abril de 1964.
~~Atzue do Nascimento~~

CARTÓRIO ALMENDRA
1º OFÍCIO
Francisco das Chagas Bezerra
Tabelião, Escrivão-Oficial do Regis-
tro Geral de Imóveis, Títulos, Docu-
mentos e do Protesto de Letras, Int.
PARNAÍBA..PIAUI

ALZIRA DO NASCIMENTO
Escrivente Juramentada no Impedi-
mento Ocasional da Tabelião do
1º Ofício
PARNAÍBA - (PI.)

FIRMA
R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
TABELIÃO JOÃO MASSOT
122 Ofício de Notas

52
31
ofício
no



Por solicitação verbal do Snr. Bernardo Caldas Vêras,
informo que desconheço qualquer atividade comunista do referido /
cidadão.

Parnaíba, 9 de abril de 1964

Ary Castello Branco Uchôa

- Ary Castello Branco Uchôa -
- Diretor da Recebedoria de Rendas, em Parnaíba.

~~Atestado~~ *Atestado*
~~de Ary Castello Branco~~
~~Uchôa~~
Do que dou fé. Em test. *de* da verdade.
Parnaíba (PI) *9 de abril de 1964*
Atestado do Nascimento

CARTÓRIO ALMENDRA
1º OFÍCIO
Francisco das Chagas Bezerra
Tabelião, Escrivão-Oficial do Regis-
tro Geral de Imóveis, Títulos, Docu-
mentos e do Protesto de Letras, Int.
PARNAÍBA--PIAUI

ALZIRA DO NASCIMENTO
Escrivente Jazamentada no Impedi-
mento Ocasional da Tabelião do
1.º Ofício
PARNAÍBA --(PI.)

FIRMA A
R. DO ROSÁRIO, 134 MTS
TABELIÃO JOÃO MASSOT
12º Ofício de Notas

Handwritten signature/initials

TEMP.:
AV. JOÃO GOULART, 307
SESSÕES
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS
PARNAIBA - PIAUI - BRASIL

À G.: D.: G.: A.: D.: U.:

AUG.: E RESP.: LOJ.: SIMB.: MESTRE FRANCISCO CORREIA Nº 7

(SOB OS AAUSP.: DA GR.: LOJ.: DO ESTADO DO PIAUÍ)

Or... de Parnaíba, 09 de ABRIL de 1964 (E... V...)

Nos, Maçons da LOJA MESTRE FRANCISCO CORREIA, nr.7 declaramos que o nosso querido irmão BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, Mestre Maçon, do quadro da Maçonaria Universal nunca revelou idéias comunista, pois, para pertencer ao quadro da ordem não pode possuir tais idéias.

Afirmamos á boa conduta do nosso irmão BERNARDO CALDAS VERAS, digamos BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, 2º Vigilante da "FRATERNIDADE PARNAIBANA" nossa co-irmãe.

Handwritten signatures and names:
Benedito Ribeiro da Traco: Ven: mest:
Evaristo Hardy...
José...
Francisco das Chagas Costa: Seci:
José...
+ Cláudio...
Antonio...
D...
M...
...
Paulo...
...



ABRIL 02 de 1964

Troubadas as firmas e isto de:
 Benedito Ribeiro da Costa, Ezequiel
 Teófilo Machado, José Evangelista
 da Costa, Camilo Pereira da Costa,
 Francisco das Chagas Costa José
 Barreto de Albuquerque, Edo Graebler,
 Bonival, Pereira de Sousa, Antônio Teles
 de Araújo, Oscar Camarero, Alberto
 Roque Lima, Expedito Coutinho
 Manoel Waldemar J. de Holanda
 Paulo Monteiro do que dou fe.
 Em test. de da verdade
 Parnaíba, 02 de abril de 1964
 Alzira do Nascimento

CARTÓRIO ALMENDRA
 1º OFÍCIO
 Francisco das Chagas Bezerra
 Tabelião, Escrivão-Oficial do Regis-
 tro Geral de Imóveis, Títulos, Docu-
 mentos e do Protesto de Letras, int.
 PARNAIBA--PIAUI

ALZIRA DO NASCIMENTO
 Escrevente Jureamentada no Impedi-
 mento Ocasional da Tabela do
 1.º Ofício
 PARNAIBA --(PI.)

FIRMA A
 R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
 TABELIAO JOAO MASSOT
 12º Ofício de Notas

54
F. J.
Letras
m

F. Linhares & Filhos

DECLARAÇÃO

Declare que conheço o Senhor Bernardo Luiz Caldas Vêras há anos como um bom cidadão, bom pai de família e nunca foi do meu conhecimento que o mesmo tenha sido em época alguma portador de idéias comunistas, o que contradiria até, a sua formação religiosa.

Luiz Carlos Linhares
Luiz Carlos Linhares. 10-4-64.

Em conformância a firma supra
de Luiz Carlos Linhares
De que dou fé. Em test. *M. de verdade*
Parnaíba (Pi) *M. de 1964*
Alzira do Nascimento

CARTÓRIO ALMENDRA
1º OFÍCIO
Francisco das Chagas Bezerra
Tabelião, Escrivão-Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos, Documentos e do Protesto de Letras, int.
PARNAÍBA--PIAUI

ALZIRA DO NASCIMENTO
Escrivente Juramentada no Impedimento Ocasional da Tabelião do 1.º Ofício
PARNAÍBA --(PI.)

FIRMA A
R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
TABELIÃO JOÃO MASSOT
122 Ofício de Notas

REPRESENTAÇÕES
IMPORTAÇÃO
AGÊNCIA DE VAPORES

NEVES & CIA

(CASA FUNDADA EM 1922)
MATRIZ
CAIXA POSTAL 11 - TELEFONE 12-00
END. TELEGR.: NEVES
Avenida Getulio Vargas, 293
PARNAIBA - PIAUI - BRASIL

Nº. PRO. PAI. 33.4.P.65

55
74
Atalia

FILIAL:
Rua Alvaro Mendes, 134
Cx. Postal, 82 - End. Telegr.: TEFIL
TERESINA - PIAUI

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE CONHECEMOS O SENHÔR BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS, como cidadão de bem, assim como bom pai de família e nunca foi até hoje do nosso conhecimento que o referido Senhor seja portador de idéias comunistas.-

Parnaíba, 11 de abril de 1964. - Jn/

João José das Neves
- João José das Neves - (Socio Gerente)

CONHEÇO e sou o pai de
de José João Neves
Do que dou fé. Em test. de verdade
Parnaíba (PI) 11 de Abril de 1964
Alzira do Nascimento

CARTÓRIO ALMENDRA
1º OFÍCIO
Francisco das Chagas Bezerra
Tabelião, Escrivão-Oficial do Regis-
tro Geral de Imóveis, Títulos, Docu-
mentos e do Protesto de Letras, int.
PARNAIBA--PIAUI

ALZIRA DO NASCIMENTO
Escrivente Juamentada no Impedi-
mento Ocasional da Tabelião do
1.º Ofício
PARNAIBA --(PI.)

FIRMA
R. DORRÁRIO, 134 RIO
TABELIÃO JOÃO ALISSOT
122 Ofício de Notas

75 (56)
Orestes

Declaro que conheço BERNARDO LUIZ CALDAS VERAS como cidadão de sentimentos católicos e que nunca adotou princípios comunistas, seguindo os mesmos princípios de sua família.

Parnaíba, 12 de Abril de 1964

Mons. Roberto Lopes

Mons. Roberto Lopes

FIRMA
R. DO ROSÁRIO, 134 RIO
TABELIÃO JOÃO MASSOT
122 Ofício de Notas

~~CONHEÇO a família acima~~
~~de: Mons. Roberto Lopes~~

CARTÓRIO ALMENDRA
1º OFÍCIO
Francisco das Chagas Bezerra
Tabelião, Escrivão-Oficial do Regis-
tro Geral de Imóveis, Títulos, Docu-
mentos e do Protesto de Letras, int:
PARNAÍBA--PIAUÍ

De que dou fé. Em test. de *Alzira do Nascimento*
Parnaíba (PI) 12 de Abril de 1964

ALZIRA DO NASCIMENTO
Escrivente Jumentada no Impedi-
mento Ocasional da Tabelião de
1.º Ofício
PARNAÍBA --(PI.)

Termo de declarações prestadas pelo cidadão ANTONIO FARIAS FERREIRA, Presidente da Cooperativa dos Ferroviários da Central do Piauí.

Aos quatorze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente o cidadão ANTONIO FARIAS FERREIRA, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com cinquenta e quatro anos de idade, filho de Dionisio José Ferreira e de Czalpina Farias Ferreira, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Felipe Neves, nº. 167, o qual declarou o seguinte:-que na Estrada de Ferro Central do Piauí ha mais de quatro anos vem se dando uma luta constante entre os funcionarios pela direção dos cargos de chefia, isto motivo pela condição de cada Superintendente que assume a direção da Estrada fazer a mudança da direção das secções por elementos de sua confiança; que esta luta que se pode dizer politica na Estrada de Ferro, data da administração do Dr. Petrarca, que substituindo funcionários ligados a partidos politicos, deu causa a que estes julgando-se prejudicados desencandeasse a luta de discordia hoje existente na Estrada de Ferro Central do Piauí; que nos acontecimentos nos últimos dias repercutiu na Estrada de Ferro fazendo com que elementos descontentes chegassem a penetrar no gabinete do Superintendente sem a devida permissão e la desacatando-lhe; que foi presidente da U.F.P. até o fim de Janeiro quando expontaneamente abandonou a presidencia da entidade, passando ao Vice-Presidente, aconselhando-o a promover eleição da entidade e afastando-se em seguida; que o seu afastamento como presidente da entidade foi motivado pelos vários desentendimentos existentes na classe e que o declarante não pode contorna-los, tendo sido vitima até mesmo de agressão pessoal em sua residencia por funcionários descontentes. Interrogado se anteriormente a sua aclamação como presidente da U.F.P. foi membro da diretoria da U.F.

B. primitiva Associação da Estrada de Ferro Central do Piauí e quais os motivos que levaram o declarante abandonar a U.F.B.? Respondeu que não abandonou a U.F.B., que dela foi presidente cinco anos ocorreu entretanto que terminado o seu mandato, ele declarante não mais sentiu condições de promover novas eleições dado o desentendimento de carater interno na Estrada de Ferro. Interrogado a qual Associação da Rede Ferroviária Federal S.A. que a U.F.P. tinha como orientadora? Respondeu que a U.F.P. é nesta cidade uma entidade autonoma, entretanto por laços fraternais acha-se debaixo da orientação da Federação dos Trabalhadores Ferroviarios pela razão seguinte nada de beneficio ao ferroviário piauiense poder-se-ir conseguir a não ser por intermedio da Federação dos Trabalhadores Ferroviários, órgão prestigiado pelo Governo Federal. Interrogado se a Federação dos Trabalhadores Ferroviários tinha ligação direta ou indireta com o C.G.T, do Brasil? Respondeu que nada pode informar porque o periodo de ligação da U.F.P. na gestão do declarante foi pequeno e os seus entendimentos com a Federação limitava-se na correspondencia normal de circulares expedidas pela referida federação. Tendo sido dito em declarações prestadas neste inquérito do bom entendimento ou melhor da ligação intima do declarante com o senhor Raphael Martinelle, pergunta-se se esta ligação era de ordem particular ou politica? Respondeu que no dia da sua aclamação como Presidente da U.F.P. levou ao conhecimento dos que ali se encontravam reunidos que a sua atuação não poderia ser eficiente uma vez que era amigo intima de José Soares da Silva Filho Presidente da União dos Ferroviários do Brasil inimigo pessoal e politico de Raphael Martinelle estando assim portanto impossibilitado de manter contactos pessoais ou partidarios sob pena de estar se colocando contra o homem a quem sempre dedicou considerações. Interrogado o que sabe a respeito do movimento que suspendeu os trabalhos da Estrada de Ferro secções do escritorio e oficinas no dia dois, se possivel especificando quem instigou a diretoria da U.F.P. a promover uma reunião de carater privado a diretoria que decidiu tal medida? Respondeu o que sabe a respeito do fato acima interrogado é que membros da diretoria e alguns funcionários decidiram levar ao conhecimento do Superintendente da Estrada as ocorrências que estavam se verificando e que muito bem poderia tomar um aspecto mais grave, o que fizeram ali solicitando do Superintendente a suspensão dos trabalhos no dia seguinte uma especie de feriado para que fora do ambiente da Estrada pudessem os exaltados raciocinar, estando assim no dia seguinte os animos restabelecidos, esclarecendo mais que a secção soube a sua administração,

cooperativa dos ferroviários abriu suas portas e atendeu ao expediente normal. Interrogado qual o conceito que faz do Superintendente da Estrada de Ferro Central do Piauí, durante a sua administração, na Estrada de Ferro? Respondeu fazer bom conceito não conhecendo deste nenhum ato que desabone a sua conduta como administrador ou como elemento dado a perseguição. Dado os últimos acontecimentos que levaram o País a tomar medidas extremas, onde Raphael Martinelle era considerado braço forte do Governo hoje deposto e quem a êle Martinelle em momentos ja decidido á sua atuação extremista, envia mensagem de apoio e inteira solidariedade em seu nome e de toda uma classe, que conceito faz da ideologia deste lider de classe? Respondeu que este a que no momento procedeu desta maneira enviando mensagem de apoio, no seu entender considera-o extremista ou bem um oportunista. Interrogado que conceito faz do Presidente da U.F.P. como lider de classe? Respondeu ser o senhor Bernardo Caldas Veras, homem moderado tanto na sua vida privada como tambem no exercicio da U.F.P. Interrogado se como Presidente da U.F.B., assistiu a reuniões de ambito federal? Respondeu que assistiu varios congressos, tendo consigo fotografias de reuniões que pede ao Presidente deste inquerito fazer juntada aos autos, bem como documentos que provam a sua participação em congresso anti-comunista. Interrogado se pode apresentar documentos que demonstre correção na sua vida pregressa? Respondeu ter como documentos certidões e titulos de nomeação do seu tempo de serviço prestado na Polícia do Ceará, que tambem pede fazer juntada nos autos. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Isidoro de Souza, escrivão, o datilografei.

Osmar Silva da Silva
Delegado Federal

Nº. PRO. PA. 1.33.4.871

(59) 38
outro

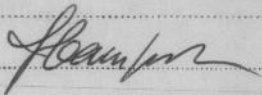
II ENCONTRO INTERESTADUAL DO SINDICALISMO DEMOCRÁTICO

Delegado : Antonio Farias Ferreira

Entidade : União Ferroviaria do Brasil

Inscr. n.º 1526

Rubrica :



(Delegado com direito a voto)

Nº. PRO. PAI. 33. V. P. 72

DELEGADO
ENCONTRO INTERESTADUAL

MSDB

DO SINDICALISMO
DEMOCRÁTICO

18/19 VIII-82
GUANABARA

SOBREVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA

As dificuldades de vida nos assoberbam; a desarmonia social cresce; a fome ronda os lares, enquanto a violência ganha a rua. Não basta, porém, proclamá-lo ou queixar-se; é preciso reagir. Pois, se o que aí está é o fruto do conluio da corrupção com o comunismo, o é também da omissão.

A **corrupção** campeia livre, está em tôda parte.

Os honestos são ridicularizados e perseguidos, e o culto do sucesso subestima as restrições morais.

O **comunismo** semeia o ódio, insufla a discórdia, prega a luta social. Nutrindo-se da miséria que explora e para a qual contribui, desagrega a família, corrompe o patriotismo, conspurca as crenças tradicionais. Arma o braço do irmão contra o irmão e abre as portas aos inimigos da Pátria.

Mas isso só é possível com o concurso da **omissão**.

O voto é a arma poderosa do povo, capaz de erguer um dique à desordem, romper o cêrco das aflições, expulsar os vendilhões da Pátria, limpar êste país, dar-lhe paz e prosperidade.

Que tem feito você, com o seu ?

Empunhe-o a 7 de outubro com desassombro e honestidade de propósitos. Vote pelas tradições do nosso Povo, pela Família indissolúvel, pela Pátria forte, pela Humanidade livre num mundo democrático.

LIGA DA DEFESA NACIONAL
Fundada por Olavo Bilac em 1916

SEGUNDO ENCONTRO INTERESTADUAL DO SINDICALISMO DEMOCRÁTICOREGIMENTO INTERNOCapítulo IDas finalidades

Art. 1º - O SEGUNDO ENCONTRO INTERESTADUAL DO SINDICALISMO DEMOCRÁTICO, que se realizará no Rio de Janeiro, Guanabara, nos dias 18 e 19 de agosto de 1962, tem por finalidade unificar o pensamento e a ação dos trabalhadores democráticos, congregados em suas entidades representativas, sobre as reivindicações da classe trabalhadora. Visa, ainda, a obtenção da uniformidade de conceitos a respeito dos problemas que se refletem no bem estar do povo brasileiro.

§ 1º - Os debates e as resoluções versarão exclusivamente sobre as matérias indicadas no Temaário, considerando-se estranhos às finalidades do Encontro os assuntos e manifestações dele divergentes.

§ 2º - A transgressão do prescrito no parágrafo anterior importará na cassação da palavra.

§ 3º - A cassação da palavra e quaisquer outras penalidades serão impostas pela Mesa que presidir os trabalhos.

Art. 2º - São membros efetivos do II ENCONTRO, com direito a voz:

a) - os delegados das Associações, Sindicatos e Federações de Trabalhadores, devidamente convidados e credenciados na forma prevista neste Regimento;

b) - os representantes das Confederações Nacionais dos Trabalhadores, convidadas a participar do Encontro;

§ 1º - Os representantes das Confederações Nacionais dos Trabalhadores convidados, são considerados membros de honra do conclave, assegurando-se-lhes lugar de destaque no Encontro.

§ 2º - Serão considerados como delegados-fraternos os representantes de entidades que, especialmente convidadas pela Comissão Organizadora, comparecerem ao Encontro.

Capítulo IIDa inscrição

Art. 3º - O pedido de inscrição das entidades que queiram participar do II ENCONTRO deverá ser processado perante a Comissão Organizadora, até o dia 8 de agosto de 1962, mediante a apresentação do formulário competente e do termo de compromisso que o acompanha.

Parágrafo único - Do pedido de inscrição deverá constar, pela ordem, a indicação dos representantes, a designação do delegado-votante e a declaração de que comissões os delegados farão parte.

Capítulo IIIDa votação

Art. 4º - Terá direito ao voto cada Associação, Sindicato ou Federação participante.

Parágrafo único - O direito de voto será exercido, nas comissões ou plenário, pelo membro da Delegação por ela credenciado, na forma deste Regimento.

Art. 5º - Nas comissões e no plenário, não havendo manifestação contrária, a votação será por aclamação.

Capítulo IVDa constituição e Atribuições dos Órgãos do II Encontro

Art. 6º - Constituem órgãos do II Encontro:

- a) Comissão Organizadora
- b) Plenário
- c) Mesa Diretora do Encontro
- d) Comissões de Teses.

Parágrafo único - Os trabalhos do Encontro serão assessorados por especialistas nos assuntos constantes do Tomário, indicados previamente pelos órgãos participantes da Comissão Organizadora.

Capítulo VDo Plenário

Art. 7º - Ao Plenário, constituído dos delegados-representantes das entidades inscritas, compete:

- a) aprovar o Regimento Interno, na conformidade com o disposto no Art. 21 e seu parágrafo único;
- b) eleger os membros da Mesa Diretora do Encontro e das Comissões de Teses;
- c) deliberar sobre as conclusões das teses e recomendações votadas pelas Comissões de Teses.

§ 1º - Somente poderão ser submetidas à apreciação do Plenário as moções ou indicações que, embora não constantes do Tomário, sejam supervenientes à instalação do Encontro.

§ 2º - No Plenário funcionarão como relatores os secretários das respectivas Comissões de Teses.

Capítulo VIDa Mesa Diretora

Art. 8º - À Mesa Diretora do Encontro, constituída de 1 (um) Presidente, dos Vice-Presidentes, 1 (um) Secretário Geral, 3 (tres) Secretários e 1 (um) Tesoureiro, compete:

- a) dirigir as sessões plenárias;
- b) resolver os casos omissos e as dúvidas suscitadas no decorrer dos trabalhos;
- c) velar pela boa ordem dos trabalhos e fiscalizar a execução deste Regimento, tomando as providências que se tornarem cabíveis para que o Encontro atinja os seus objetivos e não sejam desvirtuadas suas finalidades.

Parágrafo único - Os membros da Mesa Diretora têm as seguintes atribuições:

- 1) O Presidente - dirigir o Encontro, na conformidade deste Regimento, coordenando os trabalhos da Mesa Diretora;
- 2) Os Vice-Presidentes - substituírem o Presidente em seus impedimentos e ausências;
- 3) O Secretário-Geral - supervisionar os trabalhos da Secretaria;

- 4) Os Secretários - substituirão o Secretário Geral nas suas ausências, lavrar as atas dos trabalhos do II Encontro e exercer a função prevista no parágrafo único do Art.15;
- 5) O Tesoureiro - presidir as atividades da Comissão de Finanças.

Capítulo VII

Das Sessões Plenárias

Art. 9º - As sessões plenárias serão realizadas, sob a direção da Mesa Diretora, com a presença de, pelo menos, mais da metade do total dos delegados inscritos.

Art.10º - As sessões plenárias obedecerão às seguintes fases:

- a) abertura;
- b) expedienté;
- c) leitura, discussão e votação das conclusões aprovadas pelas Comissões de Teses;
- d) Encerramento.

Parágrafo único - A participação na discussão da matéria será de, no máximo, 10 (dez) minutos para cada delegado, de uma só vez, devendo para tanto inscrever-se junto a Mesa Diretora, finda a leitura das conclusões.

Art.11º - Nas sessões plenárias e nas comissões terão direito a voz 2 (dois) representantes, no máximo, de cada entidade presente, desde que esposarem pontos-de-vista divergentes sobre a matéria em discussão.

Capítulo VIII

Das Comissões

Art.12º - À Comissão Organizadora compete convocar o II Encontro Interstadual do Sindicalismo Democrático e praticar todos os atos necessários a respectiva instalação.

Art.13º - A Comissão Organizadora designará as seguintes sub-comissões: Finanças, Credenciais, Hospedagem e Propaganda.

- § 1º - Compete à Sub-Comissão de Finanças: promover a campanha de arrecadação de fundos, organizar a Tesouraria, controlar a aplicação dos recursos financeiros, prestar contas e o relatório financeiro do Encontro à Comissão Organizadora.
- § 2º - Compete à Sub-Comissão de Credenciais, expedir normas para o controle e concessão das credenciais dos delegados e solucionar as dúvidas que ocorrerem.
- § 3º - Compete à Sub-Comissão de Hospedagem tomar todas as providências para o alojamento, alimentação, transporte e manutenção dos delegados durante o Encontro.
- § 4º - Compete a Sub-Comissão de Propaganda executar as tarefas de divulgação do Encontro e de relações com os poderes públicos e demais interessados.

Art.14º - Às Comissões de Teses, constituídas pelos Delegados credenciados, e integrada de uma Mesa composta de 1 (um) Presidente e 1 (um) Secretário para cada item específico do Temário compete:

- a) eleger a respectiva Mesa, cujo ato será dirigido por um dos membros da Mesa Diretora.
- b) discutir e votar o parecer do Secretário, que funcionará como Relator.

(65) 4 2
Prelim
4

-4-

§ 1º - Compete à Mesa:

- a) dirigir os trabalhos;
- b) dirimir os casos omissos;
- c) encaminhar o vencido ao Plenário;

§ 2º - As conclusões das teses e recomendações votadas pelas comissões serão encaminhadas ao Plenário em forma de relatório.

Art.15º - As Comissões de Teses serão as seguintes:

- 1) Comissão de Assuntos Trabalhistas e da Justiça do Trabalho;
- 2) Comissão de Assuntos Sindicais;
- 3) Comissão de Assuntos da Previdência Social;
- 4) Comissão de Assuntos Gerais.

§ único - Competirá ao Secretário da Mesa Diretora receber as teses regularmente apresentadas e distribuí-las, por ordem de assunto, às comissões competentes, além de supervisionar o regular funcionamento dos trabalhos das comissões.

Art.16º - As sessões das Comissões de Teses realizar-se-ão com qualquer número de membros, sob a orientação da respectiva Mesa, no horário previsto, e nelas serão relatadas as teses, bem como discutidas e votadas as suas conclusões.

§ 1º - Serão passíveis de anulação os documentos que contenham duas ou mais teses divergentes entre si.

§ 2º - Todas as teses concernentes a um mesmo item do Temário serão discutidas e votadas englobadamente.

§ 3º - O relator da tese ou teses sobre o mesmo item do Temário fará a exposição sucinta dos respectivos trabalhos, informando a Comissão sobre todos os aspectos atinentes a matéria.

§ 4º - Findo o relatório, será aberta inscrição dos delegados que desejarem discutir a matéria, os quais terão, para tanto, tempo não superior a cinco minutos cada um.

§ 5º - Após os debates sobre cada item do Temário, poderão - os autores das teses e o respectivo relator - falar, um de cada vez, durante dez minutos, a fim de justificar ou refutar proposições e objeções porventura hávidas.

§ 6º - Depois de votada a matéria, competirá à Mesa da Comissão de Teses elaborar relatório sobre todas as conclusões aprovadas, cujo relatório será submetido à apreciação do Plenário, funcionando, Neste caso, como relator, o secretário da Comissão.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art.17º - Durante as sessões de instalação do Encontro, do Plenário e das Comissões, não será permitido o uso da palavra, sob nenhum pretexto, a qualquer pessoa ou entidade não participante do II Encontro.

Art.18º - O presente projeto de Regimento, será enviado, com a necessária antecedência, as entidades democráticas, a fim de que, as que se inscreverem para participar do Encontro, dele tendo conhecimento, fiquem capacitadas a apresentar, à Comissão Organizadora, até o prazo final de 8 de agosto de 1962, as emendas ou alterações que julgarem convenientes, bem como as teses sobre os itens do Temário

(66)
LH
Opreta
-5-

Parágrafo único - O não recebimento de qualquer pronunciamento sobre o assunto, pela Comissão Organizadora, até a data mencionada neste artigo, implica na concordância a este projeto de Regimento, que, dessa forma, será considerado aprovado por aclamação na sessão de abertura do Encontro.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1962.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

67

45
opetix

I ENCONTRO INTERESTADUAL DO SINDICALISMO DEMOCRÁTICO

22 e 23 de JULHO de 1961

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

SÃO PAULO

Os sindicalistas presentes ao 1.º Encontro Interestadual do Sindicalismo Democrático, realizado na Cidade de São Paulo, nos dias 22 e 23 de julho de 1961, reafirmando sua fé em Deus, fazem a seguinte Declaração de Princípios, que consideram indispensável à sua unidade de ação.

— I —

São características fundamentais da Democracia, o respeito à dignidade da pessoa humana, a liberdade de crença, de opinião, de associação e de reunião, a igualdade de direitos, a livre iniciativa, o direito de propriedade, a livre empresa, a igualdade de oportunidade para todos.

— II —

A Democracia para ser efetiva deve vencer a miséria, a fome, o analfabetismo, a injustiça social, os abusos do poder político ou do poder econômico. Deve conciliar as liberdades com as responsabilidades em face do Bem Comum.

— III —

A luta pelo aperfeiçoamento do regime democrático não pode estar sujeita às interferências nocivas dos corruptos, dos demagogos, dos agentes da desordem e da subversão social. Urge combatê-los por todos os meios para que não perturbem o processo democrático.

— IV —

Só o regime democrático pode assegurar condições, para a livre manifestação, desenvolvimento e plena realização da personalidade do Homem. Daí o imperativo de combate a todas as ditaduras, a todos os tipos de totalitarismo.

— V —

As falhas, os problemas que afligem a Democracia, devem ser enfrentados e resolvidos dentro das normas e processos democráticos, sem o recurso a soluções extremadas, que comprometem irremediavelmente a liberdade e a dignidade do Homem.

— VI —

Dentre os perigos que ameaçam mais intensa e urgentemente a Democracia, está o Comunismo. Por isso os democratas devem combatê-lo com prioridade e por todos os meios, pois uma democracia que não se defende é uma democracia suicida.

— VII —

O Brasil possui uma tradição de luta pela liberdade, de cooperação interamericana, de amizade com todos os povos, de hospitalidade e de generosidade que cumpre preservar e desenvolver.

— VIII —

Na luta pelo desenvolvimento econômico e social e pela paz mundial, deve ser estimulada a ação dos organismos internacionais dos quais o Brasil participa, prestigiando-se o trabalho da O.E.A. da O.N.U., da O.I.T., da UNESCO e outros.

— IX —

No esforço comum por um Mundo Melhor, o sindicalismo deve integrar-se como força de defesa dos trabalhadores, e também de cooperação social dirigindo sua ação no sentido de conseguir a melhoria das condições de vida e de trabalho, a elevação das classes trabalhadoras, a Justiça Social.

— X —

A liberdade sindical deve ser assegurada por tôdas as formas e defendida contra a ação daqueles que pretendam desvirtuá-la, atuando contra os interesses do Sindicalismo, dos trabalhadores, da coletividade ou da Nação.

— XI —

O direito de greve, uma das maiores conquistas da classe trabalhadora, só deverá ser exercido quando falharem os recursos normais de conciliação ou dissídio coletivo.

— XII —

Os trabalhadores devem participar ativamente da vida sindical, para que os sindicatos sejam realmente os interpretes de suas aspirações, e, através dessas entidades, possam efetivamente integrar-se na coletividade e participar dos resultados do progresso social.

— XIII —

O homem que trabalha deve receber um salário justo, que baste para atender, nas condições normais de tempo e lugar, às suas necessidades básicas e de sua família, de forma a que lhe sobrem algumas economias para o futuro.

— XIV —

Os trabalhadores necessitam ter a segurança de que o poder público, através de fiscalização eficiente, zela pela efetiva aplicação, das leis e que, se tiverem de recorrer a Justiça, esta decidirá sem embaraços e com presteza.

— XV —

As condições de trabalho devem ser de tal forma que os trabalhadores estejam adequadamente protegidos contra os acidentes e a insalubridade.

— XVI —

Todos os que trabalham devem ter tranquilidade de espírito quanto ao futuro, fundamentada em um sistema de seguro social que lhe propicie reais benefícios em caso de infortúnio.

— XVII —

Minorias comunistas, ativas e audaciosas, valendo-se das franquias democráticas, intrigam, caluniam, envenenam diàriamente a opinião pública, sabotam os esforços construtivos, a cooperação entre as nações, numa guerra fria para a destruição da própria Democracia.

Utilizando cripto-comunistas e filo-comunistas, levantando as bandeiras da «unidade» e do «nacionalismo», levam muita gente a desempenhar o papel de «inocentes úteis» e a integrar organizações de «frente única».

Para intimidar e neutralizar a resistência democrática, lançam mão de vocábulos tènicamente estudados, como por exemplo: «entreguista», «divisionista», «policial», «pelêgo», «imperialista» «anti-comunista» etc. . .

È necessário, porém, que os democratistas conheçam estas táticas comunistas e se disponham a enfrentá-las. È preciso que tenham a coragem das atitudes firmes em defesa dos ideais cristãos e democráticos.

— XVIII —

A luta permanente por um sindicalismo livre e democrático, pelo aprimoramento da Democracia e contra o Comunismo, deve encontrar sempre unidos os verdadeiros democratistas.

— XIX —

Os esforços do Governô para a solução dos problemas brasileiros e pela cooperação internacional, coerentes com as tradições cristãs e democráticas de nosso povo, a Soberania e Independência nacionais, devem receber de todos os patriotas o mais decidido apôio.

Handwritten notes in the top left corner, including the word "Além" and a large checkmark.

... das condições de trabalho...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

... a situação da indústria...

*Contribuição do Departamento de Ação Social e Sindical da
Federação dos Circulos Operarios do Estado de S. Paulo*

... a situação da indústria...

N.º. PRO. PAI. 33.4.2.83

FOTO.



N 8. PRO. PAL. 33.4. P. 84

UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL



48 2
over
70

71
49
Orelha
7



ESTADO DO CEARÁ

I. O. 23.828

o-v.

i.f.

O DOUTOR FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL, INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, - RESOLVE nomear o cidadão Antonio Farias Ferreira para exercer as funções do cargo de Investigador de 3a. classe da Delegacia de Ordem Politica e Social.

PALACIO DA INTERVENTORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE MARÇO DE 1943.

Dr. F. de Menezes Pimentel
Cap. José Fel de Azevedo

o-v.
i.f.

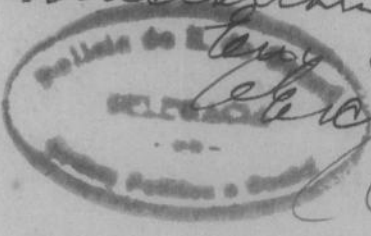
O DOUTOR FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL, INTER-
VENTOR FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais, - RESOLVE nomear o cidadão Antonio Ferreira Ferreira pa-
ra exercer as funções do cargo de Investigador de 3ª. classe
da Delegacia de Ordem Política e Social.

PALACIO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO

DO CEARÁ, EM DE MARÇO DE 1943.

72 50

Metado às fls. 18
 de livros de apontamentos de
 Funcionários *trator o devida compensação*
 29/maio/1943.
 para a Escriva.
J. J. J. J.



ANOTE-SE

Recurso do Estado do Ceará, em
 14 de abril de 1943
[Signature]
 DIRETOR-GERAL

Alotado às fls. 81 do Livro Competente

Diretoria da Despesa do Tesouro do Estado do
 Ceará, em 14 de abril de 1943
Rizziadesonfes
 Escrivario

(F) I

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO - D.P.

O funcionário a quem se refere o presente
 Título, ex-vi do Decreto-lei nº 1 143, de 12 de
 maio de 1944, passou a exercer em carater efe-
 vo o cargo da classe F do Q.U. do Estado, e, de
 acôrdo com o Decreto-lei nº 1 457, de 19 de de-
 zembro de 1945, foi classificado na classe I da
 mesma carreira.

Diretoria de Pessoal, em 28 de dezembro de 1945.

Antônio Ant. Sney Alving
 Sub-DIRETOR



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8.PRO.PAI.33.4

OBS: indicar notação completa como está na carmisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Folha de Caderno

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Certidão Policial de Fortaleza.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

N8.PRO.PAI.33.4, P.88, 89 e 90

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8.PRO.PAI.33.4

OBS: indicar notação completa como está na carmisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Folha de Caderno

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Certidão Policial de Fortaleza.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

N8.PRO.PAI.33.4, P.88,89 e 90

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8.PRO.PAI.33.4

OBS: indicar notação completa como está na carmisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

Folha de Caderno

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Certidão Policial de Fortaleza.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

N8.PRO.PAI.33.4, P.88, 89 e 90

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

(75) 53
Cobras

ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Polícia e Segurança Pública

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

No. 3

Fortaleza, 9 de Fevereiro de 1946.

Ref. ●-v.

O DOUTOR OSCAR PIRES DE CASTRO, Delegado de Ordem Política e Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a portaria nº 224, de 8 de fluente, da secretária de polícia e Segurança Pública, - RESOLVE designar o Investigador "I" - ANTONIO FARIAS FERREIRA para chefiar a secção de meretrício desta D.O.P.S..

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. Oscar Pires de Castro
DELEGADO.

Anotado nas fls. 187, do livro de assentamentos dos funcionarios desta Repartição.
Fortaleza, 14 de Fevereiro de 1946
Francel *Celso Brumel*
- oc - vi -



ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Polícia e Segurança Pública

N. 3.293

Fortaleza, 19 de Setembro de 1944.

Ref. o-v.

Sisnando.

Senhor Investigador

Formulando os elogios que mereceis, pelo modo como desempenhastes vossa missão nas diligências efetuadas em tórno do homicídio de que foi teatro a fazenda "Caiçara", do distrito de Cangati, sirvo-me do ensejo para vos apresentar os meus agradecimentos.

Saudações

Y. B. Barro

Comandante da Força Policial, resp. pelo expediente da Secretaria de Polícia e Seg. Pública.

Ao Senhor Investigador Antônio Farias Ferreira.

NESTA

77 55
Opênia

Cópia autentica da portaria nº 8, datada de 10 de junho de 1948.
 " Estado do Ceará. Secretaria de Policia e Segurança Pública. Delegacia de Ordem Politica e Social. Fortaleza. PORTARIA Nº 8. O BACHAREL IVAN RIBEIRO PARAIBA-DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. R E-- S O L V E: Em virtude dos bons serviços prestados a esta Delegacia, pelos funcionarios-ANTONIO FARIAS FERREIRA, Chefe da Secção de Repressão ao Meretricio, MANOEL GONSAGA DE ALMEIDA, encarregado do Arquivo desta Repartição, GUTEMBERG PONCE DE LEON, Chefe da Secção de Armas, ELIESER BARBOSA, Chefe da Secção de Repressão a Jôgos, e JOSÉ ANTONIO FARIAS, Chefe da Secção de Hoteis, os quais se têm revelado trabalhadores, honestos, organizados, prestativos, cumpridores de seus deveres, e, consequentemente, mercedores de um ato que os estimule, sem prejuizo dos demais funcionarios. Determino seja esta portaria afixada no lugar do costume, anotada nos assentamentos desses funcionarios, fornecendo-se-lhes ainda cópia autentica. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de Junho de 1948. a) Yvan Ribeiro Paraiba. Delegado de Ordem Politica e Social." Está conforme a original. Delegacia de Ordem Politica e Social, em Fortaleza, 11 de Junho de 1948. Eu Ademar Moura Escrivão classe H a datilografei e assinei.



56 (78)
Orellana

I. O. 36.829



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

440

Fortaleza, 6 de Maio de 1950

Ref. p-

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por à disposição do Gabinete desta Secretaria, o Investigador, classe "I", lotado na Delegacia de Ordem Política e Social, Antonio Farias Ferreira, até ulterior deliberação. Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

Jose Carlos Aguiar
SECRETÁRIO DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Anotado as lds.
Em 10-6-50

Cacamentis



Handwritten signature and initials

ILM- SNR. DR. DELEGADO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

PROTOCOLO

223610

307
Det. - A. Farias Ferreira
Em 25 de Fev de 1947

ANTONIO FARIAS FERREIRA, INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE I, LOTADO NESTA DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL E CHEFIANDO A SECÇÃO DE REPRESSÃO AO MERETRICIO, POR DESIGNAÇÃO OFICIAL DO ILMº SNR. DR. DELEGADO, DATADA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1946, PARA SEUS ASSENTAMENTOS, SOLICITA DE V.SIA. QUE SE Digne DE MANDAR ATESTAR AO PÉ DESTA, SE DURANTE O TEMPO QUE SERVE NESTA DELEGACIA, O REQUERENTE JÁ COMETEU ALGUM ATO DE DESOBEDIENCIA OU INSUBORDINAÇÃO DE QUALQUER EXPECIE, OU COMETERA MESMO QUALQUER FALTA QUE LHE VENHA DESABONAR A CONDOTA DE FUNCIONARIO OU CIDADÃO DENTRO OU FÓRA DESTA REPARTIÇÃO, OU AINDA TENHA DEIXADO DE CUMPRIR FIELMENTE QUALQUER DETERMINAÇÃO OU ORDEM DE SERVIÇO VINDAS DE SEUS SUPERIORES.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO.

FORTALEZA, 25 de Fevereiro de 1947.

Antonio Farias Ferreira

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page

Atesto que Antonio Farias Ferreira, investigador de policia, classe I, lotado nesta delegacia, era chefiando a seccão de repressão ao meretricio, é um funcionario honesto, zeloso, eficiente, e disciplinado e cumpridor de seus deveres. Se a policia contasse com mais

Assi como ele outro galo um canjarin
delegacia de Ordem Poltica e Social, 25 de
Janeiro de 1947.
Jri Carlos de Azevedo
delegado.

Isento de selo, na tor-
ma da lei.

Caricio Martins
2º OFICIO
Dr. Claudio Martins
TABELIAO
Fortaleza-Ceará

Reconheço a firma Supia de Josi
Cardoso de Azevedo
Fortaleza-Ceará 25 de Janeiro de 1947.
Em testemunho da verdade:
[Signature]
Dr. Claudio Martins

Do Cartorio.
Em 8-4-47

[Signature]

Protesto em 8-4-47
Julio Cesar Ribeiro
Escritas por "J"

Anotado no cartorio de Juliano do
D. S. P.
Encargado
Edson Cavalcanti Pontes
"Escriturario H"

59
Orestes

Ilmo. Snr. Inspetor Geral do Transito.

Estado do Ceará.

ANTONIO FARIAS FERREIRA, Casado, residente á Rua Dom Bosco nesta Capital, que vem servindo desde Fevereiro do ano de 1938 nessa Inspeçtoria, exercendo as funçoes de Desenhista e como encarregado dos Servicos de Estatistica, Desenhos e Fotografias e Controle de Onibus, vem aqui respeitosamente pedir a V. S. que se digne de mandar atestar ao pé desta se durante o tempo que vem servindo nessa Repartição registrou alguma falta em sua conduta funcional que a desabone.

Nestes termos.

P. Deferimento.

Posta legada de Recife de 1942.
Sede Farias Ferreira



POLICIA DO E. DO CEARA
INSPETORIA DO TRANSITO
PROTOCOLADO N.º 3594
em 20/6/44 ns.
de Brito
PROT. 194

No P. E. para as fins de q. d. c. d.
Em 22-6-1942

Insq. Francisco José do Carmo
Resp. pelo Insq. do Trânsito

Informação S. M. O.

Informo, em cumprimento do
ao despacho supra, que neste
Serviço, nada consta em de-
sobro a conduta funcional
do cidadão Antônio Farias
Ferreira Sinatoris do pre-
sente documento - funciona-
rio do Serviço de Presentes
e Estatística desta Inspe-
toria.

Serviço de Expediente da S. J.
Em 22 de Junho de 1942
Francisco Mourgas do F. S.
Chefe do Expediente

Faca-se entrega ao interessado.

Em 22-6-1942

Insq. Francisco José do Carmo
Resp. pelo Insq. do Trânsito

Exmo. Sr. Major 1º Delegado Especial de Polícia de Parnaíba

ANTONIO FARIAS FERREIRA, brasileiro, maior, casado, funcionário público federal, domiciliado e residente nesta cidade, vem, mui respeitosamente, perante V. Exa., expor, alegar, e, finalmente, requerer o seguinte:

a) - que prestou, hoje, à essa Especializada o seu depoimento em torno do inquérito policial-militar que se procede em todo País, a respeito de atividades subversivas ou comunistas, tendo escapado ao depoente esclarecer a V. Exa. que chegotou a seu conhecimento que, ali, haverão de depor vários /// outros funcionários da E.F.C. do Piauí, entre os quais informa o peticionário, por antecipação, que são seus INIMIGOS PESSOAIS, consequência da luta que sempre existiu no seio da classe ferroviária parnaibana, os seguintes cidadãos:

- 1º - Darcy Furtado Mavignier
- 2º - Bernardo Batista Leão
- 3º - José da Costa e Silva
- 4º - Antero Cardoso Filho
- 5º - Simão Bernardino de Lima
- 6º - Walterdes Machado de Sampaio
- 7º - José Maria Pereira de Sousa
- 8º - Edmundo Moraes
- 9º - Francisco de Paula Evangelista de Carvalho
- 10º - Hélio Cardoso Mourão
- 11º - Gerson Serejo de Araújo
- 12º - Francisco das Chagas Costa
- 13º - Antonio de Alcântara Melo
- 14º - José Pio Mendes;

b) - que esclarece mais que os cidadãos ANTONIO ALCANTARA MELO, em companhia de FRANCISCO DE PAULA EVANGELISTA DE CARVALHO, inclusive, chegaram a tentar agredir o requerente, há poucos dias, à porta da Cooperativa dos Ferroviários, fato que foi presenciado pelo sr. JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, também funcionário da referida Ferrovia, que interveio, evitando que a agressão iminente se efetivasse;

c) - que são testemunhas da existência dessa inimizade, além de todos os servidores da EFC do Piauí, os seguintes cidadãos:

- 1º - João Cesário de Araújo
- 2º - Francisco das Chagas de Miranda
- 3º - Cajo Passos
- 4º - João Pergentino Machado
- 5º - Gerson Albuquerque de Araújo, e outros.

Nessas condições e à vista do exposto, requer-se seja o

assunto levado na devida consideração, por parte dessa Delegacia Especial, quando dos interrogatórios que forem procedidos, sob a Presidência de V. Exa., a fim de que fiquem salvaguardados, desde logo, os interesses do peticionário.

N. termos

P. deferimento

Parnaíba, 14 de abril de 1964


ANTONIO PARIAS FERREIRA -



Termo de declarações prestadas pelo cidadão LIDUINO DA COSTA
RA.

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente o cidadão LIDUINO DA COSTA LIRA, brasileiro, maranhense, casado, funcionário público federal, com cinquenta e quatro anos de idade, filho de Francisco da Costa Lira e de Raimunda Veras de Lira, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, à rua Franklin Veras, s/nº., Bairro-Campos, o qual declarou o seguinte:- que em janeiro do corrente ano esteve na cidade de Recife, em companhia de Antônio Farias Ferreira e Bernardo Caldas Veras para assistir ali o VII Congresso Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, presidida pelo senhor Raphael Martinelli; que esteve também presente ao Congresso o Engenheiro Luiz Solheiro, Superintendente da Central do Piauí; que a U.F.P. reunia-se sempre duas ou tres vezes por mês, isto no principio da sua criação, passando depois reunir raramente em que em quase todas o depoente fazia parte, em que ali se reuniam para pleitear reivindicações; que na reunião ouvia sempre ler telegramas dirigidos à U.F.P. assinado pelo senhor Raphael Martinelli; que por duas vezes mais ou menos o depoente viu nas reuniões da U.F.P. o Dr. Israel Broder, em que usava da palavra; que fazia parte também das reuniões da U.F.P., Antônio Farias Ferreira e Bernardo Caldas Veras; que de acordo com o Superintendente, a U.F.P. em reunião realizada no gabinete do Superintendente, ficou deliberado as suspensões dos trabalhos das oficinas e do escritorio, afim de evitar tumultos; que quando esteve em Recife em janeiro deste ano, para assistir o VII Congresso Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, as despesas de transportes e hospedagem foram efetuadas de conta da ferrovia, sendo as passagens fornecida diretamente pela ferrovia, e hospe-

agem naquela Capital Pernambucana pagas por meio de diárias; .
E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por
findo o presente termo, o qual depois de lido e achado confor-
me, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Lemos de Silva

Raimundo, escrivão, o datilografei.

Óscar Félix da Silva

Leônidas da Costa Lima



69
 85
 [Signature]

- Conclusões -

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Pauzeiras, Estado do Paraná, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, em meu cantório, faço estes autos conclusos ao Sr. Major Primeiro Delegado Especial de Polícia, do que para constar fica o presente ténuo. Em, Raimundo. Nomato de Silva Ramos, escrivão, o escrevi.

- Conclusões -

O Sr. escrivão para tomar por ténuo as declarações das testemunhas: Maria do Socorro de Sousa, Juvenio Bezerra Guimarães, José Maria Pereira de Sousa, Helei Caudoso Monnao, Gerson Senajo Freitas, Flávia Falcão Botelho, Francisco das Chagas Costa, Benedito Batista Beato, Thancilo Beneditino Gomes, Antenor Caudoso Filho e Dancy Fumta de Marquien.

Pauzeiras, 15 de abril de 1964

Osmar Felix da Silva

Major 1º Delegado Especial de Polícia.

- Data -

Recebi hoje os presentes autos do Sr. Major 1º Delegado Especial de Polícia, dou fé.

Pauzeiras, 15 de abril de 1964

Raimundo. Nomato de Silva Ramos

- Escrivão -

61
1964



- Certidão -

Certifico que nesta data, dei fôr o cumprimento
mento ás determinações feitas por Sr. Major - 1.^o
Delegad. Especial de Polícia, por p.º.

Panambiá, 18 de abril de 1964

Raimundo, Com. de Silva Romão

Esse texto -



Termo de declarações prestadas pela testemunha:- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA.

Aos quinze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, brasileira, piauiense, casada, funcionária pública federal, com trinta e quatro anos de idade, filha de Raimundo Nonato de Souza e de Francelina de Souza, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Coêlho Rodrigues, nº. 594. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntada. Sendo inquerida, declarou o seguinte:- que no dia seis do corrente passava a depoente da sua seção para a seção de estatística quando na portaria encontrou-se com o senhor José Pio Mendes que ali discutia com o Superintendente, tendo ali naquele momento a depoente ouvido o senhor José Pio Mendes dizer em alto e bom som que não assinava o cheque que lhe tinha sido apresentado para o pagamento pois não sabia a que se destinava a importancia de dezoito milhões de cruseiros; que em seguida ela depoente voltou á sua seção deixando o senhor Superintendente e Tesoureiro no local onde estavam a discutir; que momentos depois presenciou a chegada á Estrada de Ferro do senhor Capitão dos Portos que passou a intervir na repartição. Interrogada se tem conhecimento da retenção de dinheiro por parte do senhor José Pio Mendes, Tesoureiro da Estrada de Ferro? Respondeu que ha treze anos é funcionária da Estrada de Ferro e jamais ouviu comentários desonestos a respeito do senhor José Pio Mendes como Tesoureiro da Estrada. Considerando que a Estrada de Ferro Central do Piauí suspeita-se que elementos agitadores integram a classe dos funcionários, especialmente os funcionários diretores de repartição, pergunta-se a depoente ter conhecimento deste fato, caso afirmativo especificar nominalmente? Respondeu por ter ouvido boatos de que a Estrada de Ferro Central do Piauí ter no seu quadro de funcionários

Opretin

Termo de declarações prestadas pela testemunha:- JUVENCIO BEZERRA
LINHARES.

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha:- JUVENCIO BEZERRA LINHARES, brasileiro, cearense, casado, funcionário público federal, com trinta e tres anos de idade, filho de Raimundo Ferreira Linhares e de Francisco Bezerra Linhares, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Padre Castelo, nº. 1.430. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido, declarou o seguinte:- que no dia seis do corrênte mês, o depoente estava na Tesouraria da Estrada de Ferro, quando ali chegou o sr. Superintendente perguntando ao Tesoureiro José Pio Mendes, o que havia; que o Tesoureiro respondeu que tudo bem; que o Superintendente em tom áspero declarou " tudo bem não "; que o Superintendente declarou que o Tesoureiro estava entravando á sua administração, o que foi imediatamente contestado pelo Tesoureiro; que o Superintendente perguntou ao Tesoureiro porque ele havia pago a conta do Sr. Inaldo Besouro de Sampaio, tendo o Tesoureiro declarado que havia pago porque a mesma estava autorizada, inclusive com cheque assinado, e as outras estão no cofre, e não pagava porque eram contas ilicitas, e mesmo o dinheiro em saldo no Banco era para o pagamento do pessoal conforme ordem do Superintendente, e não para pagamento de contas; que nesta ocasião o Superintendente convidou o Tesoureiro para comparecer até ao gabinete da Superintendencia, ignorando o que ocorreu entre os mesmos; que o depoente declarara mais que o senhor Tesoureiro José Pio Mendes, é pessoa honesta, cumpridor de seus deveres; Interrogado se sabe quem incitou seus companheiros funcionários da Estrada à greve no dia dois do

corrênte mês? Respondeu ouviu dizer que a greve foi decretada pela U.F.P, cujo presidente é o senhor Bernardo Luiz Caldas Veras. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Kaim - d. Z. - u. - d. - s. - l. - u.

Ramy, escrivão, o datilografei.

Osmael Filho da Silva

Juvinio Bezerra Vianna

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Termo de declarações prestadas pela testemunha:- JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA.

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha:- JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com trinta e um ano de idade, filho de Francisco da Costa e Sousa e de Marieta Pereira de Souza, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua 15 de novembro, nº. 08. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido, declarou o seguinte:- que no dia seis do corrênte mês, o declarante se encontrava em objeto de serviço na Tesouraria da Estrada de Ferro, quando alí chegou o Dr. Luiz Solheiro, Superintendente da Estrada, um tanto transfigurado, demonstrando raiva, tendo perguntado ao Tesoureiro José Pio Mendes, o que havia, tendo o Tesoureiro declarado que tudo estava bem; que o Superintendente declarou "tudo bem não, o senhor está entravando a minha administração"; que o Tesoureiro respondeu ao Superintendente entravando de que maneira; que o Superintendente com o pé em cima de uma cadeira, com gestos agressivos, esmurrava a mesa; que o Superintendente indagou do Tesoureiro com que autorização ele havia pago o sr. Inaldo; que o Tesoureiro respondeu que havia pago com a autorização dele Superintendente, uma vez que o cheque se encontrava assinado; que o Superintendente dirigindo-se ao Tesoureiro perguntou porque ele não havia pago o cheque do Sr. Elias Ximenes do Prado; que o Tesoureiro respondeu que não havia pago por ser uma conta ilícita. Interrogado se sabe quem incitou seus companheiros funcionários da Estrada à greve no dia dois do corrênte mês? Respondeu que foi os senhores Liduino da Costa Lira, Antônio Farias Ferreira, Bernardo Luiz Caldas Veras e o Dr. Israel Broder. Interrogado sobre se o Dr. Solheiro exercia atividades

políticas na Estrada? Respondeu que o Dr. Solheiro era ligado aos líderes petebistas locais e a Raphael Martinelle, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários; que, ao seu ver, o Dr. Solheiro estava comprometido com o processo de comunização do País. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Luiz S. D. L. Ramalho,

Luiz S. D. L. Ramalho, escrivão, o datilografei.
Osmano Felix da Silva
Jose Maria Pereira de Souza

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including names like 'Luiz S. D. L. Ramalho' and 'Osmano Felix da Silva', is visible through the paper.]

Termo de declarações prestadas pela testemunha HELIO CARDOSO MOURÃO.

Aos dezessete dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha:- HÉLIO CARDOSO MOURÃO, brasileiro, piauiense, casado, de profissão funcionário público federal, com trinta e dois anos de idade, filho de José Mendes Mourão e de Maria Ceci Cardoso Mourão, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Visconde Itaborai, s/nº. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido, declarou o seguinte:- que no dia seis do corrente mês, presenciou uma discussão entre o senhor José Pio Mendes, Tesoureiro da Estrada de Ferro, e o superintendente da mesma; que o senhor José Pio declarou que não assinava os cheques porque o dinheiro ali existente era para o pagamento do pessoal, e não de material como ele superintendente queria pagar. Interrogado se tem conhecimento da retenção de dinheiro por parte do senhor José Pio Mendes, Tesoureiro da Estrada de Ferro? Respondeu negativamente. Interrogado qual o conceito que faz do Superintendente da Estrada de Ferro, durante a sua administração na ferrovia? Respondeu que certa vez ao ser chamado no gabinete do Superintendente, foi o depoente advertido pelo mesmo, de que não procurasse tomar atitude ou censurar as medidas por ele adotado, porque quem não engrenasse com ele Superintendente nada conseguiria na Estrada, mesmo porque so sairia da Estrada quando cinco pessoas morressem, citando os nomes dos senhores João Goulart, Expedito Machado, Chagas Rodrigues, Raphael Martinelle e outra cujo nome o depoente não se recorda no presente momento. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Amândio

escrivão, o datilografei.

Osmar Félix da Silva

Helio Cardoso Mourão

68 (90)
oficial

Termo de declarações prestadas pela testemunha:--GERSON SEREJO FREITAS.
TAS.

Aos vinte dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha GERSON SEREJO FREITAS, brasileiro, piauiense, casado, de profissão funcionário público federal, com trinta e seis anos de idade, filho de Domingos de Aguiar Freitas e de Maria de Lourdes Serejo Freitas, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, a Avenida Alcenor Candeira, nº. 51. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido, declarou o seguinte:-- que o desentendimento entre o senhor Dr. Superintendente da Estrada de Ferro, Luiz Alberto da Mota Solheiro e José Pio Mendes tesoureiro da referida Estrada de Ferro, foi motivada por denúncia do Superintendente á Direção central da Estrada de Ferro, acusado o tesoureiro José Pio Mendes na falta de retenção de dinheiro, e também ter solicitado desta mesma direção Central uma comissão de auditores para apurar a falta cometida pelo tesoureiro; que vieram do Rio os dois auditores que após o minucioso exame na tesouraria e secção de contabilidade nada constataram que viesse a depor contra o tesoureiro José Pio Mendes; que o tesoureiro após esta verificação feita pela comissão de auditores tornou-se mais rígido no exercício do seu cargo, o que muito descontentava o Superintendente e seus auxiliares imediatos subordinados ao seu serviço pela insignificante posição de cargos de chefia; que a perseguição feita ao tesoureiro José Pio Mendes como também ao Sr. Dr. Walterdes era motivada pela oposição que homens como eles faziam á sua pessima administração isto é á administração do senhor Luiz Alberto Mota Solheiro que tinha como orientador Antonio Farias Ferreira conhecido agitador, no setor ferroviário; que estes homens, Superintendente e Presidente da Cooperativa Ferroviária debaixo de uma administração tota-

69 (91)
O Felix

Termo de declarações prestadas pela testemunha FLAVIANO FALCÃO BOTELHO.
TELHO.

Ais vinte dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha FLAVIANO FALCÃO BOTELHO, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com trinta e tres anos de idade, filho de Raimundo Ferreira Botelho e de Júlia Falção Botelho, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Padre Castelo Branco, nº. 1.313. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido, declarou o seguinte:- Perguntado se tem conhecimento da retenção de dinheiro por parte do senhor José Pio Mendes, tesoureiro da Estrada de Ferro? Respondeu negativamente. Perguntado quais as atividades subversivas que ocorriam na Estrada de Ferro? Respondeu que era convite a greve ou melhor incentivo á greves constantes, ameaças administrativas pelo não atendimento das determinações ou ordens dadas através do Superintendente da Estrada, do senhor Raphael Martinelli conhecido como um dos membros do CGT. Perguntado quem liderava? Respondeu que Antônio Farias Ferreira, Bernardo Luiz Caldas Veras, Engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro, e estes sempre acompanhados do Sr. Dr. Israel Broder. Perguntado o que faziam? Respondeu que promoviam reuniões, compareciam aos chamados congressos realizados sob a presidencia do senhor Raphael Martinelli, com o qual Antônio Farias e Dr. Alberto Solheiro tinham estreita ligação, e por quem era mantido na Superintendencia da Central do Piauí. Perguntado o que sabe referente a greve na Estrada no dia dois do corrênte? Respondeu que nesse dia, por determinação da União dos Ferroviários do Piauí e do Sr. Superintendente Engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro, foram fechadas as portas da Estrada em sinal de greve. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado con-

Termo de declarações prestadas pela testemunha:- FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA.

Aos vinte e um dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com trinta e quatro anos de idade, filho de Antônio Roberto da Costa e de Olinda Castro da Costa, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Vera Cruz, nº. 395. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido declarou o seguinte:- Perguntado se tem conhecimento da retenção de dinheiro por parte do senhor José Pio Mendes, tesoureiro da Estrada de Ferro? Respondeu não ser do seu conhecimento. Perguntado quais as atividades subversivas que ocorriam na Estrada de Ferro? Respondeu que sempre havia reuniões nas oficinas, porém o depoente não tomava parte das mesmas. Perguntado quem liderava; Respondeu que Antônio Farias Ferreira, Bernardo Luiz Caldas Veras, e Engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro. Perguntado o que faziam? Respondeu que Antônio Farias Ferreira, Bernardo Luiz Caldas Veras, Engenheiro Luiz Alberto Solheiro e Liduino da Costa Lira, certa vez foram assistir um congresso dos ferroviários em Recife. Perguntado o que sabe referente a greve na Estrada no dia dois do - corrênte? Respondeu que nesse dia, Antônio Farias, Bernardo Luiz da Costa Veras, Liduino da Costa Lira, e Dr. Israel Broder, reuniram-se nas oficinas da Estrada, em seguida dirigiram-se ao gabinete do Superintendente, resolvendo então decretarem greve. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Lemos, escrivão, o datilografei.

Osmar Félix da Silva
Francisco das Chagas Costa

Termo de declarações prestadas pela testemunha BERNARDO BATISTA LEÃO.

70
FLA.
193
22/4/64
Nº. AR. PAI. 33.4. R. 317

Aos vinte e dois dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha BERNARDO BATISTA LEÃO, brasileiro, maranhense, casado, de profissão contador ferroviário, com trinta e quatro anos de idade, filho de Antônio Batista Vieira e de Maria Linhares Leão, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á Praça Santo Antônio, nº. 643. Aos costumes disse nada. Compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido, declarou o seguinte:- Perguntado se tem conhecimento da retenção de dinheiro por parte do senhor JOSÉ PIO MENDES, tesoureiro da Estrada de Ferro? Respondeu que embora o Superintendente tivesse engendrado uma cilada contra o tesoureiro José Pío Mendes, com o objetivo de fastá-lo do posto não conseguiu o seu intento porque o proprio tesoureiro por telegrama de 11 de Dezembro de 1963 comunicou ao Presidente da Rede o que estava ocorrendo e o fêz nos seguintes termos: Comunico ilustre Presidente Superintendente politico Central Piauí Luiz Alberto da Mota Solheiro procedendo meu afastamento tesouraria esta Estrada baixando ato colocandome disposição essa Presidência pt Pertença quadro central Piauí como tesoureiro simbolo 4-C MVOP com mais 17 anos serviços sem nenhuma falta desabonadora com ficha funcional limpa como verdadeiro legado deixarei meus filhos pt atitude Superintendente prende se desejo colocar ali um funcionário confiança mesmo afim proceder toda especie irregularidade fora normas tesouraria REFESA quais não me sujeitei numa administração pontilhada irregularidades pt apelo espirito justiça vossenhoria sentido mandar sustar tão calamitosa atitude alem deshumana por implicar em transferencia para outras terras saindo parnaiba onde resido ha mais vinte anos com familia numerosa pt não admite se entrega um servidor por está cumprindo seus deveres zelando nome empresa pt

Nº 8. PRO. PAI-33.4.P. 517
FLA. (2) 94
22/4/64

Encareço seja ouvido auditor José Moraes Guimarães setor financeiro REFESA qual acaba seguir Rio levando relatório completo por determinação sga Teixeira de Freitas saudações José Pío Mendes Tesoureiro simbolo 4C-MVOP-Piauívia: com isto o Superintendente mandou abrir um inquerito por uma comissão dita pelo tesoureiro como inidônêa o qual não aceitando-a pediu uma comissão do Rio de Janeiro a qual aqui chegando procedeu um balanço na tesouraria verificando a improcedencia da denúncia e lavrou, esta comissão, um relatório o qual provou a honestidade do tesoureiro José Pío Mendes cujo documento se acha assinado pelos auditores da Rede em poder do tesoureiro José Pío Mendes. E do conhecimento público a infiltração comunista na Estrada de Ferro Central do Piauí, principalmente nos diversos setores administrativos, pergunta-se ao depoente se tem conhecimento da referida infiltração e quais os responsáveis? Respondeu afirmativamente e para justificar a sua afirmativa expoz o seguinte :que em abril de 1963 o jornal de Teresina FOLHA DO NORDESTE ja publicava artigo transcrito em documento que será feito juntada aos presentes autos, sob nº. 1. Interrogado se tem conhecimento de telegramas expedidos ao longo da linha no dia 1º. de Abril do corrente mês concitando os ferroviários desta ferrovia para um levante com paralização da ferrovia e greve geral de solidariêdade ao senhor Raphael Martinelli, Vice-Presidente do CGT, preso no Rio de Janeiro na tarde do mesmo dia? Respondeu afirmativamente, esclarecendo que os originais dos telegramas se acham em poder do telegrafista Tharcilio Bernardino. Interrogado se presenciou avisos afixados na porta principal do escritorio assinado pela diretoria da U.F.P. concitando os ferroviarios a uma greve na Estrada de Ferro, se caso afirmativo pode esclarecer o teor do aviso? Respondeu afirmativamente e que o aviso concitava os ferroviários a greve em solidariêdade ao Presidente da República e ao senhor Raphael Martinelle, principal chefe supremo da U.F.P. entidade que aqui congrega a maioria, isto é parte dos ferroviarios do Piauí, para confirmar a intenção da greve, faz juntada do documento que tomará o numero 2. Interrogado se sabe quem se correspondia com o lider comunista ferroviário Raphael Martinelli sobre os assuntos atinentes a Central do Piauí, na liderança da classe? Respondeu ser Antônio Farias Ferreira, que desde a fundação da U.F.P. por Benedito Marques Teixeira, conhecido agitador ferroviario no Maranhão autor da assinatura do manifesto comunista ao povo Maranhense, publicado em jornal pequeno de São Luiz , edição de 8 de Novembro de 1961, desde então, ficando Antonio Farias Ferreira na liderança da classe congregada na U.F.P. única entidade reconhecida por Raphael Martinelli, lider comunista no Brasil com atuação na Rede Ferroviaria Federal S.A. con-

cyz
95
F47-3
92/4/64

forme documentos que tomou os numeros 3.e 4. Interrogado se tem conhecimento de que o senhor Antônio Farias Ferreira dizia sem fazer segredo que não podia ir contra os seus principios ideologicos e que era verdadeiramente comunista de coração ? Respondeu que tres dias antes da revolução democratica expurgando os elementos comunistas ou melhor afastando-os da sociedade brasileira, dizia Antônio Farias Ferreira, na tesouraria da Estrada de Ferro Central do Piauí, ser comunista de coração, isto o fez em presença dos servidores José Pio Mendes, José Maria Pereira de Sousa, Juvencio Bezerra Linhares e Maria Auxiliadora Escorcio, que estão aptos a testemunhar. Interrogado que conceito faz do senhor Superintendente Luiz Alberto da Mota Solheiro, como administrador da Estrada de Ferro no periodo em que esteve a frente da referida ferrovia? Respondeu que como homem público o mesmo conceito que faz do senhor Antonio Farias Ferreira agitador profissional, vez que embora sabendo não ser ele comunista doutrinador, mas era conivente com o processo de comunização do País, isto porque aprovava todos os atos do senhor Antônio Farias Ferreira e tanto era a sua aproximação com o senhor Raphael Martinelli que compareceu ao congresso comunista realizado em Recife, entre dezoito a vinte e tres de janeiro do ano corrente como convidado especial, se fazendo acompanhar dos senhores Antonio Farias Ferreira, Bernardo Luiz Caldas Veras, Liduino da Costa Lira, cujas passagens e diárias foram pagas pelo proprio cofre da Estrada conforme cheque nº. 265827 BB no valor de 253.562,00 ;. que como administrador bem expressa entre outras irregularidades as demonstradas no telegrama transcrito em linhas atraz dirigido pelo tesoureiro José Pio Mendes ao Presidente da REFESA. Interrogado se sabe os motivos pelos quais funcionários da Estrada de Ferro foram transferidos para longo da linha? Respondeu que por exemplo os servidores Epitacio Claves de Oliveira e Raimundo José Leal, foram transferidos por serem membros da diretoria da entidade cristã U.F.B. e não concordarem com o processo de infiltração comunista em organização na Estrada de Ferro. Sabendo que o sr. Dr. Israel Broder não exercia função remunerada na Estrada de Ferro, pergunta-se ao depoente se conhece os motivos da permanencia do Dr. Israel Broder na Estrada da Ferro? Respondeu que o senhor Dr. Israel Broder justificava sua presença na Estrada de Ferro como advogado da U.F.P. entidade ferroviária atualmente congregando elementos agitadores, para que debaixo do prestigio governamental desenvolve-se neste estado, principalmente na classe ferroviaria a policia sindical do senhor Martinelli. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Leal

d. Silva

ESCRIVÃO O DATILOGRAFEI;

NR. PRO. PAI. 334. P. 120

FLA-4

Osman Felix da Silva - major

74

ofelia

22/4/64

Bernardo Patiste

Renato Justo de Sil.

96

- juntada -

hasta dato pago juntada con presentes
entre dos documentos que adelante se refieren,
don pi.

Paumotu, 23 d. abril de 1964.

El comandante. Donato d. Silva. Comandante
Escuadra

75
97

EM PLENAS OFICINAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ, O ENGEº JADIEL JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO, DOUTRINAVA O MAXISMO-LENINISMO, TENDO A PALAVRA CASSADA PELO MAJOR ENGEº WALDO SETTE DE ALBUQUERQUE, SUPERINTENDENTE DAQUELA FERROVIA.

O povo Parnaibano, através de sua sociedade, do seu comércio, da Indústria, dos órgãos mais representativos de classe, dos poderes legislativo, executivo e judiciário, recebeu com a mais viva satisfação, a nomeação do Major Engº Waldo Sette de Albuquerque, para Superintendente da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Com uma fôlha de serviços prestados à RFFSA, onde deu sua colaboração durante mais de 3 anos na Estrada de Ferro Sampaio Correia, na Capital Potiguar, o Major Waldo Sette, ainda hõje é objeto de disputa com a Central do Piauí, de parte daqueles que desejam o retorno do ilustre engenheiro, para continuação de sua brilhante administração e frente da ferrovia Natalense.

Ao assumir a direção da EFCP o Major Waldo teve a mais visível demonstração de aprêço de parte da classe ferroviária através daqueles que desejam o soerguimento moral e administrativo da nossa única ferrovia.

Contra tudo isto se insurgiu desde dos primeiros momentos, o Engº Jádriel Carvalho, que, vendo no Major Waldo um homem equilibrado e moralizado, sentiu que não podia continuar, com sua inabilidade personificada, como Assistente de Operações da Empresa e passou através da doutrina vermelha a se insurgir contra um administrador honrado que dava os primeiros passos pela grandeza da Estrada.

No pátio da ferrovia, o Engº Jádriel Carvalho, no momento em que o Major Waldo explicava a situação do pagamento das diferenças salariais do pessoal da Estrada, e quando o fazia de posse do Diário Oficial que regulamentava o assunto, assim como das instruções da RFFSA, o Engº Jádriel pediu a palavra, doutrinando o maxismo leninista, atacando frontalmente a alta direção Nacional da RFFSA, lançando os servidores da Central do Piauí contra o Superintendente e o proprio Presidente da RFFSA. Nêsse momento o orador teve a palavra cassada pelo Major Waldo que, entre outros protestos conclamou: DOUTOR JADIEL NÃO ADMITO QUE O SENHOR VENHA AQUI DE PUBLICO PERANTE OS FERROVIARIOS DESTA ESTRADA SE INSURGIR CONTRA A ALTA DIREÇÃO NACIONAL DA RFFSA, DA QUAL SOU UM PREPOSTO, E MUITO MENOS FERIR O RÉGIME CONSTITUIDO DA NAÇÃO, CONCLUINDO:- CALLE-SE.

Foi finalmente uma demonstração de patriotismo e lealdade as palavras do Major Waldo, com as quais nos solidarizamos.

*Publicado no Jornal Vólkas de
Mandato de Teresina em 1963*

2

76
os
mC O M U N I C A Ç Ã O

ASSOCIADOS DA UNIÃO DE FERROVIÁRIOS DO PIAUÍ E FERROVIÁRIOS EM GERAL, TENDO EM VISTA TÊR FICADO PATENTE NOSSA SOLIDARIEDADE / AOS COMPANHEIROS LÍDERES SINDICAIS PRÊSOS EM TODO O PAÍS E MANIFESTO NOSSO APÓIO À VERDADEIRA LEGALIDADE CONSTITUCIONAL.

CONSIDERANDO QUE NOSSO MOVIMENTO ORDEIRO E PACIFICO FOI VITORIOSO POR ESTAR AO LADO DA VERDADE.

COMUNICAMOS A NOSSA CLASSE QUE APÓS UM MOVIMENTO GREVISTA / DE 24 HORAS, VOLTAREMOS AO TRABALHO, A PARTIR DAS ZERO HORAS DO / DIA 3 DE ABRIL.

NOSSA GREVE E NOSSA ATITUDE NÊSTE MOMENTO DEMONSTRAM O BOM SENSO QUE SEMPRE NORTEOU AS DECISÕES DE NOSSA ENTIDADE.

PARNAIBA, 2 DE ABRIL DE 1964

A DIRETORIA

77
escolta

União dos Ferroviários do Piauí

Fundada a 5 de julho de 1963

Parnaíba — Piauí

BOLETIM INFORMATIVO N.º. 2/63

COMPANHEIROS FERROVIÁRIOS:

A «UNIAO DOS FERROVIÁRIOS DO PIAUÍ» dando fiel cumprimento ao seu programa de unificação da classe para satisfação daqueles que emprestam as suas atividades na «Central do Piauí», tem a satisfação de apresentar-lhes o segundo «BOLETIM INFORMATIVO» de nossos trabalhos no período de 11 a 25 de Julho do corrente ano. **RESUMO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

Conforme fôra publicado no «BOLETIM» anterior, realizou-se no dia 11 de Julho último, a segunda sessão ordinária de nossa U.F.P., com a presença de 88 associados. A sessão foi aberta às 20,30 horas, pelo seu ilustre Presidente Antonio Farias Ferreira, tendo tomado parte nos debates dessa reunião, o nosso presado companheiro Benedito Marques Teixeira, Presidente da União dos Ferroviários do Maranhão, cujos trabalhos tiveram a seguinte sequência:—

ÓRDEM DO DIA

- 1º — Leitura e aprovação da ata da Assembléa Geral realizada nos dias 5 e 6 de Julho/63;
- 2º — Discussão e aprovação do modelo da Bandeira da U.F.P., submetido a concurso, entre os associados, na sessão anterior; e
- 3º — Assuntos Gerais

Ouvido atentamente a leitura da ata anterior e submetida a apreciação e julgamento dos presentes, foi a mesma devidamente aprovada por unanimidade.

BANDEIRA:— Foram apresentados três croquis, pelos companheiros:— Caio Passos, Francisco Pereira de Souza e Claudio Pereira de Souza. Submetida a votação do plenário este aprovou o croquis apresentado pelo segundo concorrente.

Em seguida o companheiro Caio Passos, em ligeiro improviso, felicitou de maneira cordial e democrática o seu concorrente, pela sua vitória. Também falou o associado Claudio Pereira de Souza saudando o companheiro vitorioso.

Ainda, fez uso da palavra o Sr. Hermes Ferreira Magalhães que fez uma proclamação aos presentes para que todos se congregassem em todo da bandeira da U. F. P., sociedade que se criava para unificar e congregar os ferroviários piauienses.

ENGENHEIRO JADIEL CARVALHO:— Com a palavra este nosso valoroso companheiro de lutas, comunicou ao plenário que o Exmo. Sr. Superintendente da Central do Piauí Dr. Luiz Alberto da Motta Solheiro havia, por telegrama, solicitado suprimento de numerário para pagamento das diferenças de níveis, dando, assim, uma cabal demonstração de interesse pelos seus comandados. Ainda,

comunicou a casa que devia chegar dentro de alguns dias a nossa cidade, uma comitiva de S. Luiz, de ordem do Sr. José Soares da Silva Filho, Presidente Nacional da U.F.B. que vinha com o objetivo único de desarticular o nosso movimento. Por essa razão advertiu os presentes e que todos ficassem em estado de alerta contra as espertezas dessa pseudo caravana.

GREGORIO MAGNO MARINHO FERREIRA:— Falou sobre o injustificável atrazo dos aposentados e pensionistas do I.A.P.F.E.S.P. e apontou o Sr. Delegado do Maranhão, desta autarquia, como responsável direto deste descabro administrativo que, vem prejudicando seriamente a vida de centenas de humildes ferroviários, solicitando, assim, uma providência imediata para por termo a este abuso injusticável.

MARIO DE SANTANA CAMPOS:— Congratulou-se pela fundação da U.F.P., manifestando a sua imensa satisfação por esta iniciativa de caráter puramente classista, objetivando trazer a harmonia e o bem estar ao seio da familia ferroviária, principalmente quando temos a nossa frente a figura deste grande lider nacional que é Raphael Martinelli.

CAIO PASSOS:— Em brilhante improviso falou o nosso companheiro Caio Passos que, depois de tecer um hino de louvor a bela atuação do companheiro Benedito Marques Teixeira, este dinâmico ferroviário maranhense, que veio com o objetivo único de fundar e instalar a União dos Ferroviários do Piauí, filiada à Federação Nacional dos trabalhadores Ferroviários, pediu ao plenário que fizesse constar em ata um voto de louvor e de confiança ao nosso destimido companheiro Benedito Teixeira pela maneira brilhante como desempenhou a missão que lhe foi confiada por Raphael Martinelli, o dirigente máximo do ferroviário nacional. Com uma prolongada salva de palmas foi aceita e aprovada a proposta desse nosso companheiro.

BENEDITO MARQUES TEIXEIRA:— Com a facilidade de expressão que lhe é peculiar, assumiu a tribuna o nosso talentoso companheiro Benedito Marques Teixeira que, depois de se congratular com os presentes pelo bom exito de sua missão em terras mafrensens, deixando fundada e devidamente instalada a U.F.P., enalteceu os meritos do companheiro Antonio Farias Ferreira, homem forrado de espírito de lutador, fibra inquebrantável como dirigente classista que tem travado arduas batalhas em prol das reivindicações do ferroviário piauiense. Destacou a atuação fecunda de Farias na Cooperativa de Consumo, empreendimento de vulto, de coragem e desdemôr. Nesta altura, apelou para que todes formassem em tórno do ideal da U.F.P. e que dessem integral opôio a Cooperativa para que Farias pudesse, assim, continuar a sua gloriosa jornada em beneficio da «Central do Piauí». Ainda, declarou que daquela data em diante só havia uma sociedade filiada à Federação aqui em nossa ferrovia:— a «UNIAO DOS FERROVIARIOS DO PIAUI», pois, seria a única reconhecida por Raphael Martinelli, o comandante máximo dos ferroviários nacionais. Agradeceu a fidalga scolhida que teve por parte do illustre Superintendente de nossa Estrada Dr. Luiz Alberto da Motta Solheiro que tudo fez para que a sua missão tivesse completo exito, solicitando aos pre-

78
escriza
7

sentes que também emprestassem o seu apoio e a sua solidariedade a aquele competente engenheiro que ora dirige, com eficiência e dinamismo a Central do Piauí. Enfim, apresentou a todos as suas despedidas e ofereceu os seus préstimos na capital timbira.

ANTONIO FARIAS FERREIRA:— Por último falou o Presidente da U.F.P., o companheiro Farias que agradeceu a presença da caravana maranhense, chefiada por Benedito Teixeira e pela maneira leal e corajosa como dirigiu os trabalhos de fundação de nossa sociedade. Agradeceu também as palavras elogiosas que lhe foram atribuídas pelos oradores e mui especialmente, pelo companheiro Teixeira. Estes agradecimentos também foram extensivos ao Exmo. Sr. Superintendente Solheiro pelo apôio que vem dando a nossa novel entidade classista. Sob aplausos gerais de todos os presentes que assistiam esta memorável reunião, foi encerrada a sessão.

TECEIRA SESSÃO ORDINÁRIA. Dia 18/7/63. Sob a presidencia do companheiro Bernardo Luiz Caldas Véras, na ausencia do Presidente Farias que se encontrava em Terezina a serviço da "Cofepi". Comparecimento 71 associados. Foram tratados os seguintes assuntos:—

- 1º — Aprovação da ata da sessão anterior, por unanimidade.
- 2º — Apoio incondicional ao Memorial que deverá ser dirigido pela U. F. P. ao Sr. Presidente do I. A. P. F. E. S. P. por absoluta falta de pagamento aos aposentados e pensionistas dessa instituição de previdencia social.
- 3º — Apoio unanime a proposta do companheiro Claudio Pereira de Souza no sentido de endereçar um apêlo ac sr. Sr. Presidente do I. A. P. F. E. S. P. para instalação, com urgencia, em Terezina, da Delegacia dessa autarquia, para que sirva melhor os seus associados neste Estado.
- 4º — Aprovação, sem restrição, da proposta dos companheiros Antonio da Silva Carvalho e Edmilson Ribeiro de Albuquerque para imediata execução do que determina a Resolução Nº 165, de 29/11/61, da Diretoria Colegiada da REFESA.
- 5º — Aprovado o relatório da receita e despesa apresentada pelo companheiro Liduino da Costa Lira, referente as importâncias arrecadadas para recepção da caravana da nossa có irmã do Maranhão.
- 6º — Por sugestão dos companheiros José Anchieta Castelo Branco e Liduino da Costa Lira, referendado pelo consorcio Edmilson Ribeiro de Albuquerque, Diretor do Departamento de Via Permanente, ficou assentado a ida de uma comissão ao Gabinete do nosso illustre Superintendente Eng Luiz Solheiro pleitear o descanso semanal aos sabados, para os trabalhadores ao longo da linha, a exemplo do que já ocorre em todos os outros setores de nossa Estrada.
- 7º — O companheiro Antonio Carvalho da Silva, com a palavra pediu a interferência da U. F. P. junto a Superintendencia no sentido do medico Dr. José Mendes Cerqueira dispensar melhor atenção aos ferroviários e suas familias que ali não

- estão sendo atendidos com a devida urbanidade.
8. — Aprovada as duas propostas acima, por unanimidade de votos, ficou constituída a comissão que deverá ir a presença do Sr. Superintendente Dr. Solheiro tratar do descanso aos sabados para o pessoal da linha e as providências junto ao Dr. José Mendes de Cerqueira para melhor atendimento dos ferroviarios e suas familias. A comissão ficou assim constituída:— Bernardo Luiz Caldas Vêras, Antonio Carvalho da Silva, Edmilson Ribeiro de Albuquerque, José Anchieta Castelo Branco e Mario Nery Câmara.
9. — Em resposta a interrogação do aposentado José Francisco dos Santos sobre o enquadramento definitivo dos inativos, o companheiro José Marques dos Santos, autoridade no assunto, deu as explicações necessarias.

ENCERRAMENTO:— O companheiro Bernardo Caldas Vêras agradeceu a presença de todos e deu, em seguida, por encerrada a sessão, marcando outra para quinta-feira vindoura.

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA:— Dia 25/7/63. Comparecimento 60 associados. Presidência:— Bernardo Luiz Caldas Vêras, na ausência do Presidente Farias.

ATA:— Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem debates.

EXPEDIENTE:— Não houve.

BERNARDO LUIZ CALDAS VÉRAS:— O companheiro Bernardo que presidia a sessão, em brilhante improviso fez sentir aos presentes a necessidade de uma mutua compreensão e obstinada vigilância e que cada um se capacite da responsabilidade que assumiu perante a U.F.P., no sentido de não se deixar ludibriar pelas labias dos inimigos da classe. Comunicou a casa que o Exmo. Sr. Superintendente havia atendido o apelo da U.F.P., dando o descanso remunerado aos sabados para os nossos companheiros ao longa da linha, o pessoal da Via Permanente, incontestavelmente uma grande conquista de nossa entidade. Fez sentir, ainda aos presentes que o companheiro Farias estava tomando as necessarias providências no sentido de normalizar o pagamento dos aposentados e pensionistas, junto aos dirigentes do I.A.P.F.E.S.P.

Por fim, Bernardo comunicou a casa que nessa data estava aniversariando o companheiro Presidente Farias, tendo destacado a sua brilhante e fecunda atuação no seio de nossa sociedade, e propôz, em seguida, que a sessão fosse suspensa em sua homenagem e que todos os presentes, incorporados, fossem a sua residência, levar ao companheiro aniversariante as suas felicitações, formulando votos de felicidades não só ao incansável Farias, o baluarte dos movimentos reivindicatórios de nossa Estrada, como também a sua digna consorte, companheira de suas lutas e de seus triunfos.

Aprovada, por unanimidade, a proposta. Em seguida foi encerrada a sessão para que todos, incorporados fossem a residência do companheiro Presidente que aniversariava naquele dia.

JULHO/63



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N.º. PRO. PAI. 33.4. P. 28ª 331

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

BANQUEIROS PAULISTAS EM NOVA GROVE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

NECESSITA DE REPAROS



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N.º. PRO. PAI. 33.4. P. 28ª 331

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

BANQUEIROS PAULISTAS EM NOVA GROVE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

NECESSITA DE REPAROS



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N.º. PRO. PAI. 33.4. P. 28ª 331

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

BANQUEIROS PAULISTAS EM NOVA GROVE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

NECESSITA DE REPAROS



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N.º. PRO. PAI. 33.4. P. 28ª 331

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

BANQUEIROS PAULISTAS EM NOVA GROVE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

NECESSITA DE REPAROS

80
Orellana

101

Termo de declarações prestadas pela testemunha:- THARCILLO BERNARDINO GOMES.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha:- THARCILLO BERNARDINO GOMES, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público federal, com trinta e sete anos de idade, filho de Inacio Bernardino Gomes Loiola e de Tereza Bernardino Gomes, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, á rua Picos, s/nº., Bairro São-Francisco da Guarita. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sendo inquerido, declarou o seguinte:- Interrogado se tem conhecimento da retenção de dinheiro por parte do senhor José Pio Mendes, Tesoureiro da Estrada de Ferro? Respondeu que trabalha na Estrada desde o ano de 1947, e jamais ouviu comentários desonestos a respeito do senhor José Pio Mendes como Tesoureiro da Estrada. Perguntado quais as atividades subversivas que ocorriam na Estrada de Ferro? Respondeu que nada pode informar. Perguntado o que sabe referente a greve na Estrada no dia dois do corrente? Respondeu que nesse dia, por determinação do Sr. Bernardo Luiz Caldas Veras, Presidente da U.F.P. combinado com o Sr. Superintendente Engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro, foram fechadas as portas da Estrada em sinal de greve, conforme faz prova juntando os telegramas que tomarão os numeros 1.2. e 3. Perguntado se teve conhecimento da discussão havida entre o Superintendente e o sr. Tesoureiro, e quais os motivos da mesma? Respondeu que no dia seis do corrente o depoente se encontrava na Tesouraria, quando alí chegou o Superintendente Dr. Luiz Alberto da Mota Solheiro, em voz agressiva ameaçou o Tesoureiro José Pio afim de que o mesmo assinasse diversos cheques, o que foi recusado pelo Tesoureiro, sob alegação de que as contas eram ilícitas. E como nada mais

Cópia

81
102

R.F.F.S.A.

Estrada de Ferro Central do Piauí

De Parauibe a Estações Hora 18,05 Pts. 50

Em 1º de abril de 1964

A Agentes

TELEGR. Nº. 01 -

Levo seu conhecimento v.g.
que U. F. P. em reunião realizada
hoje deliberou greve nesta ferrovia
v.g. a partir zero hora amanhã v.g.
não atingindo entretanto pessoal
de tração v.g. movimento de trens
e Estações v.g. até ulterior deliberação
p +

Chdt.

~~Eng.
R. B. Caldeira
1810~~

Cópia

87 (103) T-18

8/11

R.F.F.S.A.

Estrada de Ferro Central do Piauí

De Parnaíba a Estações Hora 11:20 Pts. 17 N.º 119

Em 2 de 04 de 1964

A Srs. Agentes e Mestres Linha

TELEGR. Nº. _____

Companheiros ferroviários
deverão voltar ao serviço amanhã
em expediente normal. + Aguardem
instruções. +

Abraços
Presidente U. F. P.

~~S. J. S.
Abacelar
11/40~~

Cópia

R.F.F.S.A.

Estrada de Ferro Central do Piauí

de Garnaiço s. Estação Hora 16³⁰ PIs. 68 N. 17

Em 1^o de Abril de 1964

A Do Chv aos Mf 2 a 6 e Fitor obras

TELEGR. Nº. 98 -

Presidente da U.F.P. v.g. decretou greve geral neste ferrovie a partir zero hora de amanhã paralisando os trabalhos neste Departamento até ulterior deliberação recorrendo-vos rogoso policiamento na girinha p.t

Chv.

~~Reinhard
1640~~

Térmo de declarações prestadas pelo Jornalista ANTERO CARDOSO FILHO, Oficial Administrativo, nível 17/26, da Rêde Ferroviária Federal S.A., com exercício na Estrada de Ferro Central do Piauí.

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, compareceu ANTERO CARDOSO FILHO, brasileiro, piauiense, desquitado, com quarenta anos de idade, filho de Antero Cardoso de Macedo e de Maria Araújo Cardoso, sabendo ler e escrever, e residente nesta cidade, à rua Francisco Correia, s/nº. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fôsse perguntado. - Sendo inquirido, declarou o seguinte: - que, em princípios de julho de 1963, na qualidade de Superintendente da Estrada de Ferro Central do Piauí, em exercício, o declarante transmitiu o cargo ao Engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro, que fôra nomeado em substituição ao Major Engenheiro Waldo Sette de Albuquerque, homem inteligente, honrado, íntegro e operoso, que, tendo realizado uma administração caracterizada por numerosos empreendimentos e pela implantação de um clima de compreensão e entendimento entre os servidores daquela ferrovia, havia conquistado o aprêço e a admiração da quase totalidade da família ferroviária, a despeito do trabalho de sapa feito por conhecidos intrigantes e aventureiros inqualificáveis; que a posse do Dr. Solheiro foi um grande acontecimento político, assistido pelas figuras mais representativas do petebismo parnaibano; que, tão logo o engenheiro Luiz Solheiro assumiu as funções de Superintendente, o declarante passou às suas mãos, no gabinete da Superintendência, em presença do senhor Antônio Farias Ferreira e do Dr. Jádihel José de Almeida Carvalho, os pedidos de dispensa de todos quantos exerciam chefias na gestão do Major Waldo Sette; que, entre êsses pedidos, incluíam-se os do declarante, que era chefe do Departamento Administrativo, e de

Darcy Furtado Mavignier, que chefiava o Departamento de Transportes; que, a êsse tempo, Antônio Farias Ferreira e Jádihel Carvalho eram Presidente da União dos Ferroviários do Brasil, Diretoria Regional da Estrada de Ferro Central do Piauí, e Assistente de Operações, respectivamente; que Farias e Jádihel iniciaram, sem perda de tempo, uma série de manobras sórdidas no sentido de malquistar, com uma administração que mal se iniciava, os servidores que, movidos, tão somente, pelo desejo de servir à Estrada, batalhando pelo seu soerguimento, haviam colaborado, sem restrições, com a notável obra administrativa do Major Waldo Sette de Albuquerque, com cujas excepcionais qualidades de técnico e administrador se haviam revelado admiradores; que o Dr. Solheiro, homem primário, frio e calculista, metido a primadona, não tergiversou em fazer o jôgo dêsses dois pescadores de águas turvas, tomando posição contra os amigos do ex-Superintendente e se deixando orientar e assessorar pelo que a Estrada tinha de mais repulsivo; que, destarte, não só o declarante, senão também Darcy Mavignier, Bernardo Batista Leão, Hélio Cardoso Mourão, José Maria Pereira de Souza, entre outros, passaram a ser vítimas de uma situação de constrangimento moral; que é verdade que alguns dos servidores que haviam servido à administração Waldo Sette foram mantidos pelo engenheiro Luiz Solheiro nas funções que desempenhavam; que isso se explica pelo fato de que êles não se pejaram de participar do esquema organizado pelo Dr. Solheiro; que êsse esquema trouxe à Central do Piauí talvez os dias mais negros de sua história, em que não se cogitava apenas de massacrar servidores capazes e corretos, mas, também, de dilapidar o patrimônio da ferrovia; que os dilapidadores procediam com a maior desfaçatez, pouco se importando com os comentários feitos frequentemente em tôdas as rodas da cidade; que vendiam à Estrada pessoas destituídas de qualquer capacidade financeira; que é voz corrente que tais pessoas funcionavam como testas-de-ferro de políticos que sempre fizeram da política a sua profissão, tirando dela o máximo proveito e vivendo à tripa fôrra; que diárias e mais diárias eram pagas, de maneira ilegal, a certos chefes, que, por isso, gastavam, diàriamente, vultosas importâncias; que o Dr. Solheiro, conquanto advertido pelo servidor Gerson Serejo Freitas, Presidente da União dos Ferroviários do Brasil, Regional da Estrada de Ferro Central do Piauí, que, através de inúmeros officios, teve oportunidade de pedir ao Sr. Superintendente providências visando à apuração de irregularidades que se sabia existirem, nunca se interessou em apurar coisa alguma, fazendo ouvidos de mercador; que, pouco depois de haver o Dr. Solheiro assumido a Superintendência da Central

do Piauí, o senhor Antônio Farias, relegando ao desprezo o Dr. José Soares da Silva Filho, Presidente Nacional da União dos Ferroviários do Brasil, iniciou "démarches" que culminaram com a fundação, em Parnaíba, da União dos Ferroviários do Piauí, vinculada à Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, da qual era Presidente o senhor Raphael Martinelli, elemento do famoso C.G.T. e do P.U.A.; que o Dr. Jadhel Carvalho foi dos que mais contribuíram para que se fundasse a citada União dos Ferroviários do Piauí, sendo de ressaltar que, em virtude do interesse que êle tinha, conseguiu trazer a Parnaíba uma delegação de ferroviários da Diretoria da União dos Ferroviários do Maranhão, integrada, entre outros, pelo Presidente desta, Benedito Marques Teixeira, cunhado, dêle, Jadhel; que a União dos Ferroviários do Maranhão também era filiada à Federação de que era Presidente Martinelli; que Antônio Farias, célebre pelas atividades suspeitíssimas que sempre exerceu, não somente no seio da classe ferroviária, como também nos meios políticos, foi o primeiro Presidente da União dos Ferroviários do Piauí; que êle, Farias, ardiloso, interesseiro e intrigante, entendeu que havia chegado o momento de, com o apôio do Dr. Jadhel Carvalho e de Benedito Teixeira, passar a figurar entre os principais beneficiários da administração do Dr. Solheiro, lançando mão dos recursos mais condenáveis para atingir seu desiderato; que, exercendo grande influência sobre o engenheiro Luiz Solheiro, dada a sua condição de Presidente de entidade de classe, Antônio Farias, também Presidente da Cooperativa de Consumo dos Ferroviários, jamais deixou de conseguir vantagens pessoais e de intrigar com a Administração os ferroviários que se recusavam a bater palmas à sua atuação, inspirada sempre em interesses inconfessáveis; que não foram poucos os ferroviários que sentiram, na própria carne, os efeitos de sua ação desagregadora e destruidora; que Antônio Farias viajava constantemente para o Rio de Janeiro, a expensas da Central do Piauí; que aproveitava essas viagens para manter contatos pessoais com Raphael Martinelli, sob cuja inspiração agia na Estrada; que, na cidade do Recife, reuniu-se o VII Congresso Nacional dos Trabalhadores Ferroviários ao qual, iniciado no dia 18 de janeiro e encerrado no dia 21 do mesmo mês, compareceram, como convidado especial, o engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro e, como membros da delegação da Central do Piauí, os ferroviários Antônio Farias Ferreira, Bernardo Luiz Caldas Veras e Liduíno da Costa Lira; que, segundo publicou a imprensa de todo o País, o referido conclave foi marcado pela discussão de teses autenticamente comunistas; que, depois da realização do VII Congresso Ferroviário, o então Superintendente, Dr.

Luiz Solheiro, fêz divulgar, através do Serviço de Relações Públicas da Estrada, a informação de que Raphael Martinelli visitaria a Central do Piauí, na segunda quinzena de março; que os áulicos do Dr. Solheiro, ou, mais precisamente, aquêles elementos que êle mantinha na chefias, passaram então a proclamar que o Dr. Solheiro aproveitaria a permanência de Martinelli em Parnaíba para entregar-lhe uma relação dos servidores que haviam incorrido na antipatia do Dr. Solheiro e de sua calamitosa administração; que o declarante, servindo no Serviço de Relações Públicas, tinha constantemente o desprazer de receber instruções para elogiar os atos administrativos do Dr. Solheiro; que os dados que o Serviço de Relações Públicas tomava por base para preparar o noticiário que era enviado, semanalmente, à imprensa, vinham do Departamento Administrativo, chefiado pelo senhor Raimundo Nonato Bem; que o Dr. Solheiro gostava de ver afagada a sua vaidade, de modo que recomendava a publicação de tudo que pudesse dar à opinião pública Parnaibana a impressão de que êle se empenhava na execução de um vasto programa administrativo; que a luta na Estrada de Ferro, durante a gestão do Dr. Solheiro, assumiu proporções gigantescas; que o Dr. Solheiro, em vez de procurar acalmar os ânimos, como lhe competia, na qualidade de Superintendente, tudo envidava sub-repticiamente, para que a situação se agravasse cada vez mais; que, a bem da verdade, deve-se dizer que, se alguém lutava por chefia, era exatamente algum elemento da equipe do Dr. Solheiro; que os elementos mais sadios e esclarecidos da ferrovia sempre se recusaram a aceitar cargos de confiança, visto que entendiam que o exercício de uma chefia, quando o seu titular é pessoa realmente criteriosa, não representa senão um pesadíssimo ônus; que a atmosfera de agitação e intranquilidade reinante na Estrada resultou, particularmente, da má fé do Dr. Solheiro, envolvido pelos intriganes profissionais, e da maldade e cupidez dêstes; que, dia seis do mês de abril corrente, verificou-se na Estrada de Ferro Central do Piauí, um lamentável incidente, provocado pela imprudência do engenheiro Luiz Solheiro; que o fato ocorreu quando, por volta das 14,30 horas, o Dr. Solheiro, dirigindo-se à Tesouraria da Estrada, onde se encontrava, acompanhado de vários servidores, o Tesoureiro José Pio Mendes, interpelou o titular da Tesouraria sôbre o que estaria acontecendo ali, atribuindo-lhe o propósito de desmoralizar a sua administração; que José Pio Mendes, possuído da maior calma e serenidade, negou que houvesse qualquer anormalidade, travando-se, então, entre ambos, uma altercação; que esta só terminou depois que José Pio Mendes, convidado pelo Dr. Solheiro a ir até o seu gabinete, repeliu a insinuação, feita ali, pelo Dr. Solheiro, de que possuía docu-

mentos que comprometiam sèriamente a pessoa do Tesoureiro; que, no gabinete, José Pio Mendes declarou, em dado momento, ser o Dr. Solheiro um comunista, não podendo mais ter acatada as suas ordens, eis que os homens com cujo apoio êle, Dr. Solheiro, vinha contando, haviam sido expulsos do poder; que José Pio acrescentou que podia assim se manifestar, porque, felizmente, Martinelli e João Goulart já não eram nada no Brasil; que o declarante conhece, de sobejo, o Tesoureiro José Pio, podendo, portanto, afirmar que se trata de uma figura de elevado conceito, tanto no meio ferroviário como no seio da sociedade parnaibana, mercê dos excelentes atributos que lhe são peculiares; que êle, declarante, está certo de que a administração do Dr. Solheiro e êste, pessoalmente, nunca viram com bons olhos o Tesoureiro José Pio Mendes, vítima de tôda sorte de provocações e humilhações, que êle sempre suportou com resignação estoica; que, todavia, no dia do incidente já aludido, José Pio Mendes, ferido na sua honradez pessoal e na sua dignidade funcional, rebelou-se contra a atitude insolente de quem, com efeito, já perdera a autoridade; que têm sido objeto de comentários, por parte de vultos os mais eminentes de Parnaíba, as informações segundo as quais existem numerosas contas referentes a mercadorias vendidas e não entregues à Estrada; que, na opinião do declarante, uma comissão de inquérito, composta por auditores da Rêde Ferroviária Federal, encontrará, na Central do Piauí, elementos para apurar, em tôda a sua extensão, as irregularidades e os desmandos administrativos que povoaram a gestão - incontestavelmente, a mais catastrófica que a Central do Piauí já teve -, do engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro; que, destacado servidor da Estrada, onde é queridíssimo e cujo Serviço Médico chefiou por longo tempo, o illustre Dr. Walterdes Sampaio foi outra vítima da mesquinhez solheiriana; que pretende o declarante que suas palavras sejam interpretadas como a manifestação, não apenas de alguém desejoso de ver a Estrada a que serve administrada com probidade e decência, mas, igualmente, de um modesto homem de imprensa, habituado à luta em prol do bem coletivo. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente têrmo, o qual depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Raimundo Louato de Silva, escrivão, o datilografei.

Raimundo Louato de Silva
Antônio Louato de Silva

Termo de declarações prestadas pela testemunha DARCY FURTADO MAVIGNIER, Agrimensor, Nivel " 13-A/28 ", do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Estrada de Ferro Central do Piauí, integrante do sistema da Rede Ferroviária Federal S.A.

Aos vinte e oito dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, na Primeira Delegacia Especial de Polícia, presente o senhor Major Osmar Félix da Silva, Primeiro Delegado Especial de Polícia, comigo escrivão do seu cargo, aí presente a testemunha DARCY FURTADO MAVIGNIER, brasileiro, cearense, casado, funcionário público federal, com cinquenta e um ano de idade, filho de Bento de Araújo Mavignier Filho e de Antonieta Furtado Mavignier, ambos falecidos, sabendo lêr e escrever, e residente nesta cidade, à rua Marquês do Herval, nº. 588. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fôsse perguntado. Sendo inquirido, declarou o seguinte:- que deseja, preliminarmente, tecer considerações em torno de sua situação funcional, mencionando os cargos de confiança (chefias) por êle já exercidos na Estrada de Ferro Central do Piauí, desde o seu ingresso no Serviço Público Federal; que, após sua admissão como Auxiliar de Engenheiro, Ref. "22", do Ministério da Viação e Obras Públicas, com lotação no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, foi colocado à disposição da Central do Piauí, em Agosto de 1953, por telegrama nº. 540, do mês e ano já citados, da Divisão de Administração do referido D.N.E.F.; que, criada a Rede Ferroviária Federal S.A., o depoente, mediante solicitação do então Presidente daquela Empresa, Engenheiro Renato de Azevedo Feio, contida em expediente nº. 477/PR/58, de 30 de Julho de 1958, dirigido ao Sr. Ministro da Viação, foi autorizado pelo Excelentíssimo senhor Presidente da República a permanecer à disposição da Rede Ferroviária Federal S.A., para exercer, na Central do Piauí, cumulativamente, as funções de Chefe da Segunda Divisão-Tráfego e de Presidente da Comissão de Coleta de Preços, conforme Exposição de Motivos nº. PR-41 381/58 - nº. 983-GM, de seis de Agosto de 1958, publicada no Diário Oficial da União

Handwritten signature

Arquivo

de 25 do dito mês, página 18.852; que, do expediente nº. GD-00592, de 22 de Julho de 1958, do senhor Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí ao Sr. Presidente da Rede Ferroviária Federal S.A., e que originou o pedido deste último, ao qual o declarante acaba de referir-se, constam os seguintes dados relativos ao depoente:

" Conforme consta de seu registro funcional, anexo, tem desempenhado inúmeras funções de relêvo nesta Estrada, com inteligência, zelo e dedicação, sendo de assinalar as seguintes: Chefe da 2ª. Divisão - Trafégo, cumulativamente com as de Chefe da 4ª. Divisão - Locomoção; Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Cota de Preços; Assistente do ex-Diretor Major Wilson de Santa Cruz Caldas e Chefe da Seção Técnica. Tem sido eficiente, dedicado e leal colaborador da Administração dessa Estrada, o que lhe tem valido alguns elogios, quase todos constantes de seus assentamentos individuais. Não contando esta Estrada, em seus quadros, com funcionários em condições de prestar à mesma os serviços que lhe vem prestando o referido servidor, tanto assim que êle não goza as férias regulamentares, torna-se imprescindível a sua permanência nesta Ferrovia, como é fácil compreender"; que, por Portaria nº. 711, de 18 de Setembro de 1957, do Sr. Ministro da Viação, foi o declarante designado para substituir, nas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias, o Diretor da Central do Piauí; que, além de Agrimensor, diplomado pelo Colégio Militar do Ceará (Turma de 1934), sendo portador da Carteira Profissional nº. 024-D, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (C.R.E.A. - 9ª. Região - Ceará e Piauí), é ex-Cadete da antiga Escola Militar do Realengo, onde cursou Topografia, durante os anos de 1935 e 1936; que, exerceu também funções importantes (Chefe do Departamento de Transportes e da Seção do Patrimônio) nas administrações do Engenheiro Carlos Alberto Padilha de Figueredo e do Major Engenheiro Waldo Sette de Albuquerque; que, assim, vem o declarante prestando serviços, há cerca de 11 anos, à Estrada de Ferro Central do Piauí, mantendo-se sempre à altura da confiança dos seus chefes hierárquicos e do aprêço de seus colegas de trabalho; que, desta forma, causou-lhe estranheza o fato de haver aparecido no presente inquérito como "agitador demonstrativo" a serviço da agitação na Estrada de Ferro; que êle, declarante, veio a tomar conhecimento dessa ridícula acusação por intermédio de pessoas ligadas à administração do Engenheiro Luiz Solheiro; que a mesma teria sido feita por êste, no depoimento prestado na 1ª. Delegacia Especial de Polícia de Parnaíba; que, aliás, não poderia o declarante esperar outra coisa do ex-Superintendente, em cuja administração viveu os momentos mais dramáticos que já conheceu na Estrada de Ferro, pois não só foi pôsto completamente à margem de tudo como foi alvo sempre de provocações e calúnias; que, orientado pela pior gente que há na Estrada de Ferro e que a in-

Sanjoni

91
Ostini

felicita, dificultando o seu progresso e intranquilizando a classe ferroviária, o Dr. Solheiro tomou-se, assim que se viu empossado na Superintendência da Central do Piauí, de forte prevenção contra aquêles que, como o declarante, haviam sido colaboradores do Major Waldo Sette de Albuquerque; que esclarece, afim de evitar dúvidas, que alguns elementos que serviram no exercício de chefias, à criteriosa e fecunda administração do Major Waldo Sette de Albuquerque, foram conservados nos lugares pelo Engenheiro Luiz Solheiro, com cujos sombrios propósitos e objetivos se identificaram desde os primeiros momentos de sua gestão; que, cercado de maus conselheiros, o Dr. Solheiro não hesitou em praticar as maiores injustiças e os maiores desatinos de que se tem notícia na velha ferrovia; que, no exercício das funções de Superintendente, o Engenheiro Luiz Solheiro subverteu por completo a hierarquia administrativa, revelando-se inepto, mesquinho e politiquês; que, ademais, comprometeu-se, para ser agradável aos que lhe davam cobertura política, com o processo de comunização do País, mantendo constantes e estreitos contactos com o líder comunista Raphael Martinelli, que era Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, Vice-Presidente do famigerado C.G.T. e elemento de prôa do espúrio e nocivo P.U.A., a quem chegou até a formular convite para visitar a Central do Piauí; que, porém, tal visita não se concretizou, em virtude da eclosão do movimento revolucionário; que existem, na Estrada de Ferro, duas entidades de classe: a União dos Ferroviários do Brasil, presidida no plano nacional pelo Dr. José Soares da Silva Filho, autêntico líder ferroviário, e no regional, por Gerson Serejo Freitas, esforçado e digno defensor dos interesses da classe; e a União dos Ferroviários do Piauí, filiada à Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, e que teve como primeiro Presidente o célebre Antônio Farias Ferreira, aventureiro, intrigante e vil; que a União dos Ferroviários do Piauí, atualmente sob a Presidência de Bernardo Luiz Caldas Veras, emprestava integral apôio ao Dr. Solheiro e à sua administração; que, para a sua fundação, muito contribuiu o Engenheiro Jadhel José de Almeida Carvalho, então Assistente de Operações da Central do Piauí, no seio de cuja classe ferroviária êle, Jadhel, e Farias, arvorados em líderes, sempre promoveram tôda sorte de agitações, prejudiciais, é claro, à solução dos problemas da Estrada e ao sossego dos servidores da mesma; que, convocado pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários (documento nº. 1, anexo), teve lugar, no Recife, de 18 a 21 de Janeiro do corrente ano, um conclave comunista - o VII Congresso Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, do qual participou, como convidado especial, o ex-Superintendente da Central do Piauí, Engenheiro

Carvalho

Luiz Solheiro; que, conforme divulgou o "Jornal do Brasil", edição de 26 de Janeiro de 1964, 1º caderno - 19 (doc. nº. 2), o plenário do aludido Congresso aprovou, por unanimidade, o relatório da Comissão de Reformas de Base e Problemas Nacionais, em que eram sugeridas, entre outras, as seguintes providências: Aplicação intensiva do Método Paulo Freire, de educação de base, em todoo País; elegibilidade de todos os brasileiros, civis e militares; concessão do direito de voto aos analfabetos; e o REGISTRO DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO; que, segundo o mesmo documento, o Cel. Roberto de Pessôa, Chefe de Polícia de Pernambuco, no Governo Agamenon Magalhães e Chefe da Delegação de São Paulo ao VII Congresso Ferroviário, declarou que este "descambou para os perigosos caminhos da internacionalização, patenteando-se a infiltração comunista no conclave"; que, acrescentou o ilustre militar que os comunistas dominaram o Congresso, onde até a "Internacional" foi cantada pelos participantes dos trabalhos; que foi a um Congresso dessa natureza que compareceu, como convidado especial, o Engenheiro Luiz Solheiro (docs. nº. 3 e 4); QUE, desta sorte, está perfeitamente caracterizada a participação do Engenheiro Luiz Alberto da Mota Solheiro, ex-Superintendente da Estrada de Ferro Central do Piauí, no desenvolvimento do processo de bolchevização do País; que insiste em afirmar que o Dr. Luiz Solheiro era tão vinculado ao comunista Raphael Martinelli que tudo fez para trazê-lo a Parnaíba (doc. nº 5), afim de agitar o meio ferroviário, prestar-lhe as homenagens da sua estima e admiração, bem como entregar-lhe pessoalmente uma lista dos servidores da Estrada que êle, Dr. Solheiro, desejava fôsem transferidos para outras unidades de operações da Rêde Ferroviária Federal, dada a antipatia que lhe inspiravam tais servidores, entre os quais se incluíam Antero Cardoso Filho, José Maria Pereira de Sousa, Bernardo Batista Leão, Hélio Cardoso Mourão, Edmundo Moraes, Paulo Evangelista Rocha, Dr. Walterdes Machado de Sampaio, e êle, declarante; que tendo conhecimento de que Martinelli, além de Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, pertencia ao Conselho Consultivo da Rêde Ferroviária Federal, como representante dos empregados da Empresa, (doc. nº. 6), o Engenheiro Luiz Solheiro sabia perfeitamente que, através de Martinelli, conseguiria com facilidade a desejada transferência dos servidores em causa; que, dia primeiro de Abril corrente, ao ser informado de que Martinelli e outros líderes sindicais se encontravam encarcerados, no Rio de Janeiro - G.B., o Dr. Solheiro mandou chamar ao seu gabinete o Dr. Israel Broder (Assistente Jurídico), Antônio Farias Ferreira, Bernardo Luiz Caldas Verás e Liduino da Costa Lira, para uma reunião, que se realizou a portas fechadas, às 15 horas, mais ou

Handwritten signature

menos; que terminada a reunião, a Estrada se encheu rapidamente da notícia de que tinha ficado assentado que, a zero hora do dia seguinte, dois (2), teria início uma greve na Central do Piauí, em sinal de protesto contra a prisão do comunista Martinelli; que o depoente foi ao encontro de Liduino da Costa Lira, no momento em que êste saía do gabinete do Superintendente, e perguntou o que havia ficado resolvido naquêlê encontro com o Superintendente, obtendo então de Liduino a informação de que ficara decidida a deflagração de uma greve na ferrovia, a zero hora do dia dois (2); que, na hora aprazada, iniciou-se a tal greve, ficando paralizadas as atividades, na Estrada, durante 24 horas; que no dia dois (2), à hora do início do expediente normal, (11.30), numerosos funcionários se encontravam aglomerados nas proximidades do escritório, quando foram informados pelo servidor Raimundo Nonato Targino, chefe da Portaria, de que recebera ordem do Superintendente, Engenheiro Luiz Solheiro, para não abrir, naquêlê dia, a Estrada, por causa da citada greve; que, entre os servidores que não aderiram à greve, estavam o depoente, Dr. Walterdes Sampaio, Antero Cardoso Filho, Bernardo Batista Leão, Hélio Cardoso Mourão, José Maria Pereira de Sousa, Mário Santana Campos, José Pio Mendes e Gerson Serejo Freitas, Presidente Regional da União dos Ferroviários do Brasil; que o Dr. Solheiro, não satisfeito em ter promovido a deflagração da greve em aprêço, transmitiu a Martinelli e a João Goulart telegramas de solidariedade, conforme propalam elementos da administração do Dr. Solheiro; que, voltando a aludir à acusação de "agitador demonstrativo", feita à sua pessoa pelo Engenheiro Luiz Solheiro, o depoente tem a impressão de que o acusador, apesar de haver cursado uma escola superior, é dessas pessoas que não estão à altura dos títulos que possuem, porque "agitador demonstrativo", para princípio de conversa, não é cousa alguma, nem no campo do Direito nem no terreno do vernáculo; que sempre soube ser o Dr. Solheiro um homem de mentalidade primária, revelada não só no exercício da profissão como na mais simples conversação; que, nos poucos contactos pessoais que manteve com êle, pode o depoente verificar a sua indigência mental; que o declarante está lembrado de que, certa vez, ouviu do ilustre Major Waldo Sette de Albuquerque, em presença do jornalista Antero Cardoso Filho, na sua residência, a declaração de que fôra informado, no Rio de Janeiro-GB, por um dos diretores da Rêde Ferroviária Federal, Engenheiro José de Souza Batista, de que o Dr. Solheiro era "tão medíocre que não sabia sequer definir um bueiro"; que o major Waldo Sette de Albuquerque salientou que o Dr. José de Souza Batista constataria isso quando exercera, interinamente, a Superintendência da Rêde de Viação Cearense, a cujo quadro funcional pertence o Dr. Solheiro; que, democrata por índole e convicção,

Walterdes Sampaio

o depoente em nada se parece com aquêles - êles, sim, agitadores profissionais -, a quem estava ligado, política e ideologicamente, o Engenheiro Luiz Solheiro; que, podendo, graças a Deus, incluir-se entre os verdadeiros homens públicos, já teve oportunidade de dirigir, na qualidade de Prefeito Municipal, os destinos de Parnaíba; que a sua passagem pela Prefeitura de Parnaíba verificou-se em 1948, quando exercia o Govêrno do Piauí o eminente Dr. Rocha Furtado, um dos seus melhores amigos; que o declarante também já militou no comércio parnaibano, dirigindo conceituada firma, e já pertenceu a entidades as mais prestigiosas, como por exemplo o ROTARY CLUB e a MAÇONARIA; que, entre as vítimas da maldade do ex-Superintendente da Central do Piauí, Engenheiro Luiz Solheiro, incluem-se o Dr. Walterdes Machado de Sampaio e o Tesoureiro José Pio Mendes, antigos e competentes servidores da ferrovia; que ambos sofreram as maiores humilhações; que o Dr. Walterdes Sampaio, chefe do Serviço Médico da Estrada durante vinte e dois anos (22), foi inexplicavelmente destituído pelo Dr. Solheiro, que o proibiu de conceder licença e que contratou, mediante carta-tarefa, com a atribuição de examinar os servidores e conceder-lhes licença, o Dr. Jerfferson Rodrigues Moreira, Diretor do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Parnaíba, na administração petebista do Dr. Lauro Correia, atual Prefeito desta cidade; que, ao que se comenta nas rodas da cidade, a contratação dos serviços profissionais do Dr. Jerfferson foi devida a interferência do Deputado Estadual José Alexandre Caldas Rodrigues, parente do Dr. Jefferson, presidente do Diretório local do P.T.B. e principal mentor político do Engenheiro Luiz Solheiro; que era natural que o Dr. Solheiro afastasse da chefia do Serviço Médico, o Dr. Walterdes Sampaio, pois se trata de cargo de confiança; que, porém, não era justo, absolutamente, que o então Superintendente da Central do Piauí, numa demonstração de completa falta de bom senso, repudiada por quase tôda a população de Parnaíba, onde o Dr. Walterdes Sampaio é vulto dos mais ilustres e conceituados, pretendesse rasgar a carta de médico do conhecido facultativo conterrâneo; que, quanto ao Tesoureiro José Pio Mendes, o declarante tem certeza de que êle, não tendo compactuado com os atos irregulares praticados pela administração do Engenheiro Luiz Solheiro, incorreu no desagrado do ex-Superintendente; que o Dr. Solheiro teve na tarde do dia seis (6) de Abril corrente, uma violenta discussão com o Tesoureiro José Pio Mendes, cuja honestidade pretendeu pôr em dúvida; que essa discussão, iniciada na Tesouraria, na presença de vários servidores da Estrada, teve fim no gabinete do Superintendente, onde os ânimos se tornaram

Handwritten signature

95
Attilio

mais exaltados, porque, enquanto o Dr. Solheiro insinuava que o Tesoureiro José Pio Mendes, conforme documentos em poder dele, Dr. Solheiro, não podia ser considerado um homem honesto, o Tesoureiro José Pio Mendes o tachava de comunista; que o Tesoureiro José Pio Mendes, graças a sua exemplar conduta, goza de ótimo conceito em todas as camadas sociais de Iarnaíba; que acha que foram tantas as irregularidades verificadas, na Estrada, durante a malfadada administração do Engenheiro Luiz Solheiro, que se impõe a constituição de uma comissão de inquérito administrativo, designada pela direção da Rede Ferroviária Federal e integrada por gente altamente qualificada, para apurar, de maneira cabal, tudo quanto foi praticado contra o patrimônio material e moral da Central do Piauí; que na Estrada de Ferro, desenvolviam-se as etapas iniciais da guerra revolucionária, descrita pelo Deputado Bilac Pinto, com a subversão, dilapidação, corrupção, intriga e difamação, para desesperar os servidores e desmoralizar o regime democrático; que a Central do Piauí era o retrato, em miniatura, do Brasil de João Goulart; que, neste ensêjo, deseja o depoente, concluindo suas declarações, exaltar o papel desempenhado pelas gloriosas Forças Armadas, que salvaram o Brasil do comunismo ateu, dando-nos fundadas esperanças de melhores dias para o País e para a Rede Ferroviária Federal S.A., em boa hora entregue a um dos mais valorosos militares Brasileiros, o Cel. Afonso Augusto de Albuquerque Lima. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai legalmente assinado. Eu, Kaimundo Loureiro da Silva Ramos,
 escrevão, o datilografei.

Attilio
Argurua Mongnier

96 (118) 1
ovelia

AOS FERROVIÁRIOS DA BAHIA E MINAS

Transcrevo o EDITAL publicado no diário oficial do dia 20 de Agosto de 1963, pela Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, convocando a classe ferroviária para o VII congresso:

"A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS, faz público que o seu consêlho de representantes, reunido em 18 de Julho p. passado, resolveu por unanimidade, convocar a categoria profissional ferroviária, através de todos os sindicatos filiados e demais entidades representativas, para o

VII CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS.

O citado conclave, será realizado na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, nos dias 18 a 21 de Janeiro de 1964.

No referido conclave, serão estudados e debatidos todos os assuntos referentes aos ferroviários, bem como as ferrovias do país, integrantes da R.F.S.A., do Estado de São Paulo/ e companhia Vale do Rio Doce S.A. e mais:

- 1º) Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos ferroviários;-I.A.P.F.;
- 2º) Estatuto único dos ferroviários;
- 3º) Federalização das ferrovias Paulistas;
- 4º) Tabela única salarial;
- 5º) Estudo para superação dos chamados déficit Ferroviários
- 6º) Problemas nacionais, e
- 7º) Preparação e participação dos ferroviários brasileiros na Conferência Latino-Americano de trabalhadores em transportes.

Solicitamos a todos ferroviários do país, através de/ seus Sindicatos e associações de classe do país, que nos enviem, teses e sugestões, até o dia 20 de dezembro do corrente ano, afim de que possam ser estudadas e apresentadas ao grande plenário do VII CONGRESSO.

Ferrovários: Todos os esforços pelo completo êxito do VII congresso! Tudo pela a unidade de nossa gloriosa categoria profissional.

RIO de JANEIRO em 19 de agosto de 1963

Rafhael Martinelli - Presidente -

Geraldo da Costa Matos - secretário

João Batista Francisco - Tesoureiro Geral"

Espero que a estrada de Ferro Bahia e Minas, se faça/ presente através da sua entidade de classe.

Saudações ferroviárias

Manuel dos Santos Cardoso - Representante da Federação Junto a Estrada de Ferro Bahia e Minas.



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN,BSB N8.PRO.PAI 33.4.P.353 à 354

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN,BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

MINISTRO DA GUERRA VAI VISITAR
GUARNIÇÕES SEDIDAS NO NORDESTE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN,BSB N8.PRO.PAI 33.4.P.353 à 354

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN,BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

MINISTRO DA GUERRA VAI VISITAR
GUARNIÇÕES SEDIDAS NO NORDESTE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN,BSB N8.PRO.PAI 33.4.P.393 á 394

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN,BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

MINISTRO DA GUERRA VAI VISITAR
GUARNIÇÕES SEDIDAS NO NORDESTE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN,BSB N8.PRO.PAI 33.4.P.353 à 354

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN,BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

MINISTRO DA GUERRA VAI VISITAR
GUARNIÇÕES SEDIDAS NO NORDESTE

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PAO, PAI, 33, 4, P, 355 à 358

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1, p.1

Dados do documento especial

Característica:

JOANAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

FOLHA DO LITORAL
DO PIAUÍ

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PAO, PAI, 33, 4, P, 355 à 358

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1, p.1

Dados do documento especial

Característica:

JOANAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

FOLHA DO LITORAL
DO PIAUÍ

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PAO, PAI, 33, 4, P, 355 à 358

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1, p.1

Dados do documento especial

Característica:

JOANAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

FOLHA DO LITORAL
DO PIAUÍ

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PAO, PAI, 33, 4, P, 355 à 358

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1, p.1

Dados do documento especial

Característica:

JOANAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

FOLHA DO LITORAL
DO PIAUÍ

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB Nº. PRO. PAI. 33. 4. P. 158 a 162

OBS: indicar notação completa como está na carimã em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.); Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

HOMENAGEM DE FL. PELO SEU PRIMEIRO
ANO DE GOVERNO
PREFEITO LAURO CORREIA

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB Nº. PRO. PAI. 33. 4. P. 158 a 162

OBS: indicar notação completa como está na carimã em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.); Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

HOMENAGEM DE FL. PELO SEU PRIMEIRO
ANO DE GOVERNO
PREFEITO LAURO CORREIA

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB Nº. PRO. PAI. 33. 4. P. 158 a 162

OBS: indicar notação completa como está na carimã em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.); Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

HOMENAGEM DE FL. PELO SEU PRIMEIRO
ANO DE GOVERNO
PREFEITO LAURO CORREIA

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB Nº. PRO. PAI. 33. 4. P. 158 a 162

OBS: indicar notação completa como está na carimã em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.); Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

HOMENAGEM DE FL. PELO SEU PRIMEIRO
ANO DE GOVERNO
PREFEITO LAURO CORREIA

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PRO. PAI, 33, 4, P. 563 a 566

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESTRADA DO TORO LENTRAL DOPIAUI
SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
NOTÍCIAS DA SEMANA.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PRO. PAI, 33, 4, P. 363 a 366

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESTRADA DO TORO LENTRAL DOPIAUI
SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
NOTÍCIAS DA SEMANA.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PRO. PAI, 33, 4, P. 363 a 366

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESTRADA DO TORRÃO CENTRAL DO PIAUÍ
SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
NOTÍCIAS DA SEMANA.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF - COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8, PRO. PAI, 33, 4, P. 363 a 366

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1.p.1

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESTRADA DO TORO LENTRAL DOPIAUI
SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
NOTÍCIAS DA SEMANA.

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

33

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

17.2.64

101
Cepêlix
6

ELEIÇÕES NA RFF

O economista Iberê Gilson, diretor da Rede Ferroviária Federal e presidente do Conselho Consultivo da empresa, já iniciou providências no sentido do processamento das eleições para escolha do representante dos empregados naquele órgão, para cumprimento do biênio 1964/65.

O sr. Gastão de Almeida, assessor de relações públicas e que tem presidido a Comissão Central de Eleições nos pleitos anteriores, foi novamente designado para esse encargo.

Além do representante, dos empregados, participam do Conselho Consultivo da RFF delegados na CNI, CNC e CRB. Até aqui, os ferroviários estavam representados no CC pelo sr. Raphael Marti - nelli, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários.

- Conclusões -

Aos trinta dias do mês de abril, do ano
 de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta
 cidade de Parnaíba, Estado de Piauí, na Primeira
 Delegacia Especial de Polícia, em meu escritório,
 por estes autos conclusivos ao Sr. Major J. Dele-
 gado Especial de Polícia, do que para constar fiz
 o presente termo. Em, Raimundo, Juiz de
 Silva Rany, escrevi, e escrevi

- Conclusões -



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissão de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8. PRO. PAI. 33.4

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1, p.1

Dados do documento especial

Característica:

Relatório

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Relatório Policial

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

N8. PRO. PAI. 33.4.169,170 e 171

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissão.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissão de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8. PRO. PAI. 33.4

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1, p.1

Dados do documento especial

Característica:

Relatório

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Relatório Policial

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

N8. PRO. PAI. 33.4.169,170 e 171

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissão.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissão de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR DF AN, BSB N8. PRO. PAI. 33.4

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1, p.1

Dados do documento especial

Característica:

Relatório

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa, planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

Relatório Policial

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

N8. PRO. PAI. 33.4.169,170 e 171

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissão.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

NOME

RAPHAEL MARTINELLI

FOTO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

HISTÓRICO

1.7.64

25.04.66/- Distribuido a 1ª Auditória da Aeronáutica. ✓
08.08.67/- Foram os autos remetidos ao STM, a requerimento do MP, de acordo com o art 91, letra a, do CJM;- ✓

doc. prot. ord.
072

proc. 26/67-IPM da CGI.